ANNO XXXVI. NUMERO 144. SEXTA FEIRA 22 DE JUNHO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

3 Lua cheia as 2 horas e 26 minutos da tarde.
11 Quarto minguante as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
19 Lua nova as 3 horas e 4 minutos da manhãa.
25 Quarto crescente as 10 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 51 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Leoncio m.; S. Ozana v.
19 Terça. S. Juliana de Falconieri v.
20 Quarta. S. Silverio p. m.; S. Adalberto arc.
21 Quinta. S. Luiz Gonzaga, jesuita.
22 Sexta. S. Paulino b.; S. Concordia v.
23 Sabbado. S. João sacerdote; S. Agripina v.
24 Domingo. Nascimento de S. João Baptista.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 1860.

Officio.—Ao Exm. presidente das Alagoas.—Recebi o officio que V. Exc. me dirigio em 8 do corrente, e em resposta cabe-me dizer-lhe que dos objectos mandados fornecer á capitania dessa provincia por aviso da repartição de marinha de 29 de outubro ultimo, tem sido enviados para ahi os que se poderam aprômptar no arsenal de marinha, restando apenas os que se mandaram vir de Inglaterra, como o declara o inspector do mesmo arsenal na informação constante da copia junta.

Quanto porém ao fornecimento dos artigos, que requisitou o capitão do porto a V. Exc. em officio n. 76 de 6 deste mez, não pode ser satisfeita por não ser a respectiva despeza das que, na falta de credito, está a presidencia autorisada a mandar effectua-las sob sua responsabilidade.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Sirva-se V. S. de interpôr o seu parecer sobre a materia do incluso officio do juiz municipal do Limoeiro, datado de 12 do corrente.

Dito ao coronel commandante das armas interino.—Faço apresentar a V. S., para serem inspeccionados, os recrutas Joaquim de Souza Ferreira e Henrique José Bezerra.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.—De conformidade com o disposto no art. 15 § 2º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, mande V. S. dispensar do serviço da guarda nacional a Antonio Jacintho Pereira, que é carteiro da repartição do correio, conforme solicitou o respectivo administrador em officio desta data.—Communicou-se ao referido administrador.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Boa-Vista.—Ao seu officio, datado de 27 de maio ultimo, respondo dizendo que, de conformidade com o disposto no art. 36 do decreto n. 1354 de 5 de abril de 1854, deve V. S. expedir com urgencia as suas ordens para que se reunam no dia 26 de agosto proximo vindouro os conselhos de qualificação da guarda nacional sob seu commando superior.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que falleceu hontem o tenente-general commandante das armas, barão da Victoria.—Communicou-se tambem ao Exm. ministro da guerra.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para serem pagas as folhas das despezas feitas na primeira quinzena do corrente mez com o hospital provisorio da ilha do Pina, as quaes me foram remettidas pelo inspector da saude do porto com officio de 18 do corrente.—Communicou se ao inspector da saude do porto.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de sua informação de hontem, sob n. 409, não ha credito para pagamento dos empregados e fabrica da cathedral de Olinda no mez de maio ultimo, o autoriso a mandar effectuar esse pagamento sob minha responsabilidade, ficando na intelligencia de que vou levar a consideração do governo imperial, que assim resolvi por ser a maior parte dos contemplados na respectiva folha pessoas nimiamente pobres, que vivem de seus minguados ordenados e sem outro qualquer meio de subsistencia.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de sua informação de hontem, sob n. 607, o autoriso a mandar pagar ao engenheiro da estrada de ferro, Ernesto Diniz Street, somente a quantia de 366$666 rs. proveniente de seus vencimentos até o dia 20 de abril ultimo, visto achar-se este pagamento autorisado pela ordem do thesouro nacional de 6 do corrente mez, segundo consta da citada informação.

Dito ao mesmo.—Tendo o coronel commandante das armas interino participado em officio de 19 do corrente, sob n. 683, haver o director do hospital militar concedido no dia 15 deste mez, a demissão que pedio o servente da botica do mesmo hospital, Francisco Marcelino do Amaral, assim o communico a V. S para seu conhecimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Informe V. S. acerca do que pede Bento José Pires no requerimento junto, propondo ao mesmo tempo o meio que lhe parecer mais consentaneo á legislação vigente e aos interesses da fazenda provincial para a emissão de apolices, quando tiver a presidencia de fazer uso da autorisação contida na lei do orçamento, que brevemente entrará em execução.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. indemnisar a thesouraria geral das despezas feitas pelos collectores dos municipios da Escada, Serinhãem, e Villa Bella, com o pagamento de diarias aos presos pobres das respectivas cadeias, e constantes das contas juntas.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua proposta contida em officio de 18 do corrente, sob n. 231, tenho resolvido designar o coronel Francisco Antonio de Barros e Silva para fazer parte da commissão que, nos termos do artigo 1º do decreto n. 409 de 4 de junho de 1845, tem de demarcar os limites dos lugares sujeitos a decimas na villa da Escada, ficando dispensado da referida commissão o tenente-coronel Braz Carneiro Leão, que se escusou á pretexto de não morar naquella villa, como consta do citado officio, que fica assim respondido.

Dito ao mesmo.—Restituo a V. S. o officio e certificado que vieram annexos á sua informação de hontem, sob n. 235, afim de que, quando for possivel, mande pagar a Christovão de Hollanda Cavalcanti Mello a importancia da terceira prestação da obra do vigesimo-oitavo lanço da estrada da Victoria, que elle executou por arrematação.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o officio e certificado que vieram annexos a sua informação de hontem, sob n. 236, dada acerca do requerimento, em que Antonio dos Santos de Souza Leão pede o pagamento da ultima prestação que se lhe está a dever como arrematante que foi do empedramento do oitavo lanço da estrada da Escada, tenho a dizer que mande V. S effectuar esse pagamento, quando permittirem os cofres dessa thesouraria.

Dito ao juiz de direito da primeira vara.—Remetto por copia a Vmc. para ter execução na parte que lhe toca, o aviso de 3 de maio ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da justiça manda recommendar que escrupulosamente se observe o disposto no artigo 16 da lei de 6 de setembro.—Officiou-se no mesmo sentido aos demais juizes de direito da provincia.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Em vista do que Vmc. pondera em seu officio de 19 do corrente, pode propor ao superintendente da estrada de ferro a suppressão do segundo trem nos domingos e dias santos, na presente estação.

Dito ao director das obras publicas.—Em vista de sua informação de hontem, sob n. 191, o autoriso a mandar entregar ao sentenciado Filippe Gomes de Sant'Anna a quantia de 54$600 que tem em deposito, proveniente de seu salario, como trabalhador da casa de detenção, visto ter elle de seguir brevemente para o presidio de Fernando.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que representou a camara municipal do Recife, em officio de 13 deste mez, acerca da deficiencia do credito fixado na lei provincial de 5 de maio de 1859, para occorrer ás despezas com o custeio do cemiterio publico desta cidade, e eventuaes, autoriso a mesma camara para dispender por essas verbas mais a quantia de réis 1:709$697, até o fim do corrente exercicio.—Officiou-se á camara municipal do Recife.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou o inspector da thesouraria provincial, em officio de hontem, sob n. 233, resolve, nos termos do art. 30 da lei provincial n. 473, de 5 de maio do anno proximo passado, abrir um credito supplementar de 6:543$ para pagamento no corrente exercicio, das despezas que devem ser feitas pela consignação do § 2º do art. 19 da citada lei.—Officiou-se ao inspector da thesouraria provincial remettendo-se copia desta.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, de 19 do corrente, sob n. 847, resolve nomear o capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, delegado de policia do termo de Nazareth.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para Maceió a Leonidas Francisco da Rocha, em lugar destinado para passageiro de estado.

Expediente do secretario.

Officio ao conselheiro presidente da relação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S. o boletim do expediente do governo, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.—Officiou-se no mesmo sentido ao presidente do tribunal do commercio, ao juizes de direito, ao chefe de policia, juiz dos feitos da fazenda, e ao juiz especial do commercio.

ERRATA.

No primeiro officio a thesouraria provincial, publicado no *Diario* de hontem, na 20ª linha, em lugar de—as primeiras por tres contos, etc., e as segundas por um conto, etc.,—leia-se—estas por tres contos e quinhentos mil réis e aquellas por um conto e quinhentos.

Despachos do dia 20 de junho.

501.—Antonio Joaquim.—A vista da informação do Sr. Dr. chefe de policia não tem lugar o que requer o supplicante.

502.—Alexandrina Maria do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

503.—Antonio dos Santos de Souza Leão.—Nesta data se expede ordem á thesouraria provincial para pagar ao supplicante, quando permittirem os cofres daquella thesouraria.

504.—Benedicto da Cruz Moreira Marques.—Apresente-se á inspecção no quartel general.

505.—Francisco Pinto da Costa Lima.—Espere pelo credito.

506.—Felippe Gomes de Santa Anna.—O director interino da repartição das obras publicas tem ordem para effectuar o pagamento de que se trata.

507.—Francisco Berenguer Cesar de Menezes.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

508.—Capitulares da cathedral de Olinda.—Dirijam-se á thesouraria de fazenda, á qual se expede as ordens convenientes.

509.—João Gonçalves Lucas Lisboa.—Como pede, depois de pagar os fóros devidos e mais direitos respectivos.

510.—Joaquim Rodrigues de Almeida.—Como pede, depois de pagar os fóros devidos e mais direitos respectivos.

511.—Joanna Maria da Conceição.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

512.—Luiz de Moraes Gomes Ferreira.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

513.—Manoel de Souza Tavares.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Terceira secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de junho de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o officio do antecessor de V. Exc., n. 500 de 5 de março ultimo, submettendo a consideração do governo imperial a seguinte resposta que deu a representação que lhe dirigiram dous supplentes de eleitores da freguezia do Bonito, a camara municipal da villa do mesmo nome, e ao juiz de paz presidente da junta de qualificação da referida freguezia.

Em resposta communico a V. Exc. que foram approvadas as mesmas decisões constantes dos quisitos seguintes, pelos fundamentos em que ellas assentaram.

1.º Que a lettra do artigo 2.º do decreto numero 1792 de 26 de julho de 1856 refere-se unicamente ás parochias novamente creadas, mas que o aviso numero 408 de 23 de novembro de 1857 declarou que os casos de desmembração de parochias tambem se comprehendem no espirito do citado artigo, e que portanto, se a lei provincial numero 425 de 2 de junho de 1857 revogando a de n. 274 de 7 de abril de 1851 restabeleceu os limites da referida freguezia que eram regulados pela lei provincial n. 157 de 31 de março de 1846, e se o setimo, oitavo e nono quarteirão do segundo districto da ilha de Flores pertencendo a outra freguezia, ficaram dentro da do Bonito, os cidadãos domiciliados nos engenhos Linda Flor e Flor do Dia, só tem o direito de votar e ser votados na freguezia a que pertenciam aquelles engenhos antes da lei provincial n. 425 de 2 de janeiro de 1857, que revogou a de n. 274 de 7 de abril de 1851.

2.º Que se o coronel Zeferino Velloso da Silveira, embora possuisse os dous referidos engenhos, não tinha o seu domicilio legal no terreno que ficou pertencendo a freguezia do Bonito, em virtude da lei provincial numero 425 que estabeleceu os limites da mesma freguezia mas sim em localidade que antes da execução do decreto numero 1792 de 26 de julho de 1856, fazia parte dessa freguezia, podia ser nella qualificado.

3.º Que se o juiz de paz presidente da mencionada junta deixára de sugeitar a consideração dos respectivos membros questões cuja decisão lhes competia procedera irregularmente, porquanto, a excepção dos casos em que elle tivesse de exercer exclusivamente certas attribuições devia submetter qualquer duvida que occorresse a decisão da mesma junta.

4.º Que não compete aos presidentes das provincias decidir as duvidas que se suscitarem a respeito de inclusões ou exclusões de alguns cidadãos na lista de qualificação dos votantes, por ser tal decisão de exclusiva competencia das respectivas juntas, cabendo nos interessados os recursos que das decisões das mesmas juntas se podem interpor na forma da lei de 19 de agosto de 1846.

O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e para que expeça os despachos necessarios.

Deus guarde a V. Exc. — *João de Almeida Pereira Filho.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 18 de junho de 1860.

ORDEM DO DIA N. 410.

Soffrendo gravemente em sua saude o Exm. Sr. tenente-general barão da Victoria commandante das armas desta provincia, e não podendo por essa razão entregar-se por emquanto ao respectivo expediente, foi por ordem da presidencia desta data e pelo direito de successão, chamado a tomar o commando interino. Declaro por tanto a guarnição, que entrei em exercicio, e que as ordens de S. Exc. concernentes ao serviço da mesma guarnição continuam em pleno vigor.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme.—*Pedro Gomes de Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

— 19 —

ORDEM DO DIA N. 411.

Approuve á Deus chamar a si hoje pelas 7 horas e 25 minutos da manhãa o Exm. Sr. tenente-general conselheiro de guerra barão da Victoria commandante das armas desta provincia!

O coronel commandante das armas interino possuido do mais profundo pezar pelo passamento do eximio general, que se ennobreceu e honrou o exercito e ao paiz, pelas suas boas acções, e pelos relevantes serviços, que prestou no espaço de quarenta e seis annos, cabe-lhe o penoso dever de annunciar esse passamento ás tropas desta guarnição que hoje lamentam a perda de seu chefe, do veterano que mais de uma vez nos dias de perigo, as conduzio na senda da honra e do dever.

O corpo do illustre finado será depositado hoje ás 5 horas da tarde na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, onde amanhãa pelas 8 horas do dia se celebram as exequias pelo seu eterno repouzo.

De conformidade com as ordens em vigor, e com aquellas que foram dadas pela presidencia as honras funebres militares serão feitas por uma divisão, composta de duas brigadas, sendo a primeira do esquadrão de cavallaria, do primeiro e segundo batalhões da guarda nacional sob o commando do Sr. coronel graduado Higino José Coelho, e a segunda, do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional, do decimo da mesma arma de linha e da companhia de artifices guarnecendo um parque de quatro boccas de fogo, sob o commando do Sr. tenente-coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly.

A divisão se achará postada em linha no caes 22 de novembro, confronte ao chafariz ás 7 horas do dia, e depois da revista, o coronel commandante das armas interino assumirá o commando, e o conduzirá á igreja da Conceição. Ahi ficará postada em frente da mesma igreja a primeira brigada, e a segunda irá collocar-se no cemiterio publico.

Os corpos de infantaria irão municiados para seis descargas e o parque para duas de dezenove tiros cada uma. Os senhores officiaes montados dos corpos de linha e o Sr. capitão da companhia fixa de cavallaria comporão o estado maior do commandante de divisão.

Os senhores officiaes do exercito deverão hoje ás cinco horas comparecer na casa da residencia do finado, afim de acompanhar o corpo, e amanhãa ás 8 horas assistirem as exequias na sobredita igreja.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme—*Pedro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

— 20 —

ORDEM DO DIA N. 412.

O coronel commandante das armas interino faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que a presidencia na data de 18 do corrente nomeou o Sr. major reformado José Antonio Barboza para exercer interinamente as funcções de director do arsenal de guerra, e para as de ajudante do mesmo director o Sr. tenente do corpo do estado-maior de segunda classe José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, durante o impedimento do dito senhor major.

Faz publico outrosim, que a presidencia approvou a tabella abaixo transcripta, da valuação da etape para a tropa de linha no segundo semestre do corrente anno, e da forragem para a companhia fixa de cavallaria.

TABELLA da etape para a tropa de primeira linha nesta provincia no semestre do 1º de julho á 31 de dezembro de 1860, de conformidade com as cartas de lei de 24 de setembro de 1828, e 24 de novembro de 1830, e ultimamente mandadas cumprir pelo aviso do ministerio da guerra de 25 de outubro de 1852, a saber:

Generos.	Valor dos generos.	Quantidade	1ª especie.	2ª especie
Farinha de mandioca	8$000	1/40	200	200
Carne fresca	5$660	1 lb.	180	
Dita secca	6$400	1 1/2 lb.		100
Arroz	2$560	4/0	20	
Feijão	6$400	1/160		40
Toucinho	10$240	2/0	40	40
Sal		1/0	5	5
Lenha		*24/0	25	25
			470	410
1.ª especie	470			
2.ª dita	410	880		
Termo medio				440
Forragem para uma cavalgadura				800

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 15 de junho de 1860.—Official-maior interino Luiz Francisco de Sampaio e Silva.—Approvo. Palacio do governo de Pernambuco, 16 de junho de 1860.—Leitão da Cunha.—Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Assignado.—*Antonio Gomes Leal.*

Conforme.—*Pedro Gomes d'Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

RELATORIO

do ministerio da fazenda apresentado á assembléa geral legislativa na 4.ª sessão da decima legislatura.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.—Cumprindo-me em desempenho do dever que me impõe o artigo 42 da lei de 15 de dezembro de 1830, expôr-vos o estado dos negocios do ministerio a meu cargo, julgo acertado antes de tudo apresentar-vos o quadro da despeza e receita do estado, e offerecer-vos as bases sobre que assenta a proposta do governo para a sua fixação e orçamento.

A receita, no periodo decorrido do 1º de julho de 1848 ao ultimo de 1858, em sua marcha ascendente, unicamente interrompida no anno financeiro de 1853—54, depois de ter attingido no exercicio de 1857-58 o algarismo de 49,747:007$187, soffreu quebra no exercicio passado; e no que tem de findar no ultimo dia do corrente anno civil o mesmo resultado infelizmente se deve observar. Tabellas ns. 1 e 2.

As causas deste facto são geralmente conhecidas. Sobre ter havido diminuição nas nossas transacções commerciaes, parece evidente que se deu antecipação de importação nos dous annos anteriores, que determinou algum desfalque nas rendas dos referidos annos, accrescendo por demais o que se devia esperar como resultado: 1º das alterações que soffreu a tarifa em certos artigos, em virtude do decreto n. 2.139 de 27 de março de 1858; 2º da execução do tratado de commercio de 4 de setembro de 1857 celebrado entre este imperio e a Republica Oriental do Uruguay, o qual se acha em execução, por força das disposições do decreto n. 2,269 de 2 de outubro de 58, desde 17 de janeiro de 1859; 3º da suppressão dos 2 por cento addicionaes aos direitos de exportação, a qual teve lugar, em consequencia do artigo 11 § 1º da lei n. 884 do 1º de outubro de 1856, no dia 30 de junho do anno passado.

A existencia da primeira das referidas causas não precisa de demonstração; pois que é reconhecido por todos que o movimento de nossas transacções, que por diversas razões tinha tomado grande extensão, abateu, observando-se em geral depois de certa época escassez de capital fluctuante, morosidade nos pagamentos, não pequeno numero de quebras, e esmorecimento de alguns ramos de commercio; estado este que ha continuado até o presente.

A antecipação da importação, a que me referi, parece deduzir-se dos respectivos quadros estatisticos. A importação correu do modo seguinte nos quatro ultimos exercicios:

1855 a 1856	92,772,480$000
1856 a 1857	125,126:750$000
1857 a 1858	130,263:844$000
1858 a 1859	127,263:194$000

No corrente exercicio talvez desça ao primeiro destes algarismos, ou quando muito attinja ao de 110,000:000$.

Não é a primeira vez que este facto se dá. O valor da importação de 1842—43 até 1849—50 oscillou entre 50 a 59 mil contos, a de 1850—51 subio a 76,918:000$, no anno de 1851—52 foi decrescendo, até que em 1855—56 elevou-se a quasi o mesmo termo de 1851—52.

Não obstante o exposto, é facil de reconhecer que esta causa não é por si só preponderante para justificar semelhante resultado; e por esta razão notei tres outras que, na minha humilde opinião, mais efficazmente deviam para isso actuar.

A reducção de direitos sobre certos generos alimenticios e alguns outros de differente natureza, decretada em 27 de março de 1858, produzio desfalque de receita, que se pode approximadamente calcular de mil e quatrocentos a mil e seiscentos contos de réis.

A diminuição de renda resultante da execução do tratado de commercio celebrado com a Republica Oriental do Uruguay pode-se tambem estimar em cerca de 300 a 400 contos.

A suppressão dos 2 por cento na exportação importou quebra de renda na somma de réis 2.070:485$147.

O total portanto da diminuição de receita proveniente destas ultimas causas pode orçar-se em mais de 4,000:000$.

Feitas estas reflexões, cumpre-me exhibir os dados que serviram de base ao calculo da receita do exercicio sobre que versa a proposta que aos apresentei.

A receita dos tres exercicios de 1856—59, excluidos os depositos e incluindo o producto dos 2 por cento addicionaes de exportação, salvo todavia o pertencente ao 1º semestre de 1856—57, deu o seguinte resultado:

Exercicio de 1856—57	49,156:414$724
» 1857—58	49,747:007$187
» 1858—59	46,350:897$300

Devo aqui observar que a receita deste ultimo exercicio, como a lancei, ainda não se pode dar por liquida. Faltam alguns balanços mensaes de diversas thesourarias de fazenda do semestre addicional, posto que em diminuto numero.

Os 2 por cento addicionaes de exportação produziram as seguintes sommas nos exercicios acima referidos:

No 2º semestre de 1856	1,356:736$738
No exercicio de 1857—58	1,872:378$234
» 1858—59	2,070:284$407

Deduzida pois sua importancia do total da receita dos respectivos exercicios, para que se possam dar termos exactos de comparação, ficará a receita reduzida ao seguinte:

No exercicio de 1856—57	47,899:677$986
» 1857—58	47,874:268$933
» 1858—59	44,280:612$893

O termo médio pois da totalidade da renda dos tres exercicios é de 46,684:853$270 ou, calculado conforme a tabella n. 3 pelas razões constantes della, de 46,659:651$000.

Tendo, porém, a receita do exercicio de 1858—59, comparada com o termo médio da dos dous exercicios anteriores, diminuido cerca de 8,14 por cento, e delatando os dados possuidos hoje pelo thesouro que a do corrente ha de ser ainda menor, não será prudente confiar muito ou exclusivamente nesta base.

O movimento dos depositos em cada um dos tres exercicios acima referidos é o seguinte:

Exercicio de 1856—57.

Arrecadado	3,599:694$212
Pago	1,552:756$397
Empregado na despeza	2,046:938$115

Exercicio de 1857—58.

Arrecadado	3,664:149$526
Pago	2,271:722$691
Empregado na despeza	1,392:436$835

Exercicio de 1858—59.

Arrecadado	3,414:257$247
Pago	2,452:571$677
Empregado na despeza	961:685$570

A receita do exercicio de 1859—60 arrecadada na côrte até o fim de março passado, e nas provincias até os mezes designados na tabella n. 2, conforme os balanços mensaes das respectivas thesourarias de fazenda já existentes no thesouro, monta á somma de 26,827:483$791, importando os depositos no mesmo tempo em réis. . . . 1,750:419$834.

Se, pois, sua arrecadação guardar a mesma proporção nos mezes que faltam até o encerramento do exercicio, o que é de presumir e se pode assegurar, é evidente que deve ser calculada em 43,000:000$000, o que dá uma diminuição de 2,97 por cento, comparada com a do exercicio anterior de 1858—1859.

A marcha que tem tido a despeza publica a cargo de cada um dos ministerios, desde o exercicio de 1844—45 até o de 1858—59, consta da tabella n. 4; e pelos balanços apresentados até o anno passado tereis observado que, desde o exercicio de 1852—53 até o de 1856—57, os recursos ordinarios foram sobremodo sufficientes para fazer face ás despezas decretadas, deixando por isso sobras que passaram aos exercicios seguintes.

O mesmo resultado teve ainda lugar nos exercicios de 1857 a 1858 e 1858 a 1859, cujo balanço definitivo e synopse tem de ser-vos presentes nesta sessão; e isto apezar de haverem já diminuido consideravelmente os recursos do thesouro neste ultimo exercicio.

Pelo que respeita á despeza do corrente, nada é possivel asseverar com exactidão, estando ainda em andamento, e faltando muitos elementos de calculo. A que é já conhecida no thesouro, correspondente aos mezes designados na tabella n. 5, monta á somma de 27.411:535$189 em que se inclue a de 1.395:338$812 de depositos pagos no referido tempo; parecendo tudo indicar que o mesmo exercicio terá um deficit, e provavelmente o seguinte de 1860 a 1861; porque para fazer face aos empenhos do 1º tomou já o governo 1.200:000$ por emprestimo, dos fundos pertencentes á estrada de ferro de D. Pedro II, depositados na casa bancaria de Mauá Mac Gregor & C.; além disso orçam por cerca de £ 55,500 ou 532:800$, ao cambio de 25 dinheiros esterlinos por 1$, as sommas que o thesouro tem ainda de remetter á agencia brasileira em Londres para occorrer as despezas a seu cargo até 30 de junho futuro, alémdas remessas feitas até o principio do mez de abril; e finalmente tem de ser supprida a caixa da amortisação até o fim de junho, com fundos que talvez excedam de 1.400:000$ para o pagamento dos juros da divida publica interna, pertencentes ao 2º semestre do corrente anno financeiro.

O que acabo de expôr, estando em andamento o exercicio, e sendo incompletos os dados que actualmente tem o thesouro, em que se baseam as minhas previsões, não se pode reputar como certo, accrescendo que se deve contar: 1º com saldos dos annos anteriores e do corrente, talvez na importancia de 2.788:384$222, como se vê da tabella n. 6; 2º com o producto do augmento da taxa de importação de vinhos, que se effectuou por força do decreto n. 2,489 de 30 de setembro de 1859.

Aos recursos ordinarios do mesmo anno se devem addicionar o deposito do pão-brasil, que por conta da fazenda publica existe em Londres, nas cidades do Natal e da Parahyba do Norte, e finalmente o que existia nesta côrte, cuja remessa foi feita para Londres em fevereiro do corrente anno.

Para Londres, de março a setembro foram remettidos de differentes portos	18,570 qs. 1 @ 1 lb.
Em fevereiro do corrente anno	5,584 qs. 3 @ 30 lb.
Total	24,155 qs. 0 @ 31 lb.

Desta quantidade somente se vendeu uma parte, que produzio £ 3,500 ou 31:111$.

Na cidade do Natal existem 3,511 qs. 3 @ 29 libras.

Na Parahyba existe um resto, sobre cuja quantidade não se poderam ainda obter esclarecimentos.

Mandei dispôr em hasta publica destes valores; mas até o presente não ha noticia de se haver effectuado sua venda.

Não sendo, porém, sufficientes estes contingentes, força é que procureis habilitar o governo com os meios necessarios para equilibrar a receita com a despeza, não só no exercicio corrente, como no futuro de 1860 a 1861.

A despeza publica é orçada para o futuro exercicio de 1861—62 pela seguinte forma:

Ministerio do imperio	10.676:563$800
» da justiça	4.986:167$494
» de estrangeiros	961:903$641
» da marinha	7.071:278$973
» da guerra	12.828:928$668
» da fazenda (tab. n. 7.)	16.318:142$111
Total da despeza	52,842:981$087
Receita orçada para o exercicio de 1861 a 1862	46.659:651$000
Deficit	6.183:330$087

Se a receita ordinaria não for além do computo em que é orçada, o deficit será ainda maior, visto que não estão, e nem podem estar, contempladas na despeza orçada as sommas precisas para pagamento de dividas de exercicios findos e differenças de cambio, bem como para as despezas de alguns creditos especiaes não contemplados na lei do orçamento, como se vê da tabella n. 8; e não entraram em calculo: 1º a deficiencia de consignações para alguns serviços, que se podem dar, não obstante o cuidado que se empregou em orça-los de um modo approximado á exactidão; 2º as despezas que porventura forem de novo creadas.

Algumas das causas que teem occorrido para o abatimento da receita publica não são de natureza permanente, outras [illegible] natural resultado, e tenho bem fundadas esperanças de que nossa producção, com quanto mesquinha em certos ramos da lavoura, será em outros abundante. E' portanto de presumir que no exercicio de 1861—62 a renda publica se avantaje, e vá além do algarismo em que foi por mim orçada.

Por outro lado deve-se contar tanto no exercicio de 1860 a 61, como no de 1861 a 62: 1º com o saldo dos depositos na importancia de cerca de mil contos de réis; 2º com a importancia do augmento da taxa dos vinhos, que já referi, despachados para consumo, que pode ser calculada de 600 a 700 contos de réis.

Não vos aconselharei o meio de emprestimos. Não será prudente emprehende-los no interior: a escassez que sentimos de capital fluctuante repelle toda a tentativa de immobilisação de parte do que alimenta nosso commercio e industria. Havemos no exterior successivamente nestes ultimos annos contrahido emprestimos, além dos capitaes que levantamos para estradas de ferro. E' mister pôr um paradeiro a taes operações.

Nesta conjectura sobretudo cumpre cortar por todas as despezas, de que sem perda do serviço publico se possa prescindir; e a par deste alvitre é forçoso que se melhore o systema de arrecadação de alguns impostos, e especialmente daquelles sobre que passo a fazer breves considerações.

Impostos sobre lojas. O systema de arrecadação do imposto directo de quotidade sobre casas commerciaes, lojas e outras, verdadeiro tributo sobre as industrias e profissões, não descança sobre o principio de igualdade, que é a legitima base em materia de impostos.

As industrias e profissões exercidas fora dos estabelecimentos publicos, lojas, escriptorios, etc., escapam a sua acção, e bem assim, por isenção legal, as de certa classe, ainda que exercidas em officinas e casas publicas. O preço da locação, que lhe serve exclusivamente de base, faz resaltar o vicio de sua desigualdade. As profissões e industrias, que requerem vastos armazens, que se allimentam de pequenos capitaes, e que realisam tenues lucros, muitas vezes o supportam no mesmo pé das que funccionam com grandes capitaes, e arrecadam grossos lucros, porque occupam pequenas casas, corredores ou apenas repartimentos de edificios.

Parece além disto excessiva até certo ponto a razão, em que a arrecadação se opera.

Para obviar alguns desses inconvenientes foi publicado o decreto n. 2,506 de 16 de novembro de 1859; receio porém, que, sem modificação no systema da arrecadação deste imposto, seus effeitos sejam inefficazes, e o mal notado por certo não poderá extirpar-se.

O artigo 11, § 3º da lei n. 884 do 1º de outubro de 1856 autorisou o governo para organisar uma tabella, tomando por base a importancia de cada classe de industria ou profissão das comprehendidas no artigo 1º, § 1º do regulamento de 15 de junho de 1844. Esta autorisação foi prorogada por mais um anno pelo artigo 33 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1859; della porém não se pode servir o governo durante o tempo da sua duração; porque importava trabalho de muita ponderação, e que demanda grande estudo e cuidado.

Entretanto cumpre observar que a referida autorisação, nos termos em que foi dada, era defectiva pelas mesmas razões porque é atacado o actual systema da arrecadação deste imposto: 1º, porque não comprehende todas as industrias e profissões; 2º, porque, creada uma taxa, deixa a variavel sujeita ao mesmo inconveniente acima notado por excessiva.

Persuado-me que, com vantagem do serviço publico, o systema de arrecadão desta contribuição deve comprehender uma taxa fixa, conforme a natureza, classe e importancia das industrias e profissões, e a povoação em que forem exercidas, e uma quota variavel em relação ao valor locativo do predio, ou local em que funccionem, observando-se a regra de unicamente se concederem isenções, em razão da natureza privilegiada das funcções, ou em attenção á sua penuria ou exiguidade de meios, e não excedendo a quota variavel de 5 até 10 por cento.

Não posso exhibir uma demonstração da provavel renda desta fonte pela falta de dados; mas estou convencido de que não será diminuto o seu augmento; e neste passo não devo occultar-vos que a demora da organisação das tabellas não permittirá colher em breve esse resultado.

Este novo systema de arrecadação deverá comprehender os impostos sobre as casas de moveis, &c., de despachantes, corretores e agentes de leilões, casas de modas e outros de patente, pertencentes á renda geral.

Dizima de chancellaria.—O systema de arrecadação deste imposto é vexatorio, e supposto que, por força dos decretos de 22 de outubro de 1842 e 10 de junho de 1845, se tornasse mais suave, as difficuldades de sua cobrança como que se dobraram. Este facto é attestado pelos differentes quadros da divida activa De 1842 a 1843 até o anno financeiro findo a importancia averbada nos livros da recebedoria do municipio orça em 889:290$872, e a que nesta foi arrecadada por cerca de 194:167$400!! Na importancia paga se acham por demais comprehendidos as quantias, que não poderam ser cobradas, porque a fazenda publica as deve perder em virtude das sentenças proferidas em favor dos que com ella litigam.

Sigo inteiramente a opinião do meu illustrado antecessor a este respeito. O systema desta contribuição, como se acha actualmente, ainda tem o cunho de odioso; o imposto de arrecadação mudou de nome, mas não de essencia; ainda é a dizima da chancellaria a pena de que fazia má demanda, que vem augmentar a afflicção ao afflicto.

Basea-se comtudo em um principio, que não se deve desprezar: e vem a ser a proporcionalidade do imposto com o valor do litigio.

Parecia-me razoavel substitui-lo por uma multa nos casos de recurso, adoptando-se o que se acha estabelecido em França sob o nome de *Amende fol appel.*

O fundamento dos impostos judiciarios é que tendo o estado de prover ás despezas da ordem judiciaria, os litigantes devem concorrer na proporção de seus interesses. Supprimindo os impostos judiciaes, é preciso inventar outros, e eis aqui por que não aconselho a sua suppressão.

A multa substitutiva, que proponho, justifica-se satisfactoriamente.

A presumpção legal é sempre a favor da sentença; cumpre pois reprimir-se a temeridade dos litigantes, obrigando-os a um deposito de dinheiro, se quizerem recorrer da mesma sentença. Este deposito os constrange meditar sobre a justiça da decisão judicial; porque o recurso importa a accusação implicita do erro ou injustiça no juiz *a quo*.

A cobrança é facilima. Não se poderá tomar conhecimento dos recursos nos tribunaes superiores, sem que esteja junto aos autos o conhecimento do deposito

Resulta ainda deste systema a vantagem de concentrar a cobrança nos poucos lugares onde ha tribunaes de segunda instancia: com isto não se onera a parte; ella tem de prover ahi sobre o pagamento de salarios, preparo, &c., e juntamente tratará do deposito da multa.

Se o recorrente perde o recurso da appellação ou de revista, a cobrança é immediata. A pena soffre-a quem propoz um recurso injusto e desapparece dest'arte o odioso da dizima, para recahir o imposto sobre o temerario litigante, no rigor do termo

Está entendido que tudo isto é nas acções civeis, ou crimes civelmente intentadas. Em ma- para os recursos; trata-se ahi com effeito do livramento de uma imputação criminal. As isenções do regulamento de 10 de junho de 1845, artigo 8º, devem tambem ser guardadas.

O deposito de uma somma proporcional á demanda deixa illesa a regra da proporcionalidade do imposto; e fica assim removido o defeito da legislação franceza, onde a multa é fixa, e o da pena em Portugal, que tambem é fixa, nunca excedendo porém de 500$000.

Resta-me ponderar que, como os casos da dizima diminuem evidentemente, cumpre elevar o imposto, e não será muito dobra-lo. Ainda assim não excede ao que, por exemplo, está admittido em Portugal, onde a multa dos litigantes é de cinco por cento.

O sello fixo e proporcional é susceptivel de maior producto, corrigindo-se ainda o seu systema de arrecadação na parte relativa ás quotas das tabellas, e supprimindo-se algumas isenções, taes como a da transferencia das apolices da divida publica, que me parece infundada. O decreto nº 2,490 de 30 de setembro de 1859, expedido em virtude das autorisações em vigor, concedidas pelo art. 31 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845 e art. 15, § 2º da lei n. 840 de 15 de setembro de 1855, não comprehendeu esta hypothese. Na legislação ingleza e franceza se podem colher sufficientes provas de que este imposto, sobre ser suave, torna-se susceptivel de grande renda.

Conforme o preceito do art. 58 do regulamento de 10 de julho de 1850, procuro fazer substituir certas classes de papel sellado pela estampilha, para o que alguns ensaios se tem feito, resultando delles a convicção de que pelo menos do emprego da estampilha em substituição do papel sellado de certas classes, e talvez da verba de pagamento, se colherá: 1º economia da despeza da materia prima e de transporte; 2º proveito do tempo que requer o lançamento das verbas; 3º a remoção do inconveniente de avolumarem-se os processos.

O termo medio annual de papel de peso comprado para o sello tem regulado por 182 resmas, e o papel de outra qualidade por 944 resmas.

Por outro lado o fornecimento de papel especial para o sello offerece inconvenientes.

Vencido o tempo do contrato celebrado pelo governo imperial com Emilio Privat para o fornecimento do papel necessario para o sello fixo e proporcional, foi este contratado com o Dr. Guilherme Schuch de Capanema em 18 de fevereiro do anno proximo passado, mediante as condições, que pareceram offerecer mais garantias ao fim a que se dirigia o referido contrato.

Sendo uma dellas o fornecimento mensal da quantidade de papel das differentes classes do sello fixo e proporcional, de que não podessem prescindir o serviço do almoxarifado, aconteceu que a demora que nisso se deu, por parte do contratador, tornasse urgente uma providencia qualquer no supprimento do papel das taxas de 60 e 160 rs. do sello fixo, e de 20 rs. do proporcional, da qual, segundo as informações do almoxarife e da directoria geral das rendas, havia apenas uma quantidade reconhecidamente insufficiente para satisfazer assim as requisições das estações fiscaes da côrte e provincia, como a procura e exigencias do publico.

Entretanto, conhecendo-se dos exames e averiguações feitas no almoxarifado a existencia no respectivo armazem de papel da taxa de 80 rs. em quantidade sufficiente para 9 annos, da de 100 para 122 annos, e da 120 rs. para 96 annos, tive por mais conveniente annuir á proposta, que por parte da directoria de rendas me foi apresentada, de occorrer á necessidade, que se sentia de papel das taxas acima mencionadas, com o das de 80, 100 e 120 rs., cuja procura, como havia mostrado a experiencia, era sobremaneira insignificante, fazendo cortar na parte superior do papel, em quantidade sufficiente ás precisões do almoxarifado, tanto quanto fosse preciso para fazer desapparecer as referidas taxas, substituindo-as por novo carimbo das de 60, 160 e 200 rs.

Esta providencia, concorrendo, como concorreu, para regularisar o serviço daquella repartição, habilitando-a para satisfazer as exigencias do publico, teve a vantagem não só de poupar á fazenda o prejuizo de não pequena porção de papel das indicadas taxas de 80, 100 e 120 rs., que teria de ser estragada pela acção do tempo, attenta a lentidão do seu consumo, em relação á quantidade existente, mas de augmentar os inte-

resses da mesma fazenda com a substituição de umas por outras taxas.

Instado pela directoria de rendas o procurador, que o Dr. Capanema, em consequencia de sua retirada para a provincia do Ceará, na qualidade de membro da commissão scientifica, havia deixado nesta côrte, para, em satisfação do referido contrato, fornecer o papel que pela mesma directoria lhe foi indicado, declarou, que, faltando á fabrica os recursos com que contava, não lhe era possivel satisfazer á exigencia da dita repartição no fornecimento mensal de duzentas resmas, informando depois existirem á disposição della apenas 20 resmas de papel para o sello fixo, e não poder continuar no fabrico do papel contratado, sem que se lhe fornecessem os ingredientes necessarios, quando a esse respeito fôra apenas estipulado na condição 8ª que o governo poria á disposição do contratador as materias primas, que por ventura existissem nos arsenaes de guerra e marinha e casa da moeda da côrte, e que não fossem necessarias ao serviço dessas repartições; satisfazendo porém o mesmo contratador o valor dellas, ou sendo-lhe descontado no do papel, que fornecesse.

Imposta áquelle contratador a multa estipulada na condição 3ª do contrato, por não haver fornecido em tempo a quantidade de papel exigida, respondeu ella á sobredita directoria em officio de 2 do corrente mez, que, supposto se submettesse á mesma multa, não podia o Dr. Capanema, pelas razões anteriormente expendidas, continuar no fornecimento do papel contratado, julgando assim rescindido o contrato, rescisão, que tive de resolver de conformidade com a condição 16ª do referido contrato, tomando desde logo as medidas, que pareceram mais convenientes e acertadas ácerca do regular supprimento do papel para um e outro sello.

Imposto sobre a transmissão do dominio, ou da propriedade.

Parece acertado, além da vantagem da simplificação, reunir os differentes impostos de siza, meia siza, e outros de transmissão de propriedade em um unico sob o titulo de —Registro—, como em França, ou sob outra qualquer denominação.

Regulado o systema de arrecadação dos impostos acima referidos por tabellas bem organisadas, conforme a natureza dos objectos transmissiveis por qualquer titulo, assim moveis como semoventes e de raiz, comprehendendo-se nellas alguns dos titulos que actualmente pagam sello proporcional, ainda que o quantum diminuisse, ou variasse conforme sua natureza, a renda publica deveria, na minha opinião, receber notavel progresso

Se não adoptar-se este alvitre, são de mister medidas para cada um dos impostos de transmissão de propriedade, que melhorem a sua arrecadação.

A meia siza de escravos, como um dos meus antecessor o demonstrou, é constantemente defraudada.

Sendo este imposto, como renda geral, limitado ao municipio da côrte, a legislação especial da provincia do Rio de Janeiro, que estabeleceu a taxa fixa de 40$000 em substituição dos 50 por cento do valor da compra e venda de taes bens, fornece aos especuladores um meio seguro de fraude.

Do principio que este imposto é devido pelo acto da translação de dominio no lugar dos contractos, se simulam estes realisados em algum ponto da mesma provincia, e sendo menor o imposto provincial que o geral, termo medio, na razão de 40$000, o resultado infallivel é o triumpho da fraude.

Parece incrivel; mas a escripturação da recebedoria das rendas do municipio desta côrte demonstra que o termo maximo do numero de escravos vendidos não excedeu no decurso dos annos financeiros de 1848— 1858 de 126, o do anno findo de 113, e o do 1º semestre do corrente de 62.

De dous outros meios os especuladores se servem para defraudar o imposto da meia siza: 1º obter uma carta de ordens para a venda do escravo; 2º o uso de escripto de compra e venda impressos com claros na parte em que tem de ser lançados o nome do comprador, o preço, a data e o lugar da venda, os quaes vão passando de mão em mão. Este segundo alvitre é mais frequente, porque muitas pessoas se não prestam ao primeiro

Feito isto, para conseguirem a baixa da matricula, quer em um, quer em outro caso, requerem á policia passaporte para o interior da provincia do Rio de Janeiro, para S. Paulo, Minas Geraes ou qualquer outra provincia central.

Se o escravo é vendido para fóra da côrte, nada mais lhes resta fazer do que encher o papel, que tem de pagar a meia siza na provincia; se o ra-se vindo dos lugares de fóra do municipio ou das freguezias do interior com guias passadas por inspectores de quarteirão e rubricadas pelos subdelegados, e com este novo papel de venda por elles assignado paga-se a meia siza, e dá-se entrada na matricula da recebedoria.

O meu antecessor lembrou como acertadas as seguintes medidas:

« 1.º Tornar extensiva á venda de escravos em todo o imperio a disposição do art. 11 da lei de 15 de setembro de 1855, com obrigação de se transcrever no titulo e conhecimento do pagamento do imposto »

« 2.º Substituir a pena do alvará de 9 de junho de 1809, imposta pelo art. 23 do regulamento de 11 de abril de 1842, por uma multa de 10 a 30 por cento, como já o fez para o imposto da transmissão dos immoveis o art. 12 da lei de 26 de setembro de 1857.»

A 1ª foi adoptada pela legislação provincial de uma de nossas provincias, a da Bahia, e, não obstante, a fraude a tem illudido por meio das cartas de ordens, das procurações, e de seus substabelecimentos, passando os procuradores e seus substabelecidos recibos particulares do preço da venda.

A meu ver, seria mais efficaz o expediente de exigir: 1º que os escriptos de venda fossem passados por tabelliães e extrahidos de livros de talão, tornando-se extensivas a estes officiaes as disposições relativas ao imposto da siza; 2º que se impozesse a pena de nullidade ás vendas effectuadas em virtude de cartas de ordens; 3º que os escriptos assim passados não podessem ser assignados por procuradores, de pessoas residentes no lugar do contracto; 4º que nos casos de arrematação, adjudicação, &c, o titulo do dominio fosse a carta de arrematação, adjudicação, &c, e nellas se inserisse o conhecimento da meia siza; 5º, que a policia não désse passaportes, portarias ou guias de mudança de domicilio a escravos senão á vista de requerimentos assignados pelos proprios donos, instruidos com certidão da matricula, sendo suas firmas reconhecidas; 6º, que os consignatarios de escravos, commissarios e os agentes de leilões fossem obrigados a matricular os que tivessem a seu cargo, logo que os recebessem, e respondessem pelo imposto, quando não provassem seu legitimo destino, tendo para este fim escripturação regular, que podesse ser fiscalisada pela competente autoridade fiscal; 7º, que os intermediarios das vendas fossem sujeitos á fiscalisação, e não podessem exercitar esse mister sem licença e fiança, ficando igualmente responsaveis pelo imposto devido pelos contractos, que por concurso delles se effectuassem.

A siza dos bens de raiz, cujo producto visivelmente tem augmentado desde o exercicio de 1849—50, ainda é objecto de fraude pela occultação do verdadeiro preço da compra e venda; e este mal póde unicamente ser extirpado pela diminuição do quantum do imposto, que, nos casos de compra e venda a prasos, e no de propriedades de grande valor, muitas vezes retarda a sua realisação.

O termo medio annual da arrecadação desta renda em um periodo de 13 annos (de 1836—37 a 1848—49) foi de réis 936:706$811.

No anno seguinte de 1849—50, data da sua reducção de 10 a 6 por cento, operada pela lei nº 514 de 28 de outubro de 1848, houve uma diminuição da renda arrecadada de réis.......... 54:421$317, ou 5,8 per cento.

No immediato de 1850—51 deu-se augmento sobre o anno anterior de 87:250$043, ou 9,8 por cento e sobre o termo medio dos 13 annos de 32 828$726, ou 3, 5 %.

Dahi em diante a renda foi sempre em augmento, na seguinte razão:

1851—52 mais do que o anterior, 62:022$657 réis, ou 6,3 por cento.
1852—53, idem.... 143:586$859, ou 13,9 idem.
1853—54, idem.... 150:559$446, ou 12,8 idem.
1854—55, idem.... 282 919$752, ou 21,3 idem.
1855—56 idem.... 118.988$158, ou 7,3 idem.
1856—57 idem.... 359:323$069, ou 20,7 idem
1857—58 idem.... 265:705$517, ou 12,7 idem

O regulamento que, sobre esta materia, o art. 12 da lei nº 939 de 26 de setembro de 1857 autorisou o governo a expedir para melhoramento da arrecadação deste imposto, talvez em breve seja publicado.

O sello de heranças e legados é um dos impostos de mais difficil arrecadação. A divida activa proveniente desse imposto deve ser avultadissima, attento o grande numero de inventarios que, ou se não fizeram, ou principiaram e se não concluiram, e das contas de testamentos que ou se não prestaram, ou pararam.

Ha testamentos em numero não diminuto, cujas contas já se não podem tomar.

Desde o anno de 1809 até o de 1859 registraram-se 6,826 testamentos, cujo estado é o seguinte: (Tabella nº 9).

Principiaram a prestar contas..........	829
Prestaram....................	1,067
Não prestaram....................	4,862
	6,826

O art. 46 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848 autorisou a reforma do Regulamento respectivo. Tenho entre mãos hum trabalho sobre este assumpto, e conto que estará prompto antes da conclusão da presente sessão. Com quanto se possa obter por meio desta reforma algum melhoramento de sua arrecadação, sobre a liquidação da divida exitsente nada se poderá conseguir. Os testamenteiros não são conhecidos, os bens teem sido transformados, ou teem passado a differentes herdeiros, ou perecido.

Parece conveniente conceder huma porcentagem maior pela arrecadação desta renda ao procurador dos feitos, e ao respectivo sollicitador.

A concessão de pennas d'agua é outro artigo de renda susceptivel de melhoramento.

Tem sido até o presente concedidas a particulares 1,456 pennas. O preço annual de arrendamento é de 24$, o que importa em 65,75 rs por cada dia. Estes algarismes delatam a grande economia que cada arrendetario obtem dessa concessão. Accresce que muitos distribuem agua por mais de uma casa, onde, e a favor de quem querem, depois de have-la applicado a todos os misteres do trafego domestico, ou de seus estabelecimentes.

Por sem duvida, se o preço do arrendamento se elevasse ao triplo, ainda assim os particulares conseguiriam grande economia de despeza, e, se o dispensassem (o que não é provavel), tantos são os depositos e fontes que facil seria abandonar essa renda em proveito do publico, que muitas vezes sente necessidade de agua pela derivação feita em favor dos arrendatarios.

As alterações, que por ventura se realisarem no sentido que expuz, sobre terem um effeito demorado, e não poderem por isso de prompto acudir ás exigencias da receita publica, me parece que não produzirão uma quantia sufficiente Assim que é mister recorrer promiscua ou previamente a outros meios.

A tarifa actual precisa de revisão. Nota-se nella, ante tudo, desigualdade na razão em que foram calculadas suas taxas. As materias primas pagam direitos em razão diversa e na escala de 5 a 25 por cento. O mesmo se observa nos generos alimenticios, nas pelles, couros e outros artigos. A taxa de grande numero de mercadorias está áquem das que seriam determinadas pelo seu justo valor; outras se acham tão além deste que, se não se tornaram prohibitivas, diminuirão por certo a importanção ou convidam e excitam o contrabando, Nos artigos sedas e velutos sujeitos a direitos por seu peso, a desigualdade resulta de um modo que não póde deixar de attrahir vossa attenção. O homem experimentado e os peritos do commercio indicam muitas incoherencias, e de tal ordem, que força é procurar com urgencia extirpa-las.

A revisão da tarifa, circumscripta aos termos mais moderados, póde produzir algum augmento de receita, mas o seu resultado não será bastante para o fim desejado.

A commissão de orçamento da fazenda da camara dos Srs. deputados na sessão passada propoz a creação de direitos addiccionaes sobre o consumo das mercadorias estrangeiras. A necessidade aconselha alguma medida neste sentido, e se vos parecer conveniente a adopção desta, não deve recahir o seu peso sobre as mercadorias que se prestam facilmente ao contrabando, parecendo-me além disto que póde ficar áquem do limite proposto.

Neste passo cabe-me relatar-vos que o contrabando pelo rio Uruguay, e pelas nossas fronteiras terrestres da provincia de S. Pedro do Sul, tende a tomar novas forças.

O Estado Oriental do Uruguay conservava o sytema de transito em alguns pontos do Uruguay. Desta medida grande lucro tiravam os contrabandistas, que podiam importar no nosso territorio fazendas livres de direitos, e excluir do mercado da referida provincia as que eram importadas pela barra da cidade do Rio Grande.

Até certa época a Villa da Restauração, que fica fronteira á de Uruguayana, servia de emporio ao commercio de contrabando, quando a fiscalisação nesta ultima villa se mantinha nos termos traçados pela Lei, e vice-versa, definhava á [illegible]

Pelo meio de despacho de exportação para aquella villa [illegible] gencias fiscaes, e mal chegavam as mercadorias a seu destino voltavam clandestinamente para o nosso territorio. Alguma providencia se colheu da alfandega argentina a bem do commercio licito, e o mal, se não cessou de todo, em grande parte diminuio, especialmente pela exigencia que fazia essa alfandega de torna-guias das mercadorias que transitavam para o nosso territorio.

A Confederação Argentina acaba de promulgar um decreto com data de 22 de março do corrente anno, que abre os portos da Concordia e da Restauração ao commercio de transito, e que, para dar-lhe maior expansão, isenta-o de toda e qualquer fiscalisação, acabando com as fianças, e toran-guias.

Esta Lei dava azo a que os contrabandistas passassem para a Confederação Argentina, e dahi conquistassem da Republica Oriental do Uruguay o mercado clandestino do nosso territorio, sendo que para tornar mais segura a conquista, a herva mate de nossa producção teve uma reducção de direitos nos referidos portos na razão de 50 por cento.

Os portos, e o commercio orientaes do Salto, Paisandú, &c. muito soffreriam em virtude desta medida, e por sua vez o Estado Oriental em alguns outros portos mais proximos das nossas fronteiras creou *depositos livres* de mercadorias destinadas para a provincia de S. Pedro do Sul. Por força desta *concurrencia* de medidas dos governos destes paizes, claro fica que soffrerá grande desfalque ossa renda de importação, e que dessa manifesta guerra fiscal resultará o esmorecimento, senão o total anniquilamento do nosso commercio na referida provincia de S. Pedro do Sul. E' necessario que se tomem providencias cabaes para superar o mal que nos accomette; ellas dependem de estudo, e além disso de meios com que deveis habilitar a administração, para sopear o contrabando, se não fôr possivel vence-lo, e dar segurança e força ao commercio licito.

A par deste damno outro consta que se vai introduzindo. O charque de producção de Buenos-Ayres e outros lugares do Rio da Prata, parece que principia a ser introduzido no Imperio depois de naturalisado na Republica Oriental do Uruguay por meio de certificados de origem. O governo procura provas evidentes deste abuso para tomar as providencias, que o caso requer.

Direitos addicionaes sobre a exportação. Resta ainda indicar outro recurso, de que já outra ora se lançou mão, e vem a ser o restabelecimento dos 2 por cento addicionaes sobre a exportação.

Na florescencia da receita publica, quando se presumiam saldos, sua suppressão era justificada, e, não obstante essa poderosa razão, homens eminentes e experimentados na sciencia financeira opinaram a favor de sua conservação, applicado o seu producto aos melhoramentos da agricultura, entre os quaes figuram na primeira plana as vias de communicação. Hoje que lutamos com quebra de receita, que surge um deficil não diminuto, que uma parte da nossa renda é applicada aos empenhos contrahidos para os melhoramentos das vias de communicação, necessidade real da nossa lavoura, parece que seu restabelecimento não póde soffrer contestação. Sinto profundamente que o concurso de differentes causas creasse esta necessidade, mas cumpre attende-la para evitar no futuro maiores sacrificios.

Os meios que acabo de indicar, podem, no meu conceito, ser sufficientes para acabar com o deficit, se novas despezas se não crearem.

Tratando nesta parte de alguns impostos susceptiveis de maior renda em relação ao deficit presumido, é de razão que em outros igualmente toque com diverso fim.

A decima urbana, estendida até uma legua além da demarcação desta côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro em 1832, não pode já subsistir, por estar o espaço de terreno nella comprehendido em muitos lugares absorvido pela demarcação ordinaria da decima urbana, e em outros talvez excedido.

A resolução de 23 de setembro de 1832, art. 3.º, assim dispõe:

« Para o pagamento dos juros e amortização das apolices emittidas, etc., appplicar-se-ha: § 1.º, o que demais produzir a decima urbana estendida até uma legua da actual demarcação nesta cidade e Villa Real da Praia-Grande.

Daqui se vê claramente que o fim do legislador foi tomar por base a demarcação de 1832 para o fim declarado de estender o imposto até uma legua. O imposto era o mesmo, sobre a demarcação é que versou a nova disposição.

Sendo assim, é evidente que legitimamente além dos marcos levantados em virtude desta resolução não podia estender-se a demarcação addicional em tempo algum, e que, absorvido o espaço da legua addicional pela demarcação ordinaria, cessaria a mesma disposição.

Não obstante isto a repartição fiscal entendeu que á proporção que a demarcação ordinaria da decima urbana se altera, absorvendo o espaço da addicional, creada pela resolução de 1832, esta deve avançar, e por esta razão nova demarcação neste sentido se tem feito.

Se tal doutrina pode admittir-se, o avanço devia ser sempre na razão de uma legua, e teria em breve de comprehender districtos ruraes, e de estender a taxa de escravos sobre as fazendas e estabelecimentos proximos da côrte e da cidade de Nictheroy, o que não me parece conveniente, e está fora da intenção do legislador.

O producto deste imposto é muito diminuto, notando-se apenas no ultimo anno augmento em virtude do arbitrio que se tomou de estende-lo além dos antigos marcos, que foram collocados quando principiou a ter execução a referida lei.

Parecia conveniente que a parte relativa a Nictheroy fosse supprimida; por ser a decima urbana imposto provincial; e que a parte que pertence a esta côrte, conservados os marcos ora postos até nova demarcação da decima urbana, não apparecesse nos nossos orçamentos e leis como um imposto especial e differente daquelle.

O imposto sobre barcos do interior apenas rende cerca de 16:000$; e sobre ser de difficil lançamento e cobrança, seu producto tende a diminuir.

A arrecadação de 1857—58 foi inferior á de 1856—57 na importancia de 722$541, ou 4,2 por cento.

A de 1858—59 foi tambem menor que a do exercicio anterior na importancia de 1:074$964 ou 6,6 por cento.

Parece-me justa a sua suppressão, e quando muito sua substituição por uma taxa addicional sobre escravos empregados na tripolação das embarcações, e na vida maritima, ou que tem officios mecanicos, e donde até certo ponto convinha arredar os escravos em beneficio da lavoura.

O systema de arrecadação do imposto denominado *Novos e velhos direitos e de chancellaria* não se acha actualmente de harmonia com a nossa moderna legislação. Daqui o facto de levantaram-se muitas questões, algumas das quaes teem sido resolvidas administrativamente, e outras pendem de solução, e é pratica, em identicos casos, cobrar-se taxa diversa. A par de sua revisão conviria reuni-lo ao das joias das ordens honorificas por serem da mesma essencia, tanto mais quanto, na forma do art. 37 da lei n. 343 de 30 de setembro de 1841, a tabella dos novos e velhos direitos e de chancellaria é a mesma das joias das ordens honorificas.

Para a boa fiscalisação deste imposto torna-se indispensavel uma sancção que obrigue os agraciados a tirarem seus diplomas ou titulos dentro de certo prazo, e evite o abuso de usarem das distincções sem diplomas, o que é muito commum.

O imposto de consumo de aguardente no municipio da côrte por sua propria natureza excita clamores contra o regulamento do 1.º de maio de 1858.

Pendem reclamações que em parte me parecem razoaveis, especialmente no que é relativo á circulação do genero nas freguezias ruraes e ao modo de lançamento dos engenhos e fabricas, existentes nesses districtos.

Feitas estas reflexões sobre os impostos geraes, cumpre-me de passagem dar-vos uma idéa, ainda que leve, da situação de algumas de nossas provincias em relação ao seu estado financeiro; e pena é que, por falta de satisfação do que em tempo foi exigido das administrações provinciaes, não possa dar-vos um quadro completo.

As provincias do Amazonas, Maranhão, Ceará, Piauhy, Parahiba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Santa Catharina, Paraná e S. Pedro do Sul lutam com maior ou menor deficit, e em geral tem divida fundada ou fluctuante. O Pará, porém, em vez de deficit ou divida, tem saldo.

Não tenho dados para demonstrar-vos o que acontece nas provincias da Bahia, Rio de Janeiro, Minas-Geraes, S. Paulo, Goyaz e Matto-Grosso, [illegible] recebido as informações que exigi; posso, porém, assegurar que a divida passiva das quatro ultimas provincias é avultada.

A despeza da administração provincial ha augmentado em certas provincias, e a escassez de seus recursos conduz as assembléas respectivas a lançarem mão da creação de novos impostos que suscitam duvida em relação á sua legalidade.

Além das consultas da secção de fazenda do conselho de estado, que em differentes datas vos teem sido presentes a respeito deste grave ponto, e requerem prompta solução, ora vos serão submettidas as seguintes:

1.º Sobre a lei provincial do Amazonas de 11 de novembro de 1859, que creou direitos de exportação e tonelagem, e tributou as embarcações empregadas no commercio de regatão e no da mesma provincia com a do Pará.

2.º Sobre a das Alagoas de 11 de junho do mesmo anno, impondo acerca da exportação, e creando certos emolumentos a respeito de embarcações.

3.º Sobre as da Bahia de 31 de dezembro de 1857, que decretou direitos de exportação e impoz: 1.º sobre os barcos empregados na navegação do interior; 2.º sobre a compra e venda de embarcações nacionaes; 3.º sobre o lucro bruto das casas bancarias, companhias industriaes e de seguro; e a de 17 de dezembro de 1858, decretando, além dos direitos de exportação, impostos sobre productos de outras provincias, direitos differenciaes, 5 por cento sobre a compra ou venda das embarcações, 50$ sobre casas que venderem madeiras estrangeiras, e diversas obras feitas em paiz estrangeiros, 50$ sobre cada casa que vender rapé não fabricado na provincia, e 500$ sobre cada casa de negocio a retalho em que houver mais de um caixeiro não Brasileiros.

4ª Sobre a do Pará de 24 de abril de 1858, que entende com o que as leis geraes dispõem relativamente ao processo dos inventarios e partilhas.

5ª Sobre a de Pernambuco de 5 de maio de 1859, creando direito de exportação, e impondo direitos differenciaes sobre os productos de fabricas estabelecidas em outras provincias.

6ª Sobre a do Rio-Grande do Norte de 13 de setembro de 1858, que impoz a respeito da exportação e do producto liquido das arrematações das embarcações naufragadas e dos respectivos generos.

7ª Finalmente, sobre as de Goyaz de 23 de agosto de 1858 e 20 de agosto de 1859, a do Maranhão de 30 de junho de 1859, a de Minas-Geraes de 5 de junho de 1858, a de Santa Catharina de 29 de abril de 1859 e a do Sergipe de 12 de julho de 1858, que todas estabelecem direitos sobre a exportação.

Ha questões ácerca deste assumpto, cuja justa solução me parece que não pode ser favoravel ás assembléas provinciaes; porque ás claras se manifesta seu desejo de ultrapassar os limites que lhes foram traçados pela constituição. Ha porém algumas que me parecem filhas do espirito de restricção, e nesta restea entra a opinião que lhes nega o poder de crear impostos de exportação pelo principio de que o effeito destes será diminuir a renda da importação.

Mas seja qual fôr o principio, ou razão que excita estas aberrações das assembléas provinciaes, e funda a opinião dos que sustentam a necessidade de restringir suas attribuições sobre este assumpto, o estado de indecisão em que nos achamos é fecundo em males, que cumpre remediar, traçando a verdadeira linha de separação. Não me limitarei unicamente a ponderar-vos os inconvenientes resultantes deste estado de incerteza: solicito-vos com a maior instancia uma providencia cabal que côrte essas duvidas

No entretanto, não darei remate a esta parte, sem que á vossa meditação sujeite as seguintes reflexões, que me parecem de algum peso.

O nosso systeme de impostos nunca poderá ser melhorado com a divisão actual de impostos geraes e provinciaes que temos, e com a faculdade de que as assembléas provinciaes estão de posse de levanta-los sobre qualquer industria, actos ou objecto e até titulos.

Qualquer que fôr o plano de alliviar de impostos ou de não sobrecarregar as industrias de modo que seu peso não enfraqueça sua marcha, ou as acabrunhe, pode ser elle minado por uma lei provincial que impozer sobre o mesmo objecto, em desharmonia com esse plano.

Se fosse possivel á vista da nossa legislação, as assembléas provinciaes deviam limitar-se a crear quotas addicionaes aos impostos geraes. Desta medida colheriam grande proveito suas rendas, e um systema bem regulado de tributos poderia ser instaurado por mãos habeis em favor da industria do paiz, melhorando sensivelmente sua arrecadação pela uniformidade dos regulamentos, e evitando-se grandes despezas aos cofres provinciaes.

DIVIDA PASSIVA EXTERNA.

A divida passiva externa, proveniente dos emprestimos nacionaes, era no ultimo de dezembro de 1858 de £ 5.192.900, valor nominal, conforme o demonstra a tabella n. 7 do relatorio do anno passado.

Durante o anno de 1859 amortisaram-se £ 187.300, como se vê da tabella n. 10 annexa ao presente, pelo que ficou a mesma divida reduzida a £ 5.005.600 em 31 de dezembro de 1859. Tabella n. 11.

A amortisação de £ 187.300 fez-se pela seguinte forma;

£ 80.900 do emprestimo de 1824.
« 6.600 idem de 1839.
« 36.600 idem de 1843.
« 14 700 idem de 1852
« 48.500 idem de 1859.

A amortisação total dos referidos emprestimos, desde que foram contrahidos até o sobredito tempo, é de £ 1.261.490-7-6, valor real, as quaes reduzidas a moeda do paiz, pelo cambio de 27 dinheiros sterlinos por 1$000 importam em réis 11.213:247$777, somma esta a que cumpre addicionar as de £ 445.750, e 261.200, valor nominal dos emprestimos portuguez e de 1829, de que estavam já reduzidos os mesmos emprestimos, quando o restante delles não amortisado até o termo dos respectivos contratos foi convertido nos novos emprestimos do 1852 e 1859.

Na somma de £ 5.005.600 não está comprehendido o emprestimo, tambem contrahido na praça de Londres no anno de 1858, para a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II, por virtude da disposição da lei de 26 de agosto de 1857 n. 912, e decreto de 11 de fevereiro de 1858 n. 2.104.

Este emprestimo, como já o sabeis pelo anterior relatorio, é do valor nominal de £........ 1.526.500. Correndo pelo ministerio do imperio as despezas que custa annualmente o serviço do mesmo emprestimo, para as quaes são ahi votados os fundos precisos, com excepção da differença de cambio, e servindo o thesouro apenas de intermediario da transacção, deixei por isso de inclui-lo na tabella respectiva, fazendo menção delle unicamente na mesma tabella para o fim de conhecer-se o seu estado.

Remetteram-se á agencia brasileira em Londres desde 21 de abril de 1859 até 8 do mez corrente réis 8,462:705$924 nas especies demonstradas na tabella n. 12, sendo:

Pelo Rio de Janeiro. 7,350:349$577
Pela Bahia.......... 673:030$162
Por Pernambuco.... 439:326$185

O cambio médio das remessas em cambiaes foi de 25,04.

Pelas ultimas communicações recebidas o preço dos fundos brasileiros na praça de Londres era o de 90 3/4 para as apolices de juro de 4 1/2 por cento, cotando-se os emprestimos de 5 por cento de 99 a 100.

As leis numeros 2,183 de 5 de junho de 1858, n. 1,011 de 8 de junho de 1859, n. 1,048 de 20 de setembro de 1359 autorisaram *o governo a contrahir emprestimos em favor das companhias da estrada de Pernambuco, União & Industria, e de Commercio e Navegação do Mucury.*

Em data de 7 de junho de 1858 expediram-se as convenientes ordens á nossa legação em Londres para que o primeiro destes emprestimos fosse contrahido, e á vista de muito ponderosas razões se mandou depois sobr'estar nesta primeira deliberação.

Em 8 de dezembro de 1859 renovaram-se as ordens no sentido de ser effectuado reunindo-se aos das companhias União & Industria e do Mucury.

Acabam de chegar noticias que os referidos emprestimos foram levantados na praça de Londres a 4 1/2 por cento a 90.

As circumstancias da Europa não o favoreciam, e por certo a melhores condições não se poderiam contrahir.

O Canadá, não ha muito, levantou um emprestimo de 5 por cento a 97, e alguns governos teem achado difficuldades em obtê-los.

O emprestimo relativo á companhia de commercio e navegação do Mucury, se tivessem a tempo chegado a seu destino as ordens de 31 de março deste anno, é de presumir que se não celebrasse.

Estas ordens foram expedidas em virtude da duvida que suscitou a mesma companhia sobre a garantia de que trata o citado decreto n. 1,011 de 8 de junho de 1859. A companhia entende que a lei garantio o juro do capital levantado por meio deste emprestimo, e não o juro e amortisação do dito emprestimo. Esta intelligencia é repellida pelos termos strictos da lei que é clara. O seu fim foi proporcionar á companhia os meios de levantar um emprestimo, e por meio delle adquirir um capital addicional; e para este fim mandou garantir os respectivos juros e amortisação. Estas ultimas palavras—juros e amortisação—se referem a emprestimo e não a capital da sociedade, figurando o governo apenas como seu abonador.

O governo, de accôrdo com o parecer das secções do imperio, justiça e fazenda do conselho de estado, que a este relatorio se acha annexo, não entendeu a lei do modo que o pretende a companhia, e por isso não posso deixar de referir-vos esta occurrencia.

Cabe-me tambem neste lugar mencionar, que já antes de 10 de agosto do anno passado, em virtude da mesma lei, pelo ministerio do imperio se ordenou que a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II facilitasse sob a garantia do governo á companhia de commercio e navegação do Mucury a garantia de 300:000$.

O emprestimo de 1843 tem de vencer-se em julho de 1862.

O de 1824, prorogado em 1854, deve vencer-se em 1864.

E' preciso que com antecedencia autoriseis o governo para fazer as operações de credito que julgar necessarias, afim de satisfazer do modo menos oneroso á fazenda os encargos provenientes desses emprestimos.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Na quarta-feira á noute, reuniram-se no salão do *Baile Nacional*, do cáes de Apollo, os membros installadores da associação dos maritimos, de que já demos uma breve noticia de outra vez.

Por esta occasião, afim de constituir-se a associação, foi acclamado presidente provisorio o socio protector Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos, que occupou a cadeira presidencial, e convidou para primeiro secretario o socio igualmente protector Dr. Manoel de Figueirôa Faria e para segundo o socio fundador André de Abreu Porto.

Assim organisada a mesa *ad interim*, fez-se a leitura dos respectivos estatutos. que foram approvados no todo, e procedeu-se a eleição da mesa effectiva, sahindo eleito presidente o Sr. André Alves Porto, vice-presidente o Sr. José Antonio Moreira, primeiro secretario o Sr. José Sabino Lisboa, segundo dito o Sr. Angelo Roque, e thesoureiro o Sr. Mathias Gomes Fernandes.

O dia 29 do corrente foi designado para a sessão solemne desta associação, a qual sessão será precedida de uma missa cantada, que deverá ser celebrada no Corpo Santo, em honra de S. Frei Pedro Gonçalves, padroeiro da referida corporação social.

Durante todos os supraindicados actos, reinou a melhor ordem entre os associados, cujo numero sabia a trinta e cinco, havendo além disto differentes pessoas gradas, que assistiram a elles, e essa ordem, e essa confraternidade que entr'elles se dava naquelle momento de encontradas aspirações, é um elemento de futura prosperidade para uma sociedade que toma por divisa:—*A união faz a força.*

— Quando todas as classes da nossa sociedade se empenham, por meio de associações dos respectivos membros, por se protegerem entre si; quando todos as profissões por factos significativos prestam homenagem ao principio fecundo da reunião do todo para bem de cada uma das partes que o compõem, não será extemporaneo que iniciemos a idea de associar-se igualmente o nosso funccionalismo para o fim de mutua protecção, como o teem feito aquellas classes ou profissões.

Sendo a classe dos empregados publicos uma das mais importantes do nosso estado social, comtudo, com pequena excepção, é a classe que mais soffre em seu pessoal, visto que á este incumbe deveres que não podem ser preteridos, e para cuja sustentação são insufficientes os respectivos vencimentos, de maneira que não é raro vêr-se, no dia posterior á morte de um empregado d'estes, a sua viuva ou os seus filhos esmolando o pão da caridade!

Com a associação, porém, estabelecida em suas devidas bases, fica esse lado horrivel, esse lado que faz corar só com a sua lembrança, senão completamente sanado, ao menos remediado de modo que se não aponte para a viuva que esmola, ou para o orphão que se estorce aos impulsos da fome; porque estes d'ella receberam meios com que se livrem á essa vergonha, que não pode deixar de reflectir sobre a classe a que pertenceu o finado.

Desejaremos que estas linhas tomem a força de sementes fecundas, que germinem e produzam os fructos, que d'ellas são de esperar na pratica.

— Teve lugar hontem a reunião do conselho director, para deliberar sobre o voto dado pela commissão de exame no processo de habilitação dos concorrentes á cadeira de francez do gymnasio, e, depois de apreciado esse voto, com elle se conformou o referido conselho, resolvendo, porém, que nos titulos de habilitação que fossem dados, não se consignassem os grãos de approvação, que se deprehendem do referido voto, o que todos fossem considerados igualmente habilitados para o concurso.

Foram approvados em primeiro lugar os Srs. Hippolyto Gadault e Antonio José de Moraes Sarmento e em segundo os Srs. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, e academicos Americo Netto de Mendonça e Hermillo Eugenio Lins Duperon, sendo julgados não habilitados os outros tres oppositores.

— Hontem, pelas seis horas da manhãa, falleceu de um ataque apopletico o deão da Sé de Olinda, Dr. Francisco Joaquim das Chagas.

O finado era lente jubilado da faculdade de direito desta cidade.

— Contra um terceiro andar de um sobrado pintado, que fica em duas ruas da Boa-Vista para sua posição, remette-nos uma pessoa, grandes queixas pelo abuso de servir-se da rua para despejo de quanta immundicia ha naquella residencia, não reservando até as materias fecaes.

Ora, para isso não ha classificação possivel, é até onde pode chegar o cynismo! Mas deve haver uma providencia, que corte tal habuso, e jámais deixar-se que elle corra desbridado, como vai porque nelle ha um incommodo publico e uma transgressão de postura.

Para a infração de postura ha uma comminação penal, e para impor esta existem funccionarios, que devem fazê-la effectiva a todo o transe; visto como esta é a sua obrigação.

— Falleceu hontem, o machinista da companhia lyrica italiana do theatro de Santa Isabel, e acham-se ainda doentes tres membros da mesma, motivos que fizeram tranferir o espectaculo annunciado para sabbado 23 do corrente.

— Foram recolhidos á casa de de detenção no dia 19 do corrente 6 homens e 1 mulher, sendo livres 6, e 1 escravo, a saber: 1 a ordem do juiz de paz do 1.º districto da Bôa-vista e 6 a ordem do subdelegado do Recife.

Foi recolhido á mesma, no dia 20 sómente 1 homem, escravo, a ordem do subdelegado do Recife.

— A *Gazeta de Vienna* do 1.º de maio publica uma carta authographa do imperador elevando á dignidade de conselheiros do imperio vitalicios, em serviço extraordinario, o arcebispo Ranscher, o principe Adolpho de Schwaizemberge, o general Francisco, principe de Liechtenstein, o principe Vincent Amersperg, o conde de Hartig, o general Haller, o marechal conde de Degenfeld, o conde Appony, o barão Sokesevitch.

Além disto, foram nomeados 38 conselheiros do imperio temporarios, os quaes foram contemplados: para a Hungria, M. M. Lay, Maylath, Somsich, o borguemestre Topercer.

Para a Bohemia, M. M. Clam-Martinitz, Alberto Nostitz, o presidente da camara do commercio, Reichemberg, e Fridkler.

Para o reino lombardo-venesiano, o conde Mocenigo, e o barão Zigno.

A *Gazeta de Vienna*, tambem contem um decreto imperial de 22 de abril, ordenando em execução do paragrapho 4 da patente imperial relativo aos protestantes, a creação immediata do departamento do ministerio dos cultos, composto de membros das confissões protestantes.

A este departamento será igualmente conferido a competente autoridade para tudo, o que respeita ás escolas e ao protestante das outras provincias.

— O norte falla de uma duplicada união entre a casa real de Portugal e os principes de Hohenzolherm.

Segundo diz o mesmo jornal, o principe herditario Leopoldo de Hohenzollern Signaringem, de idade de 25 annos, desposaria a irmãa mais nova do rei de Portugal, a princeza D. Antonia, nascida em 1845, e S. M. D. Pedro 5.º casará com sua cunhada, a filha mais nova do principe de Hohenzollerm, a princeza Maria, nascida tambem em 1845.

— Em consequencia dos triumphos alcançados pelas forças hespanholas sobre os Marroquinos, o governo de Hespanha decidiu mandar cunhar uma medalha, que será destribuida pelos bravos do exercito, que fizeram a campanha d'Africa.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 62 homens e 56 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros, 1 escravo; total 124.

Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 31 mulheres e 8 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 25 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 1/2 da manhãa, e pelo Dr. Firmo, ás 5 horas da tarde de hontem.

— MORTALIDADE DO DIA 21 DO CORRENTE:

Ignez, parda, 3 annos, escarlatina.
Felix, branco, 4 annos, interite.
Hypolito Feideal, branco, solteiro 28 annos, febre amarella.
Um homem mendigo, branco, 30 annos, cerebrite
Maria, branca, 8 annos, hydropesia.
Benigno de Abreu Macedo, branco, 7 annos, escarlatina.
José Pedro do Espirito Santo, preto, casado, 40 annos, myelite.
Maria das Virgens, parda, viuva, 44 annos, molestia interior.
Roza, preta, escrava, solteira, 50 annos, inflamação cronica.
Heduviges, parda, 3 annos, escarlatina.
José d'Araujo Souto, branco, casado, 32 annos, escarlatina.
Francisco, branco, 9 annos, congestão cerebral.
Eleuterio, pardo, 1 anno, angina.
Romualdo, pardo, 6 annos, sarampo.
Euzebio Martins da Costa, pardo, solteiro, 45 annos, cerebrite.
Leopoldina, parda, 4 dias, espasmo.
Francisco Esteves de Abreu, branco, viuvo, 80 annos, desenteria.
Antonia Maria das Merces Albuquerque, branca, viuva, 70 annos, congestão cerebral.
Maria dos Santos, preta, solteira, 60 annos, congestão cerebral.
Olimpia, parda, 5 annos, escarlatina.
José Capitania, branco, 38 annos casado, febre amarella.
José Maria dos Passos, pardo, solteiro, 30 annos, etico pulmonar.
Thomaz Antonio de Sequeira, branco, solteiro, 23 annos, escarlatina.
Erpidio, branco, 2 annos, escarlatina.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 21 DE JUNHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio da presidencia da provincia, de 18 do corrente, transmittindo a carta de registro do brigue *Despique de Beiriz*, desfeito na villa do Conde, do reino de Portugal.—Accuse-se o recebimento, e façam-se as annotações necessarias.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa á semana finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Mils Latham & Companhia, negociantes de fazendas seccas e molhadas nesta cidade, pedindo carta de matricula.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de José Eusebio Alves da Silva, pedindo ser nomeado agente de leilões.—O mesmo despacho.

Outro de Ildefonso José de Abreu, por seu procurador Augusto C. de Abreu, de 36 annos de idade, Portuguez, estabelecido na capital da provincia do Ceará, com negocio de fazendas em grosso, como socio da firma Singlehurst, Abreu & Companhia, pedindo carta de matricula.—Matricule-se.

Outro de Militão Borges Uchôa, pedindo ser nomeado agente de leilões desta praça.—Prestada a fiança perante o juizo especial do commercio, volte.

Outro de Caetano Cyriaco da Costa Moreira, pedindo desoneração do termo de responsabilidade que prestou pela carta de registro do seu hiate *Correio do Norte*, que não pode recolher. — Na forma do parecer fiscal.

Outro de José Ribeiro Basto, pedindo o registro do seu contrato social sob a firma — viuva Vieira & Companhia.—Registre-se.

Outro de Manoel Leão de Castro, pedindo carta de registro para o seu hiate *Videte*.—Apromp-te primeiramente o registro do hiate *Correio do Norte*.

Outro de Manoel Bento Alves de Macedo, pedindo a nomeação do cargo de agente de leilões desta praça. — Vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de Henrique & Azevedo, pedindo o registro da procuração que ajuntam. — Como requerem.

Outro de Joaquim Simão dos Santos, pedindo o registro do seu contrato social com José Ribeiro Guimarães. — Vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de Balthar & Oliveira, replicando do despacho do tribunal de 8 do corrente. — O mesmo despacho.

Outro de João José da Cruz Muniz e Ignacio Pedro das Neves, pedindo o registro do seu contrato social.—O mesmo.

Outro de Antonio Prisco de França e Mello, pedindo o lugar de agente de leilões. — Igual despacho.

O requerimento de João da Cruz Macedo, pedindo o lugar de corretor do fallecido John Roberts, e os de Francisco José Silveira, Francisco de Miranda Leal Seve, Frederico Lopes Guimarães, e Antonio Botelho Pinto de Mesquita, pedindo o lugar de corretor, tiveram por despacho: —Prestada a fiança perante o juizo especial do commercio, voltem.

Deu-se por impedido o Sr. deputado Silveira na petição de Francisco José Silveira.

Os seguintes requerimentos de Bernardino do Vasconcellos, Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque, Eugenio Marques de Amorim, José Antonio Pinto e Domingos Francisco Tavares, tiveram o seguinte destacho: — Acham-se providos.

Nada mais houve a tratar.

SESSÃO JUDICIARIA EM 21 DE JUNHO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

Presentes o Sr. desembargador Guerra, e os Srs. deputados Rego, Lemos e Basto, o Sr. presidente abrio a sessão.

Faltou com causa o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. presidente deu provimento ao aggravo do juizo municipal de Serinhãem, em que são:

Aggravante, o bacharel Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond; aggravados, a viuva e herdeiros do finado João Henriques da Silva.

E nada havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

Bibliotheca publica provincial.

Relação das obras que tem recebido a bibliotheca publica provincial, offertadas pelas pessoas seguintes:

Do padre Lino do Monte Carmello Luna, Conferences Ecclesiastiques du Diocese d'Angers em .	26	volumes.
Memorias historicas e biographica do Clero Pernambucano, pelo padre Lino do Monte Carmello Luna	1	»
Demonstração da legitimidade de Filippe III, ou Genealogia da Successão dos Reis de Portugal com o titulo—Felippus Prudens Caroli 5 Imp. Felices Lusitaniæ Algalbiæ Indiæ Brasiliæ legitimus Rex Demonstractus, a D. Joanne Caramuel Lobkwetz	1	»
Cathecismo para os parochos, traduzido pelo padre Domingos Lopes da Costa Cruz..........	1	»
Do Sr. commendador Antonio Joaquim de Mello, Biographias dos Poetas Pernambucanos..........	3	»
Do Sr. Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, Annuario Politico e Historico do Brasil dos annos de 1846 e 47.	2	»
Da redacção do *Diario do Recife*, collecção do Monitor das Familias com estampas..........	1	»
Dos Srs. Guimarães & Oliveira, Enlevos por Francklin Doria....	1	»
Codigo do processo criminal, pelo Dr. Braz Florentino Henriques de Souza..........	1	»
Codigo criminal annotado pelo mesmo..........	1	»
Elementos de Direito Publico, pelo conselheiro Dr. Autran	1	»
Defeza dos Dogmas da Liberdade de Deus, pelo Dr. Filippe Nery Collaço..........	1	»
Do Exm. e Rvm. Sr. conego Joaquim Pinto de Campos, Miscelaneas Religiosas escriptas e compiladas pelo mesmo..........	1	»
Do Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, os Jesuitas perante a Historia, pelo bacharel Ovidio da Gama Lobo......	1	»
Do Sr. José de Vasconcellos, collecção do *Jornal do Recife*, do anno de 1859	1	»
Differentes numeros de jornaes das provincias do imperio, actas das sessões das côrtes geraes extraordinarias e constituintes da nação portugueza.	6	»
Ordenações e leis do reino........	3	»
Pereira e Souza, primeiras linhas do processo civil..........	1	»
Tratados dos testamentos e successões, por Antonio Joaquim de Gouveia Pinto..........	1	»
Collecção systematica das leis militares, por Verissimo Antonio Pereira da Costa..........	3	»
D. Branca..........	1	»
Regulamento de milicias........	1	»
Diario das côrtes de Lisboa	8	»
Blair, Leçons de Rhetorique et de Belles-Lettres..........	3	»
Principio de direito mercantil por José da Silva Lisboa..........	2	»
Obras de Felinto Elysio	8	»
Lobão..........	4	»
Soberania do povo: lições de M. Ortolan, traduzidas por A. P. de Figueiredo..........	1	»
Considerações do duque de Broglie, ácerca da obra Systema penal e da pena de morte	1	»
Catecismo de Economia Politica ou instrucção familiar por João Baptista Say..........	1	»
Total	88	

O bibliothecario,

Padre *Lino do Monte Carmello Luna.*

Communicados.

Pede-se uma reparação ao Exc. Sr. ministro da justiça,

Por decreto de 2 de novembro de 1855 foram nomeados dous escrivães de appellações, aggravos e protestos de letras para o tribunal do commercio desta cidade pelo que devia considerar-se extincto o lugar de escrivão privativo dos protestos, mas o aviso de 3 de novembro do dito anno garantio a vitaliciedade do serventuario deste ultimo lugar, deixando assim aquelles de officiarem na parte mais lucrativa de seus officios, por que o aviso citado derrogou em parte o decreto citado de 2 de novembro, ficando reduzidos os dous escrivães do tribunal a subsistirem dos pequenos emolumentos resultantes das appellações que na verdade são bem poucos, e nem mesmo é possivel que chefes de familias tão numerosas como são, os dous escrivães do tribunal as possam manter com uma receita tão diminuta. E' pois evidente que a não se tomar uma medida para melhorar aquelles lugares, deverão esses dous empregados, aliás honrados e honestos, ficarem reduzidos a maior das penurias perpetuamente.

Uma providencia qual a que vamos apresentar removeria os queixumes dos dous escrivães do tribunal, e far-se lhes-hia effectiva a alta dadiva que S. M. Imperial lhes faz, e tambem o serventuario dos protestos ficaria garantido em um emprego vitalicio, como o seu era o qual ficou extincto com o decreto de 2 de novembro. Acha-se actualmente vago um dos officios de escrivães do juiz especial do commercio desta mesma cidade, a para se fazer effectiva a palavra Imperial, que em tempo algum pode falsear lembramos que era sobre maneira conveniente, remover o escrivão dos protestos para o lugar vago, porque assim passariam os propritarios dos protestos a funcionar nesta parte que lhes foi tirada da seus officios; garantido o actual na vitaliciedade do officio vago, e acabada a excepção de escrivão privativo dos protestos que só a provincia de Pernambuco faz. Importa isto a dar a Cezar o que é de Cezar, e a Deus o que é de Deus.

Justos.

Os goiannistas attendam.

Estranho as lutas eleitoraes do paiz, maxime de Goianna, não devo intrometter-me nas descomposturas que se publicam contra esse ou aquelle; mas o sagrado dever da amisade e gratidão me impedem a não deixar passar desapercebida a miseravel publicação contra o meu distincto amigo Dr. João Alfredo.

Não costumo render vassalagem a ninguem: meu caracter e minha vida de jornalista provam exuberantemente isto, pelo que não posso ser tachado de parcialista.

O Sr. Dr. João Alfredo é accusado de futilidades, conhece-se quanto despeito domina o autor da correspondencia publicada no *Liberal Pernambucano* de 19, ao qual e á comarca não posso deixar de offerecer algumas considerações.

Não duvido do merecimento do Sr. Dr. Carvalho, mas para ser deputado por Goianna, acho que não lhe assiste esse direito que se lhe pretende dar.

A comarca de Goianna tem em seu seio capacidades litterarias e homens mui distinctos pelos seus merecimentos, não precisa pois, se mendigar capacidades estranhas. O Sr. Dr. João Alfredo é um moço distincto, não é esse improvisado fidalgo menospresador dos homens pobres e pardos, como sóe apregoar seus inimigos politicos.

Seu caracter nobre e sua dedicação em prol dos melhoramentos das comarcas, justificam quanto é elle merecedor de uma cadeira na assembléa geral legislativa: a comarca escolhendo-o faz uma boa acquisição.

Não sou da parcialidade politica do Sr. Dr. João Alfredo, mas não posso desconhecer os reaes merecimentos que ornam a sua pessoa e sua vida de politico e promotor desta capital.

O Sr. Dr. Alfredo é moço, é verdade, mas não está no caso de commetter infamias para elevar-se; porque os meios de vida de que dispõe, o salva de qualquer baixeza que é myster a muitos para engrandecerem-se:—E' a principal recommendação para ser deputado.

Basta ler a correspondencia ou publicação—seu arroado insulso e grosseiro, demonstra que a consciencia para com caracter lhano e independente, não podiam traça-la.

Todo homem que tem consciencia do que diz de outro, assigna o que escreve, não procura acobertar-se com o manto de anonymo.

Se o digno Dr. João Alfredo tem factos que o impossibilitam de ser deputado, bom será que os seus inimigos apresentem, não estejam a forgicar descomposturas descompassadas que, em vez de o desacreditar, conhece-se o despeito e intriga, então seus amigos o accudirão sem perda de tempo ao reclamo, para ajuda-lo a salvar-se da pequena e insignificante tempestade.

Goianna não pode prescindir de eleger para deputado geral um natural della, e quem em melhores circumstancias (alem de outros) do que o Dr. João Alfredo?

Não vão os filhos de Goianna ouvindo o canto da sereia, é mister ter cautela em tudo.

Sendo eleito o Sr. Dr. João Alfredo, não cumprindo com os deveres de representante, despreze-se então; mas aceitar agora insinuações, é uma precipitação que não creio farão os Goiannistas.

Em outro communicado apresentarei outras considerações de alcance mui elevado, fazendo estas quatro linhas ao correr da penna, não posso bem precisar quaes os principaes melhoramentos que a comarca necessita e que devem ser apresentados pelo deputado.

Desculpe o Sr. Dr. João Alfredo estas quatro linhas, são ellas filhas da ingenuidade dos meus sentimentos de amizade e gratidão que lhe voto e da estima de que é credor.

Recife 20 de junho de 1860.

Romualdo Alves de Oliveira.

Correspondencias.

Srs. Redactores.— Apresso-me em voltar mais esta vez ás columnas do seu bem conceituado jornal, para tratar ainda da acção criminal de furto que move o meu prezado irmão, José Maximiniano Soares d'Avellar, contra o réo Euzebio Pinto: a necessidade assim me obriga, e o cumprimento do sagrado dever falla mui alto em minha consciencia.

Em virtude da appellação que interpoz o autor da sentença absolutoria da memoravel sessão do jury de 10 de março proximo findo, e depois de haver apresentado as suas razões; o Sr. Dr. Paula Baptista, como advogado do réo, teve de contraria-las; e a sua contrariedade não pôde deixar de causar-me grande admiração e profundo sentimento, quando se me offereceu occasião de a ler; pois que, desde o seu começo até o final, não se observa outra cousa senão insultos, falsidades e calumnias, acrimoniosamente lançados sobre o autor, que, além da justiça de sua causa, tem os seus actos passados e presentes para attestarem a sua illibada conducta!

Poderia fazer uma analyse de cada um dos pontos do seu arrazoado; porém, para não ser prolixo com o illustrado publico, á quem, pela sua imparcialidade e rectidão, submetto a apreciação desta correspondencia, apenas farei algumas ponderações. Todavia, antes de começar, permitta-me o Sr. Dr. Baptista, que eu, respeitando a alta intelligencia e o talento do sabio mestre, diga que tem-se excedido na presente causa á verdadeira missão de advogado.

Posto que já esteja o illustrado publico sciente, de que a questão de hypotheca que fôra ventilada pelo advogado do réo, no referido jury, havia cahido por terra, por ser uma injustiça e uma calumnia a imputação do crime de estellionato de que fôra victima o autor; com tudo não duvideu o patrono *ex adverso* reproduzir a referida questão em suas razões de contrariedade, quando lhe incorria hoje o rigoroso dever de não se occupar mais della; e tanto mais quanto não se devia oppor á declaração que fizera o Sr. promotor publico interino, Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, de que nao existia nos autos (que estiveram oito dias em seu poder para examinar) criminalidade alguma contra o autor.

Proseguindo ainda o advogado do do réo em sua marcha de accusações, disse que o autor ainda era estellionatario, porque o escravo Mathias, comprado por elle a Antonio Pedro Rodrigues Guimarães, tambem se achava hypothecado a Severiano Pinto, irmão do seu constituinte; e patenteava um profundo pesar (sem duvida ironicamente!) em andar passeando livre e solto pelas ruas desta cidade um criminoso, duas vezes estellionatario!..... Entretanto não mereceria eu uma censura, se por ventura respondesse energicamente a este ponto do arrazoado do Sr. Dr. Baptista, como era muito natural; porém quero ser prudente mais uma vez.

E' verdade, e faz-se mister declarar, que esta hypotheca, de que agora se trata, existio, e foi lavrada no cartorio do Sr. tabellião Salles; mas a sua origem é illegttima e phantastica, e os direitos e obrigações por ella creados não podem sortir effeitos juridicos, segundo vou expor o facto. Entretanto posso desde já affirmar que é tambem calumniosa e mil vezes calumniosa a imputação do crime, que o nobre advogado, não prevendo talvez a consequencia della, proferio em suas citadas razões, pensando aggravar a sorte do autor, ou tira-lo de sua tranquillidade de consciencia e de espirito; como é a todo o transe e desejo mesquinho de seu constituinte!

Antonio Pedro Rodrigues Guimarães, tendo sido ameaçado de uma acção civel (ignoro por quem), em 1851, procurou garantir e pôr a salvo os seus bens; como de facto o fez, fingindo-os hypothecados ao dito Severiano Pinto, irmão do réo, que, prestando-se a isto, se obrigou a passar-lhe em todo o tempo uma escriptura de desobriga, segundo consta de uma resalva, que o mesmo entregára desde logo ao dito Antonio Pedro, a qual fôra escripta pelo proprio punho do réo, e assignada por seu irmão!! Ora, em virtude desta resalva se poderá dizer que Antonio Pedro jamais terá direito de vender o seu escravo Mathias, e que o autor, por tê-lo comprado, commettêra o crime de estellionato?! Por certo que não. Entretanto, porém, não haverá quem deixe de reprovar o procedimento do irmão do réo, attento o fim para que fôra feita a tal hypotheca em 20 de maio de 1851!

Mais uma observação somente farei agora, ao concluir esta; e é a seguinte: Se da mencionada hypotheca se vê que Antonio Pedro Rodrigues Guimarães possuia outros bens, além do escravo Mathias vendido a José Maximiano Soares d'Avellar, como é que o réo tem procurado tão indignamente indispor o autor, propalando que este por dólo havia simulado ter comprado o dito escravo, afim de que Antonio Pedro não pagasse a elle réo o que lhe devia!! Grande excesso de raiva e de vingança, porque tal divida nunca existio; e, pelo contrario, dos autos de recurso e de appellação consta ser o réo Euzebio Pinto devedor ao dito Antonio Pedro da quantia de 844.932 reis.

Abaixo vai transcripta a tal resalva, não só para conhecimento do illustrado publico, como tambem para a completa justificação do que tenho dito.

Dignem-se senhores redactores dar publicidade a estas toscas linhas, que muito grato lhes ficará

Seu venerador e criado,
Recife, 14 de junho de 1860.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Eu Severiano Pinto abaixo assignado, pelo presente papel declaro, que aceitei uma escriptura de hypotheca, que me passou meu cunhado Antonio Pedro Rodrigues Guimarães em 20 de maio do corrente anno de 1851, por cuja escriptura me hypotheca os escravos seguintes: Mathias, Rosa, Rita e Manoela; assim tambem um terreno na nova rua dos Pires, e toda a mobilia de sua casa; e todos estes bens, pela quantia de 2:350$000 réis, cuja quantia declara em dita escriptura de hypotheca me é devedor, por haver recebido de mim em diversas quantias em diversas datas; porém como o dito meu cunhado Guimarães nada me deve até hoje, e esta escriptura e hypotheca foi feita unicamente para pôr a salvo os bens acima mencionados, em razão de uma acção judicial intempestiva, que contra elle pretende mover alguem; para esclarecimento de todo o referido, cautela e desobriga do dito Guimarães, lhe passei o presente documento, e pelo mesmo me obrigo a assignar-lhe uma outra escriptura que desfaça aquella de hypotheca, e dar-lhe quitação de paga, quando esta me for pedida, e por ser assim verdade lhe passei o presente em que somente me assigno de minha lettra e firma.

Recife, 20 de maio de 1851. — Severiano Pinto.

Reconheço verdadeira, por semelhança do outras, a lettra do corpo do presente papel, como de Eusebio Pinto. e a outra da assignatura como de Severiano Pinto, o que dou fe.

Recife, 27 de abril de 1860.—Em testemunho de verdade.—Estava o signal publico do tabellião publico.—Francisco Baptista de Almeida.

E mais se não continha em dito documento, e o mais aqui copiado que eu tabellião abaixo assignado fielmente fiz copiar do original que me foi presente, ao qual me reporto, tornei a entregar a quam m'o apresentou conferido, concertado, subscripto e assignado nesta cidade do Recife, aos 16 dias do mez de junho de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio do Brasil.—Subscrevi e assignei, em fé de verdade.—O tabellião publico, Francisco de Salles da Costa Monteiro.

COMMERCIO.

Praça do Recife 21 de junho de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—18 0|0 ao anno.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	185.764$082
Idem do dia 21.	16.061$129
	201.825$211

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	47	
» » com generos . .	223	
		270
Volumes sahidos com fazendas . .	124	
» » com generos . .	187	
		311

Descarregam hje 22 de junho.

Barca ingleza—Urania—o resto.
Barca portugueza—Vencedora—pedra de cantaria.
Escuna hamburgueza—Amanda=mercadorias.
Escuna hanoveriana—Wisk—idem.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	21:481$071
Idem do dia 20.	1:447$240
	22:928$311

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	3:856$570
Idem do dia 21.	202$093
	4:058$663

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 21 de junho de 1860

Liverpool — Galera ingleza «Hermione», Saunders, Broters & C., 32 couros salgados.
Liverpool—galera ingleza «Hermione,» Paton, Nask & C.. 10 couros salgados.
Liverpool—Brigue «Miliante,» J. Pater & C., 250 saccos assucar mascavado
Liverpool—Brigue inglez «Miliante», James Ryder & C., 176 saccas algodão.
Buenos-Ayres—Sumaca sarda «Astralato», Manoel Alves Guerra, 250 barricas assucar branco
Barcelona—Brigue hespanhol «Temotheo», Aranaga Hijo & C.. 888 couros salgados.
Havre—Galera franceza «Adelle», Manoel Ignacio de O. & Filha, 30 couros salgados; Tisset Freres, 1100 ditos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	22:296$198
Idem do dia 21.	1:146$860
	23:443$058

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	41:273$978
Idem do dia 21.	3 512$546
	44.786$524

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 21 DE JUNHO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Bon.	25.0	20 0	77	81	mm 757.0
9 »	Nimbus	»	»	26.6	21.3	80	79	757.5
1/2 dia	Cumulus	»	»	26.6	22.6	83	77	757.8
3 da t.	»	»	»	27.7	22.2	82	73	757.5
6 »	»	»	»	26.6	21.3	80	74	»

A noite nublada e chuvosa, vento SE veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Baixamar as 11 h. 54' da manhãa, altura 0.50 p.
Preamar a 6 h. 6' da tarde, altura 7.25 p.

Observatorio do arsenal de marinha 21 de junho de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente manda fazer publico que no dia 28 do mesmo. se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes no anno financeiro de 1860 a 1861. A saber:

Secretaria da assembléa, dita do governo, obras publicas, directoria geral da instrucção publica e gymnasio.....	3:500$000
Thesouraria provincial e repartições que lhe são subordinadas por....	1:500$000

As pessoas, que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio-dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de junho de 1860.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem mais der, os impostos seguintes:

Municipio do Recife.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em..............	67:000$000

Comarca do Limoeiro.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em..............	1:725$000
Impostos a cargo da collectoria idem idem..............	678$500
20 por cento de aguardante, idem idem..............	150$000

Municipio de Cimbres.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em..............	1:050$000
Impostos a cargo da collectoria idem idem..............	240$000
20 por cento de aguardente idem idem..............	40$000

Comarca de Garanhuns.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em..............	1:875$000
Impostos a cargo da collectoria idem idem..............	375$000
20 por cento da aguardente idem idem..............	75$000

Comarca de Flores.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em..............	1:950$000
Imposto a cargo da collectoria idem idem..............	825$000
20 por cento de aguardente idem idem..............	40$000

Comarca da Boa-Vista.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para consumo, avaliado novamente por anno em..............	2:625$000
Impostos a cargo da collectoria idem idem..............	1:125$000
20 por cento da aguardente idem idem..............	40$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as condições dos anteriores e na forma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1842.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas na forma do art. 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 21 e 23 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1860 —O secretario, F. d'Annunciação.

— A camara municipal desta cidade manda publicar, para conhecimento dos seus municipes, os artigos de posturas abaixo transcriptas, que foram approvados provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 15 de junho de 1860. — Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioly, secretario.

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 14 de junho de 1860.

O presidente da provincia tendo á vista o que representou a camara municipal do Recife, em officio de 13 do corrente, sob numero 58, resolve approvar provisoriamente os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º E' permittido ao infractor de qualquer postura pagar a multa competente para não ir a juizo, cobrando para sua defeza recibo do procurador da camara, sem prejuizo da pena corporal, que tambem possa ter.

Art. 2.º Quando o infractor não pagar a multa dentro do prazo de tres dias, depois de condemnado, e intimado judicialmente, a multa se converterá em prisão, correspondente a dous mil réis cada dia de prisão.

Art. 3.º Os infractores presos em flagrante sómente serão soltos depois de pagar a respectiva multa, ou depois de findos tantos dias quantos bastem para ser a pena satisfeita em prisão na razão da regra acima estabelecida.

Ambrozio Leitão da Cunha.

Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

Claudino Benicio Machado, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da ordem de Christo, major commandante interino do 1.º batalhão de infantaria e presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da parochia do SS. Sacramento de Santo Antonio do municipio do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guardd, etc., etc.

Faz constar, que nesta data foram encerrados os trabalhos da qualificação e revisão da guarda nacional, cujas listas ficam na forma da lei, affixadas na igreja matriz, e bem assim que tem designado o dia 23 do correnie para novamente reunir-se o conselho, afim de tomar em consideração as reclamações que tiverem de fazer os interessados, e receber os recursos que tiverem de interpor perante este conselho para o de revista. O que se faz publico para conhecimento de quem convier.

Sala das sessões do conselho, 9 de junho de 1860.

Claudino Benicio Machado.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro das ordens de Christo e da Rosa, juiz municipal da segunda vara do termo da cidade do Recife, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber, que pelo Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal da comarca desta cidade, me foi communicado haver designado o dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhãa para abrir a terceira sessão do jury deste termo, que trabalhará em dias consecutivos, tendo procedido no sorteios dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 326 do regulamento n. 12 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Antonio José Conrado.
Antonio José Pacheco e Silva.
Benedicto José Duarte Cedrim.
José Francisco Ribeiro.
João Antonio Ribeiro.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
Manoel de Souza Ferreira.

Santo Antonio.

Florencio José Carneiro Monteiro.
Domingos Nunes Ferreira.
Antonio José Teixeira de Castro.
Francisco Joaquim Cardoso.
Lauriano José de Barros.
José Francisco de Mello.
Manoel Fonseca de Medeiros.

San-José.

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
Antonio de José Vasconcellos.
Joaquim Luiz Virães.
Manoel José Baptista.
Alexandrino Maximo Leal de Barros.
Dr. João da Costa Ribeiro Machado.

Boa-Vista.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Francisco Borges Leal.
Faustino José dos Santos.
Hermes Carneiro Machado Rios.
José Affonso dos Santos Bastos.
Ricardo Pereira de Farias.
Bento José Pires.
José Antonio de Oliveira e Silva.
Ignacio Nunes Correia.
Dr. Pedro Alvares de Miranda Varejão.
Manoel José da Silva Leite.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
João Ribeiro Guimarães.
Manoel Coelho Cintra.

Afogados.

Serafim Leite Pereira.
Francisco Rodrigues Lima e Silva.
João Chrisostomo de Albuquerque.
Francisco de Pinho Borges.

Poço da Panella.

João Carneiro da Cunha.

Varzea.

José Cavalcanti Filgueira de Menezes

S. Lourenço da Matta.

Dr. Vicente Jeronymo Wanderley.

Jaboatão.

Joao Filippe Cavalcanti.
João Coelho da Silva.
Francelino Carneiro de Lacerda.

Muribeca.

João Ferreira da Costa.
Pedro de Alcantara Lyra.
Dionizio Soterio Pereira.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei não só passar o presente que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos subdelegados do termo para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Recife, 9 de junho de 1860.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 do mesmo, perante a junta da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematado á quem mais der, os impostos seguintes:

Municipio de Iguarassú.

Arrematados conjuntamente.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em..............	2:000$000
Impostos a cargo da collectoria idem idem em..............	400$000
20 por cento de aguardente idem idem..............	96$000

Comarca do Goianna.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em..............	8:480$000

Comarca de Nazareth.

2$500 rs. sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em..............	6:960$000

Comarca do Cabo.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em..............	6:480$000

Comarca de Santo Antão.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em..............	8:560$000

Municipio de Serinhãem.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em..............	880$000

Municipios do Rio Formoso e Agua Preta.

2$500 sobre o gado morto para o consumo, avaliado novamente por anno em..............	4:080$000

Comarca do Pão d'Alho.

2$500 sobre o gado morto, para o consumo, avaliado novamente por anno em..............	4:720$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do artigo 76 do regulamento de 3 de agosto de 1842.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas na forma do art. 75 do citado regulamento, devendo as habilitações serem julgadas nos dias 21 e 23 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 16 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, a taxa das barreiras da ponte do Manguinho e da estrada da Capunga, avaliadas novamente em 5:360$ por anno.

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno ao ultimo de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de junho de 1860,

A. F. d'Annunciação.
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 69 de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma: aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem: 1º. terem 18 annos completos de idade: 2º. estarem livres de pena e culpa e 3º. terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithemetica até a theoria das proporções inclusive.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de um conto cento cincoenta e cinco mil quatros e oitenta e dous réis, sito na rua da Guia, pertentencente a fazenda nacional em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes; e por isso fica transferida a mesma arretação para o dia 30 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de junho de 1860. — O official maior interino. — Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Capitania do porto

Pela capitania do porto se faz publico, o aviso abaixo, da substituição da lanterna collocada na fortaleza dos « Santos Reis Magos », da barra do Rio Grande do Norte, por um grande lampeão circular de 8 bicos.

Capitania do porto de Pernambuco, 14 de junho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

AVISO AOS NAVEGANTES.

« 2.ª secção. Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 18 de maio de 1860.

« Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico, para conhecimento dos navegantes, que a lanterna da fortaleza dos « Santos Reis Magos » situada na barra do Rio Grande do Norte, em latitude de 5° 45' S. e longitude de 35° 13' 15" O de [illegible] W, foi substituida por um grande lampeão circular de 8 bicos collocado sobre uma torre cylindrica, cons[illegible]truida na plataforma daquella fortaleza. Esta nov[illegible] luz, que é fixa e de côr natural, está elevada 65 palmos portuguezes sobre a superficie das aguas, nas marés regulares, e póde ser avistada na distancia de 12 milhas,—O director geral interino, Angelo Thomaz do Amaral.

O Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth, juiz municipal e de orphãos e ausentes, nesta cidade da Victoria e seu termo da comarca de Santo Antão da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber que por este meu juizo de ausentes perante mim se procedeu a arrecadação dos bens deixados pela finada Isabel Maria Bezerra, a requerimento do collector de diversas rendas geraes deste municipio, e como não se obtivesse informações exactas acerca da morada dos herdeiros da dita finada, visto acharem-se em lugares não sabidos, ordenei se passasse o presente, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos herdeiros de sobredita finada, bem como a todos os que direito tiverem em sua herança afim de virem habilitar-se no prazo de 30 dias a publicação deste, o qual será affixado ou lugar publico do costume e publicado pelo *Diario de Pernambuco* em quanto durar referido prazo, findos os quaes tudo procederei a revelia e na forma da lei, e para constar se passou o presente que vai por mim assignado com o sello do juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa.

Dada e passada nesta cidade da Victoria aos 28 de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Antonio Ludgero da Silva Costa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi

Antonio Joaquim Buarque Nazareth.

— A companhia fixa de cavallaria precisa contratar para fornecimento da cavalhada, no proximo futuro semestre: capim, milho, farelo e mel: as pessoas que se propozerem á semelhante fornecimento, compareçam na secretaria da mesma companhia no dia 28 do corrente, as 10 horas do dia, com suas propostas. Santo Amaro 19 de junho de 1860.—Manoel Porfirio de Castro Araujo, capitão commandante.

Declarações.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico para constar a quem convier, que a fiança prestada pelo fallecido correctór J. E. Roberts e pelo agente de leilões Marcolino de Borja Geraldos, tambem fallecido, fica substituido por tempo de seis mezes contados da data deste, de conformidade com o art. 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851 e art. 11 do decreto n. 858 de 10 de novembro do mesmo anno.

Secretaria, 21 de junho de 1860.—Julio Guimarães, official-maior.

Repartição da policia.

Secretaria da policia de Pernambdco, 4 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as disposições do artigo 72 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Não se concederá passaporte a cidadão Brasileiro, para porto estrangeiro, ou a estrangeiro, ainda que seja de uma para outra provincia do imperio, sem que sua sahida seja previamente annunciada nos jornaes tres dias pelo menos. Onde não houver jornal os annuncios se affixarão na porta da matriz da freguezia, e nos lugares mais publicos.

« Só no caso de necessidade urgente e especificada se dispensará essa formalidade aos que prestarem fiança idonea.

« O fiador se responsabilisará neste caso pelas duvidas do affiançado, e se sugeitará a pena de multa até 200$000 no caso de se mostrar que o affiançado procurou por esse meio evitar qualquer responsabilidade.»

Conforme.—O secretario, Rufino Augusto de Almeida.

O Illm. Sr. tenente coronel commandante do 1º. batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, presidente do conselho de qualificação do mesmo batalhão manda fazer sciente aos guardas nacionaes abaixo declarados que deverão se se apresentar as 11 horas da manhã do dia 22 do corrente no consistorio da matriz de S. Frei Pedro Gonsalves para serem inspeccionados.

1ª. companhia
Francisco de Paula do Patrocinio.
João Baptista de Oliveira.

2ª. companhia.
Estevão José da Motta.

3ª. companhia.
Estevão Candido da Silva.

4ª companhia.
Carlos Cyriaco Radicho.
Gonçalo José de Affonso.
Pedro Alexandrino Ferreira Flores

Sala do conselho 19 de junho de 1860 —Jeronimo Emiliano de Miranda Castro, 1º tenente secretario do conselho.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos declara que a arrematação das rendas das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, annunciadas para o dia 20, fica transferida para o dia 22 do corrente, a saber:

Rua do Sebo.
Numero 12—casa terrea

Rua do Encantamento.
Numero 74—casa terrea.
» 75—Idem idem.

Fóra de Portas.
Numero 92—casa terrea.
» 97—Idem idem.
» 98—Idem idem.
» 99—Idem idem.
» 100—Idem idem.
» 101—Idem idem.
» 102—Idem idem.
» 103—Idem idem.
» 104—Idem idem.
» 105—Idem idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa, no mencionado dia 22 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 20 de junho de 1860.

Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. Caetano Pinto de Veras, juiz de paz do 4º anno do 1.º districto da freguezia do S. S. do bairro de Santo Antonio desta cidade do Recife, se faz publico a quem convier, que os officiaes de justiça que trabalham perante este juizo são os abaixo declarados, não podendo outro qualquer funccionar no mesmo juizo, sem o competente cumpra-se. Recife 20 de junho de 1860.—O escrivão,

Joaquim da Silva Rego.

Miguel Moreira de Souza Maia.
Braz Lopes.
Albino de Jesus Bandeira.
Joaquim Dias Martins.
Francisco João Honorato Serra Grande.
Pedro de Alcantara.
Pedro Ferreira das Chagas.
Felix Rodrigues de Miranda.
Joaquim Fernandes de Souza.
Francisco Manoel de Almeida.
Amancio Godofredo Lucas.
Francisco da Silva Neves.
José Filippe de Medeiros.
Manoel Joaquim do Nascimento.
Francisco de Paula Real.
Agostinho José dos Prazeres.
José Chrispim d'Asaumpção.
Manoel Gonçalves Branco.
Joaquim José da Rosa.

— O conselho economico do batalhão de infantaria n. 10, tendo de contratar os generos alimenticios de primeira qualidade, abaixo declarados, para fornecimento de suas praças no segundo semestre do corrente anno, convida aos licitantes que se queiram encarregar de fornecer taes generos, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do mesmo batalhão, no dia 25 do andante mez, as 10 horas da manhãa: arroz pilado, assucar mascavado refinado, azeite doce, bacalhão, café muido, carne verde, dita secca, farinha de mandioca (da terra), feijão, lenha, manteiga franceza, pão de 6 e 4 onças, toucinho, vinagre e lenha,

Secretaria do batalhão de infantaria n 10, na cidade do Recife em Pernambuco 18 de junho de 1860.—Caetano Xavier de Oliveira, tenente, servindo de secretario.

— O procurador da camara municipal desta cidade faz publico que pelo juiz de direito da 1.ª vara crime desta comarca o Sr. Bernardo Machado da Costa Doria foram remettidas á mesma camara as cartas de participação, contendo os nomes dos individuos multados, por falta de comparecimento nas sessões do jury; afim de que venham recolher as respectivas multas, e evitem o processo executivo.

3.ª sessão de 1857.

[illegible] de Siqueira........	330$000
João Bernardo [illegible]............	330$000
João Carneiro da Cunha....	330$000
Francisco Ferreira de Mello....	330$000
Diogo Joaquim da Silva............	[illegible]
Antonio Joaquim dos Santos.......	330$000
Marianno de Sá e Albuquerque....	330$000
Manoel Pinto dos Santos	300$000

5.ª sessão de 1857.

Manoel Martins da Costa..........	320$000
José Joaquim de Oliveira..........	300$000
Alvaro Pereira de Sá................	220$000
Manoel Luiz Gonçalves............	220$000
Lourenço Rodrigues das Neves....	220$000
Joaquim José de Miranda..........	220$000
Antonio Carneiro Machado Rios....	200$000
Dr. Joaquim José da Fonceca......	200$000
Felisbino de Carvalho Raposo......	200$000
Dr. João Maria Seve................	180$000
Ubaldo Manoel de Almeida..........	180$000
Dr. José Antonio de Figueiredo ...	180$000
Antonio Augusto Maciel.....	180$000
José Ramos da Cruz................	140$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	140$000
José Antonio Carneiro.............	140$000
Antonio Augusto da Fonceca......	140$000
Manoel Francisco Marques.........	40$000
Bonifacio Maximiano de Mattos..	40$000
Francisco Rufino Correia de Mello	20$000
Dr. Antonio Maria de Farias Neves	20$000
José Rodrigues dos Santos.........	20$000
Joaquim de Oliveira e Souza......	20$000
Antonio Joaquim de Sant'Anna....	20$000
José Marques da Costa Soares.....	20$000
Manoel Gomes de Sá..............	20$000
João Augusto Henriques da Silva..	20$000
Manoel Antonio Viegas..............	30$000
João Manoel Rodrigues Valença...	20$000
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro...	20$000
José Baptista da Fonceca..........	20$000
André Ferreira d'Almeida..........	20$000
João Francisco Bastos.............	20$000
João Manoel de Siqueira...........	20$000
José da Silva Mendanha..........	20$000
Jacome Geraldo Maria Lumack de Mello	20$000
Firmino da Silva Amorim..........	20$000
André Alves da Fonceca............	20$000
Joaquim de Jesus Pinto............	20$000
José Gunegundes da Silva.........	20$000
Angelo Castodio dos Santos.... ..	20$000
José Baptista Ribeiro de Farias...	20$000
Francisco Tiburcio de Souza Neves	20$000

1.ª sessão de 1860.

Guilherme Rodrigues Montr.º Lima	200$000
Bento da Costa Ramos de Oliveira	300$000
Sabino Bruno do Rosario...........	300$000
Manoel Antonio da Silva...........	300$000
José Hygino de Souza Galvão.....	320$000

2.ª sessão de 1858.

Urbano Mamede de Almeida......	250$000
Antonio Muniz Pereira	340$000
Dr. Fernando de Sá Albuquerque..	320$000
Diogo Joaquim da Silva............	320$000
Hermenegildo Firmino de Lima ..	300$000
João da Cunha Neves..............	280$000
Manoel José Rodrigues Braga.	200$000
Felisbino de Carvalho Raposo.....	180$000

Contadoria da camara municipal do Recife 29 de junho de 1860.

O procurador
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Conselho economico do batalhão n 8 de infantaria.

Precisa contratar para fornecimento de suas praças arranchadas, no semestre vindouro, os generos em seguida mencionados, os quaes devem ser de boa qualidade: assucar refinado trigueiro, arroz, azeite doce, bacalhão, café em carosso ou muido, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga, pães de 4 e 6 onças, toucinho e vinagre: as pessoas que se julgarem habilitadas a fazer tal fornecimento, apresentem suas propostas em cartas fechadas na secretaria do mesmo batalhão, no dia 27 de junho do corrente até ao meio dia. Quartel na Soledade 18 de junho de 1860—Aristides Balthasar da Silveira, alferes servindo de secretario.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de provincia de Pernambuco, se faz publico, que nesta data foi inscripto no registro publico o contrato de sociedade, que em data de 1.º de janeiro do corrente anno celebraram na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, Melquiades da Costa Barros, Joaquim Antunes de Oliveira e Antonio Candido Nunes de Oliveira, sob a firma de Melquiades da Costa Barros & C., da qual é gerente e unico responsavel o socio Melquiades, e os ultimos, commanditarios; devendo a mesma sociedade durar por espaço de 4 annos, a contar da data do mesmo contrato, com o capital de 40:000$000 fornecido 20:000$ pelo primeiro, e 20:000$ pelo segundo e terceiro.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 15 junho de 1860. — Julio Guimarães, official maior.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar pintar de um e outro lado as portas e janellas do 4.º batalhão de artilharia a pé em Olinda, convida as pessoas que deste serviço se queiram encarregar, a comparecer na referida directoria, das 10 horas da manhãa em diante, nos dias 20, 21 e 22 do corrente para este fim.

Directoria das obras militares de Pernambuco 19 de junho de 1860.—O amanuense,

João Monteiro de Andrade Malveira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios na importancia total de 2:637$732 rs., cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 83 de 5 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de junho de 1860.—O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Relação a que se refere o annuncio acima

Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Antonio de Padua de Hollanda Cavalcanti e João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti	64$367
Fausto Freire de Carvalho	200$000
Francisco Garcia de Amaral	401$666
João José Rolim	188$987
Vicente Jansen de Castro e Albuquerque	133$332
Ignacio Francisco da Silva, Maria Joaquina de Mello e Silva	522$000
Antonio Tavares	73$044
Braz Avelino Freire	100$000
Decimo batalhão de infantaria	40$000
João Ferreira da Rocha	31$126
Luiz Francisco Teixeira	10$600
Miguel Ferreira dos Anjos	91$200
Miranda & Vasconcellos	147$008
Reinaldo José dos Santos	73$044
Miquelina Gertruia de Assumpção.	501$966

1.ª secção. Secretretaria da policia de Pernambuco, 16 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia desta provincia manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, o contendo ao officio abaixo transcripto, dirigido pela repartição da policia da côrte.

« 2.ª secção. Secretaria da policia da côrte, 4 de junho de 1860.

« Illm. Sr.—Tendo sido preso nesta côrte a barca de nome José, que declarou ser escravo de Rosa Maria da Conceição, residente nessa provincia, porque foi encontrado a bordo da galera franceza *Carioca*, onde tentava fugir para a Europa, fi-lo recolher á casa de detenção desta côrte, e rogo a V. S. se sirva mandar avisar a essa senhora, afim de que possa reclama-lo provando o seu direito de propriedade.

« Este escravo servia como marinheiro a bordo do hiate *Piedade*.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia de Pernambuco.—Espiridião Eloy de Barros Pimentel, chefe de policia.—O official servindo de secretario, *José Xavier Faustino Ramos*. »

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para se… …rem recolhidas d… …desde já as notas de … 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1859—1860, relativo aos seguintes impostos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda*.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o escrivão das officinas do arsenal de guerra.

1 livro oblongo pautado com 30 folhas, não sendo contadas as 2 da abertura e encerração; 10 livros oblongos com disticos impressos; 5 livros pautados de 100 folhas cada um, de formato pequeno.

Para o corpo de policia.

2 espadas com bainhas de aço para os sargentos ajudante e quartel-mestre; 2 telins de couro de lustre para os mesmos.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 15 de junho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho economico do batal… de infantaria n. …

Precisa contratar par… praças arranchada… o fornecimento de suas correr de julh…, durante o semestre que decorre em … a dezembro deste anno, os generos …eguida mencionados, os quaes deverão … de boa qualidade: arroz, assucar branco sem ser refinado, ou refinado trigueiro, azeite doce, bacalhão, café em carosso, carne secca, dita verde, farinha de mandioca, feijão, lenha, manteiga, pão de 4 onças, ditos de 6, toucinho e vinagre: quem pois se comprometter a fornecer ditos generos, apresente suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do dito batalhão, no dia 28 do corrente, até as 10 horas da manhãa.

Quartel na cidade … Recife 15 de junho de 1860.—O tenente secretario.
José Francisco de Moraes e Vasconcellos.

Conselho de compras navaes.

Contrata este conselho no dia 21 do corrente mez, os fornecimentos de medicamentos e utensilios á enfermaria de marinha, e o de ambulancias aos navios da armada, por tempo um e outro fornecimento de 12 mezes, contados do 1.º de julho proximo, isso á vista de propostas entregues nesse dia até ás 11 horas da manhãa, sob as condições constantes da nota que se acha franca nesta secretaria para quem quizer consulta-la, bem como o formulario e tabella, regulando esses fornecimentos, o que tudo por minucioso deixa-se de declarar.

Contrata mais no dia 25, tambem do corrente mez, precedendo igualmente a apresentação de propostas recebidas nesse dia ás até 11 horas da manhãa, o fornecimento de viveres e outros objectos abaixo declarados para o consumo dos navios da armada e estabelecimentos de marinha, pelo tempo sómente de 3 mezes, findos em setembro vindouro, sob a condição de serem os mesmos objectos fornecidos da qualidade e na quantidade contratados, e na falta pagar-se a multa de 50 0/0 do valor de cada um, alem de carregar o contratante com o excesso do preço no mercado, caso o haja, em razão dessas faltas motivarem a ahi recorrer-se.

Objectos.

Arroz do Maranhão, aguardente branca de 20 gráos, assucar branco, azeite doce, bolacha, bacalhão, carne secca, café, carne verde, cangica, farinha de mandioca, feijão, manteiga franceza, matte, pão, toucinho de Lisboa, vinagre de dito, velas de carnauba, ditas de espermacete.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco, 12 de junho de 1860.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA
DE
G. MARINANGELLI.
Sabbado, 23 de junho.
Primeira recita de assignatura e da primeira serie para os camarotes.

Representar-se-ha a opera em tes actos, de Bellini:

NORMA.

As 8 horas em ponto se dará principio, e para maior commodidade do publico, o theatro estará aberto meia hora antes.

Existem ainda bilhetes de camarotes e cadeiras para assignarem-se, ou para serem vendidos no dia do espectaculo, desde 9 horas em diante juntamente aos de platéa.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Sabbado, vespera de S. João.

A sociedade Cassino Popular, dará baile neste dia e empregará os meios para que seja com sumptuosidade e brilhantismo, conta com grande concurrencia por alguns amadores do Cassino se interessarem no baile deste dia, será mantida a boa ordem do costume e observado o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Entrada para damas gratis, cavalheiros 2$.

Baile nacional

O administrador do salão do caes de Apollo, faz sciente a rapazeada, que no dia 23, vespera de S. João, haverá baile esplendido no grande salão, e bastantes entretenimentos nos intervalos, como bem sortes, dansas afiguradas, polka, cachucha e sollo. Neste dia tudo está commodo á rapazeada, assim como serveja, champanhe, pelo preço mais barato possivel. Cavalheiros a 2$ e damas gratis.

Avisos maritimos.

— Para o Aracaty, o hiate «Santa Rita» sahe com brevidade, ainda recebe carga; trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Aracaty

sahe o hiate «Beberibe»; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5 com Luiz Borges de Cerqueira.

— Para Lisboa, sahirá até o dia 10 de julho proximo o patacho portuguez *Maria da Gloria*, por ter grande parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ao lado da Assemblea n. 6.

Lisboa.

Vai sahir em poucos dias com a carga que tiver a barca

Vencedora:

quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Carvalho Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Ceará.

Segue com brevidade o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o fim do mez espera-se do Rio de Janeiro o vapor francez *Guyenne*, commandante Enout, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa, para passageiros, encommendas e etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se da Europa do dia 19 em diante o vapor *Portugal*, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul. Passageiros etc. a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

O hiate «Bom Amigo», tendo a maior parte da carga engajada, segue até o fim da presente semana: para o resto da carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Aracaty.

Segue com a maior brevidade possivel o hiate *Gratidão*, por já ter a maior parte da carga prompta; para o resto e passageiros, dirijam-se ao Passeio Publico n. 11, ou á rua do Cordoniz n. 5, casa de Pereira & Valente, no Forte do Mattos.

PARA
O
Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Almirante*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que falta trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para
O
Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martins & Irmãos: rua da Madre de Deos n. 2.

Leilões.

LEILÃO
DA
Escuna Linda.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, terça-feira 26 do corrente ao meio dia em ponto na porta da associação commercial

DA

Escuna Linda, com mastros, mastareos, amarras, pannos, pregada e encavilhada de cobre não só o casco como tambem o convés, a qual se acha fundeada no ancoradouro do fabrico onde os pretendentes poderão examinar.

LEILÃO
PELO AGENTE
CAMARGO.
Segunda-feira 25 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão segunda-feira 25 do corrente, de uma casa de pasto sita na rua da Senzala Nova n. 16, a qual consta de moveis pertencente a mesma, louças, utencilios de cosinha e mais objectos. No mencionado dia as 11 horas em ponto.

LEILÃO

A requerimento de Elisabeth Roberts, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, o agente Hyppolito vendera' em leilão o espolio do seu fallecido marido J. E. Roberts, consistindo em guardas-roupas, camas de casal, commodas de jacaranda' e muitos outros artigos de gosto, e bem assim um excellente cabriolet americano, cavallos, uma excellente vacca solteira e uma pequena typographia: segunda feira 25 do corrente, as 11 horas em ponto, na rua do Trapiche, casa em que o mesmo Roberts tinha escriptorio.

LEILÃO
DE
UM SITIO.

A requerimento de João Antonio Coelho por si e como sesionario de José Joaquim Pinto, e por despacho do Exm. juiz de orphãos o agente Hyppolito da Silva fara' leilão de um sitio na estrada nova do Cachanga' fazendo esquina com a estrada da Torre, com algumas fructeiras, cacimba com tanque, terras proprias para plantações, tres casas terreas de taipa cobertas de telha: sabbado 23 do corrente as 11 horas em ponto no seu armazem da rua do Imperador n. 35.

LEILÃO
DE
Uma loja de ferragens.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Lima & Martins e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pestana fará leilão das ferragens, miudezas, cutilerias, armamento e armação existentes na loja da rua Nova n. 6: sabbado 23 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto na mesma loja.

LEILÃO
DE
Uma loja de fazendas.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Claudiano Xavier de Oliveira e despacho do juiz de direito especial do commercio, o agente Hyppolito da Silva, fara' leilão das fazendas, dividas e armação da loja n. 55 da rua da Cadeia velha: sexta-feira 22 do corrente as 11 horas em ponto na mesma loja.

Avisos diversos.

LIVROS DE SORTES
PARA
SÃO JOÃO.

A Sibilla de Bajara ou sortes divertidas para recreio das familias na tão festiva noite de S. João, contendo 350 versos, nos quaes se prognostica o futuro de cada um dos consultantes. De todas as advinhas conhecidas a Sibilla colheu os maiores louros, sendo reputada como oraculo dos destinos: vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O Livro do Pagé, contendo 20 assumptos, e 440 sortes para homens e senhoras, seguidos de varias poezias e charadas a 1$000 reis: Na livraria n. 6 e 8 da Praça da Independencia.

Novas sortes em folha de papel a 80 reis cada folha, contendo 96 sortes para homens e senhoras: vendem-se na mesma livraria.

— João Francisco de Araujo Lima vai a Lisboa

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem viuvo com 3 meninos: a tratar na rua da Mangueira n. 22, das 4 horas da tarde ás 7 da noite.

— Faz-se bollo de S. João e cangica de milho verde muito bem feito: na cidade de Olinda na rua do Amparo n. 30.

— O Sr. Manoel Antonio Esteves que foi almoxarife de Fernando tenha a bondade de dirigir-se a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que se lhe precisa fallar.

— Deseja-se alugar uma ama simplesmente para cosinhar, preferindo casa de homem solteiro, affiança-se querendo-se o comportamento, assim como a sua pratica: quem pretender dirija-se a rua das Aguas Verdes n. 64, loja.

— Compra-se por dobrado preço do quanto se vendia a collecção dos Diarios de Pernambuco dos annos de 1830 á 1832, e no caso de já estarem encadernados tambem se paga a encadernação: na rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella sobrado n. 10.

Carros.

Vendem-se em casa de Francisco José Germann rua Nova n. 21, bonitos carros do ultimo gosto de uma das mais afamadas fabrica de Paris.

— O abaixo assignado faz sciente as pessoas que são devedoras na loja da rua Direita n. 102, que pertenceu a seu cunhado Antonio Arco Ramos Maia, que não paguem se não ao abaixo assignado, visto terem taes dividas ficado a seu cargo e o dito seu cunhado não está autorisado a receber taes debitos, sob pena de pagarem segunda vez.—José de Azevedo Maia & Silva.

— Juan Anglada subdito hespanhol retira-se para o Rio de Janeiro.

— William Warroll vai a Europa.

Vespera e dia de S. João

Na rua do Queimado n. 2 terceiro andar, aprumptam-se bolos de bacia de mandioca e farinha do reino por preços commodos (encommenda.)

— Em Santo Amarinho, na casa onde fica o ultimo lampeão do gaz, ha para alugar-se uma escrava para todo o serviço.

— No dia 23 do corrente, ás 9 horas da manhãa, vão á praça 20 páos de sicupira e um costado de amarello, penhorados a Joaquim Carneiro Leal, por execução de Bernardino Antonio Pereira Bastos, á parta do juiz de paz do primeiro districto da freguezia da Boa-Vista.

— John Word, Samuel Halfpenny e John Parker, subditos inglezes, retiram-se para a Europa.

— Aluga-se uma preta: na rua do Hospicio n. 36.

AVISO.

Bota-se vidros promptamente a qualquer hora do dia, do mais pequeno até seis palmos, proprios para nichos de igreja ou sanctuarios, em portas de carro e lanternas dos mesmos, em quadros e caixilhos: levando-os á rua do Aragão, taberna n. 8.

Moleque.

Vende-se um optimo moleque, de 13 a 14 annos de idade, bom copeiro, faz todo o serviço de casa de familia, o qual serve tambem para pagem: quem pretender dirija-se á rua da Cruz n. 23, segundo andar.

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, muito em conta, na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja de miudezas. Na mesma loja vendem-se muitas miudezas em conta; só á vista de tudo se dirá o preço.

Farello de Lisboa a 5,000 rs.

Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farello ultimamente chegado, assim como cal virgem.

— Na rua Direita n. 84, precisa-se de um forneiro para uma padaria na cidade da Victoria, que trabalha pouco.

— Na padaria das Cinco Pontas n. 106, começa a haver de segunda-feira em diante, pão americano feito por um padeiro que chegou ha poucos dias e á vista da fazenda se verá a qualidade começará haver das 4 horas da tarde ás 9 da noite.

— Fritz Hoffmann vai para Bahia.

— Manoel José da Silva vai para o Aracaty.

Fabrica de tecidos de algodão.

Não tendo-se no dia 21 do corrente reunido numero sufficiente de accionistas para ser a assembléa geral apresentada pela commissão liquidadora, a conta do final de seus trabalhos, de novo a commissão liquidadora convida a todos os Srs. accionistas a apparecerem no dia 26 do corrente pelas 10 horas da manhãa na rua Nova n. 38, primeiro andar, afim de que a assembléa geral possa examinar todas as contas o ordenar o ultimo dividendo. Outro sim dito exame será feito com qualquer numero de accionistas presentes.

— Aluga-se o primeiro andar e armazens da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar no caes do Ramos n. 2 escriptorio, ou a rua Augusta n. 45 com Praxedes da Silva Gusmão.

— Offerece-se um caixeiro para cobranças aqui ou mesmo para a mato, o qual tem andado em cobranças daqui até as Alagoas e Parahiba, dá fiador á sua conducta pessoa estabelecida nesta cidade: quem do seu prestimo se quizer utilisar bote sua carta firmada nesta typographia.

Pergunta-se a quem sabe responder.

Se é admissivel os guardas da alfandega terem o bote a bordo da segunda barca de vigia para servir a navios estrangeiros que estão em descarga obrigando os caixeiros das casas inglezas lhe dar serviço.

Um curioso.

— Vende-se um par de dragonas para official da guarda nacional, espada com talim, fiel, canana e banda rica, e outra com bacalhão de retroz, tudo para fardamento rico e por preço muito em conta, pois só servio uma vez: os pretendente dirijam se á padaria confronte a igreja da Soledade, que acharão com quem tratar.

— Vende-se uma armação de taberna, com todos os pertences, e aluga-se a casa, tudo por commodo preço e propria para um principiante: quem pretender dirija-se á rua do Aragão n. 8, que todo o negocio se fará.

MILHO
DE
Mamanguape,

em perfeito estado, chegado hontem: vende-se no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Farelo.

Superior qualidade: vende-se no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Farinha de mandioca a 5$000

a sacca de farinha de Mamanguape.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 24 do corrente, ás 11 horas do dia, haverá sessão do conselho director, no lugar do costume.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 21 de junho de 1860.
J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumstancia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, som excepção das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de veludo preto e de cores, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, serculas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

--- No pateo de S.

Pedro n. 28, vende-se uma cabra (bixo) com um cabrito, propria para mamentar uma criança, por ser muito mansa e ter bastante leite. Na mesma casa fornece se comidas e jantamente se manda levar em casas particulares, tudo por muito commodo preço.

— Vende-se cal virgem nova e em pedra, chegada agora no patacho portuguez *Maria da Gloria*: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho, largo da Assembléa Provincial n. 6, Forte do Mattos.

— Vende-se por preço commodo, um escravo crioulo, de bonita figura, moço e com o officio de caiador: na rua dos Martyrios n. 4.

Liquidação
Loja do Ramalho.
Rua Direita n. 83.

Agulhas francezas a 200 rs. a caixa, grampos a 20 rs. o maço, cartão com colchetes a 40 e 60 rs., pentes de bufalo para alisar a 240 rs., colher de metal do principe para tirar assucar a 320 rs., thesouras finas para costura a 120, 200 e 240 rs., ditas com aro envernisado a 400 rs., ditas para unhas a 400 rs., tranças de linho de cores com caracól a 100 rs. a peça, galão de linho proprio para enfeitar casaveques a 100 e 120 rs. a vara, fumo preto para braço e chapeo a 160 rs. o covado, franjas de linho brancas a 120 e 160 rs. a vara, ditas de cores a 200 e 240 rs. a vara, ditas de lãa a 120 rs. a vara, ricos enfeites de vidrilho pretos a 2$800, meias finas pretas para senhoras a 280 rs. o par, oculos muito finos de aros de baleia a 1$ o par, bicos pretos de seda a 160 e 200 e largos a 600 rs., tramoia ou babado do Porto a 80 e 100 rs. a vara, botões para punhos a 160 rs. o par, gravatas muito finas a 1$, verdadeira fita de linho a 100 rs. a peça de 6 varas, enfiadores para espartilhos com 2 varas de comprimento a 120 rs., meias de cores para meninas a 200 o par, papel almaço a 2$ a resma, superiores sapatinhos de lãa a 560 rs. o par, obreias para os namorados a 160 rs. a caixa, fivellas douradas para calça a 80 rs., pennas d'aço bico de lança a 1$ rs a caixa, botões muito finos para calça a 240 rs. a grosa, pão de ouro para dourar, em maços muito grandes a 800 rs., cartas francezas finas a 240 rs o baralho, estampas de Santos e Santas a 140 rs., botões de louça para camisas a 160 rs. a grosa, ricos pentes virados para atar cabellos a 1$400, fita para cós a 240 rs. a peça, superiores botões de madreperola a 640 rs. a grosa, meias de cores e brancas para meninos a 200 e 240 rs., ditas para meninas a 240 rs., bandeijas de differentes tamanhos a 1$600 e 2$, escovas finas para dentes a 240 rs., fita preta e branca com colchetes a 400 rs. a vara, propria para vestidos, passado es pretos para casaca e paletó a 120 rs., pentes para atar cabellos a 120 rs., pinceis para barba a 100 rs., retrós preto a 100 rs. a oitava, ricas gollinhas de vidrilhos a 1$500; além destes objectos encontrará o publico um rico sortimento de franja de todas as larguras pretas e de cores, com vidrilhos, bicos e rendas da largura de um dedo até 2 palmos, fitas de sarja e garça lavrada de meio dedo até um palmo, ricos pentes de tartaruga virados e fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Pechincha.

Para acabar, na rua Nova n. 32, vendem-se lãas chinezas bonitos padrões, para vestidos de senhora, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado.

Liquidação.
A elles antes que se acabem.

Casaveques de fustão branco com franja (bom gosto) a 8$ rs.
Ditos de mussulina igual feitios a 6$ rs.
Ditos de cambraia brancos a 5$ rs.
Manguitos com gola o par a 1$500.
Gollinhas de bonitos padrões a 500 rs
Casemira amarella para fardas, covados 1$200.
Luvas de fio da Escossia por 300 rs.
Lenços de chita a duzia a 1$400.
Suspensorios finos o par a 320 rs.

AO BARATO.

Rua da Imperatriz, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, vendem-se cortes de riscado francez para vestidos a 2$, chitas cores fixas e finas a 200 rs. o covado.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho muito nova: rua das Cruzes n. 30, padaria, a preço commodo.

— No dia 22 do corrente vai novamente á praça a casa terrea da rua dos Pescadores n. 6, perante o Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, pelo valor de 2:000$000.

— No sitio do Sr. Marcelino José Lopes na estrada do Arraial: aluga-se uma escrava com leite para crear, mas tem filho.

— Preciza-se de um homem para trabalhar em um sitio, devendo dar conhecimento de seu bom comportamento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

Modas francezas.

Lindos chapéos da ultima moda para senhora, fichus Maria Antoinetta e mangas e enfeites para theatro, vestidos para noivas, e luvas, chegados pelo navio Adele: vendem-se na loja de madame Millochau Buessard; rua da Imperatriz n. 1.

Precisa-se de uma mulher livre de boa conducta, para serviço de costura e engommado em uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

— Francisco Pisanni e Joanne Barrotti subditos italianos, retiram-se para Europa.

— O Sr. Domingos Henriques de Oliveira tem uma carta na rua do Vigario n. 9, primeiro andar

— Aluga-se a excellente loja da casa da rua do Collegio n. 17, lado do caes; a tratar no primeiro andar da dita casa.

— José Maria da Motta e Silva, subdito portuguez, vai ao Rio Grande do Norte.

Publicação juridica.

Acaba de sahir do prelo a segunda edição dos —Elementos de Direito Administrativo Brasileiro—pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente da 3.ª cadeira do 5.º anno da Faculdade de Direito, e acha-se á venda na livraria economica dos Srs. Nogueira de Souza & C., no arco de Santo Antonio, esquina da rua do Crespo n. 2; onde os senhores subscriptores podem receber a ultima parte da mesma obra. Esta obra que não é puramente *didactica*, contém o transumpto da nossa legislação administrativa, cujo conhecimento muito utilisa a todos, ou sejam funccionarios publicos, ou simples cidadãos; porque a todos interessa conhecer as mutuas relações que ligam os administradores e administrados, os direitos e deveres reciprocos que dellas nascem.

— Na rua do Destino n. 3, se aluga um moleque cozinheiro, copeiro e comprador, afiançando o seu senhor a sua boa conducta.

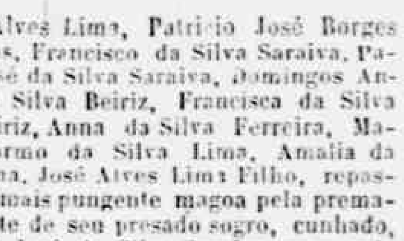

José Alves Lima, Patricio José Borges de Freitas, Francisco da Silva Saraiva, Patricio José da Silva Saraiva, Domingos Antonio da Silva Beiriz, Francisca da Silva Luna Beiriz, Anna da Silva Ferreira, Maria do Carmo da Silva Lima, Amalia da Silva Lima, José Alves Lima Filho, repassados da mais pungente magoa pela prematura morte de seu presado sogro, cunhado, pai e avô José da Silva Saraiva, veem pelo presente agradecer a todas aquellas pessoas que não duvidaram tomar parte na dor que estão soffrendo e que se dignaram assistir ao enterro e acompanhar o seu cadaver ao cemiterio publico. Ainda pela segunda vez dirigem um voto de agradecimento aos Rvds. religiosos carmelitas Frei Joaquim de Santa Maria Cunha, Frei Candido de Santa Isabel Cunha e Frei Ernesto de Sant'Anna Cunha e mais religiosos que nesse mesmo sentido tanto se prestaram e tantas provas deram de amizade conduzindo o seu cadaver do portão do cemiterio até a sua ultima morada; ao mesmo tempo dirigem um voto de agradecimento a respeitavel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo que tantas provas deram de amizade para com o seu irmão ex-prior, ja conduzindo a mão o seu cadaver, recebam pois todos estes senhores a nossa eterna gratidão. A todas aquellas pessoas que não foram positivamente convidados para o enterro pedem elles desculpa e a esperam merecer em attenção ao estado de perturbação pelas duas perdas que acabam de soffrer.

— Offerece-se uma ama para engommar, coser e fazer mais algum serviço de uma casa; quem precisar, dirija-se a rua do Caldeireiro numero 17.

— Precisa-se de um amassador que trabalhe bem: na rua da Senzala Velha n. 90.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar, de portas para dentro, em casa de familia ou homem solteiro, dirija-se a rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

— Frederico J. Corbertt vai para a Parahiba.

— Pede-se ao Sr. Carvalho, director da companhia dramatica de Apollo, e ao actor Lessa, tenham a bondade de vir a taberna da estrella do largo do Paraizo a negocio que não ignoram, e lhes protesta para qualquer lugar que se retirem lhes fará o mesmo pedido.

— Jean Legeith, tendo de seguir para a França no vapor francez «Guiene», esperado no fim do mez, despede-se de seus numerosos amigos.

— Precisa-se de duas amas, uma secca e outra de leite: no pateo do Terço n. 26.

— Joaquim Alves Nunes retira-se para a Europa, a tratar de sua saude, levando em sua companhia um criado.

— Antonio Pires de Oliveira, faz publico e pelo presente scientifica ao Sr. arrematante das aguas-dentes, que do fim do presente mez em diante deixa de vender esse genero na sua taberna sita na rua da Praia n. 2. Recife 18 de junho de 1860.

— Avisa-se ao Illm. Sr. Francisco de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, para que tenha a bondade de apparecer na rua Nova de Santa Rita n. 1, afim de ultimar *aquelle negocio* que sabe, e que já deveria ter sido ultimado em 30 de dezembro do anno passado, tendo por consequencia já sobre si quasi seis mezes.

— Pelo juizo do orphãos desta cidade e cartorio do escrivão Guimarães, vai a praça de venda uma casa terrea de taipa, sita na povoação do Monteiro, na travessa do Quiabo, avaliada em 600$, finda a audiencia do dia 22 do corrente, pertencente aos herdeiros da finada D. Barbara Maria Ferreira Lopes.

— Preciza-se alugar um primeiro ou segundo andar que tenha commodos, para pouca familia no bairro de Santo Antonio: para tratar na rua das Cruzes n. 41, loja.

— Na rua Direita n. 22, precisa-se de um homem forro ou captivo para todo o serviço de refinação.

— O abaixo assignado faz publico que o Sr. Landelino Manoel de Albuquerque deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 do corrente. Recife 19 de junho de 1860. — Luiz Antonio dos Santos Pereira.

— Madame Bonnefond retira-se para a Europa.

— Quem tiver penhores de ouro e prata na rua da Paz n. 36, venha no prazo de 8 dias tirados, do contrario serão vendidos para pagamento de principal e juros, e não se admittirá reclamação alguma. Recife 19 de junho de 1860.

— O tenente-coronel do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional, e presidente do conselho de qualificação dos guardas nacionaes da parochia da Boa-Vista, faz constar a quem interessar, que o mesmo conselho abrio novamente seus trabalhos, e que haverá inspecção de saude no dia 23 do corrente. Recife 18 de junho de 1860.
Francisco de M. Leal Seve.

— O bacharel Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque vende, com autorisação de sua mãi, alguns terrenos para edificar, no sitio onde mora, na rua do Palacio do Bispo n. 1.

— Quem precisar de tres escravos por aluguel, dirija-se a rua do Hospicio, primeira casa do lado direito, passando a Faculdade, que achará com quem tratar.

— Sahio a luz o 5º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 50 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos ineditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescide numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

Roga-se ao Sr. Antonio Francisco de Azevedo, que levou em 19 de abril dous pares de borzeguins para senhora (amostra) queira levar a mesma loja o seu importe ou a fazenda.

— Joaquim José Silveira, inventariante do casal do finado Marcolino de Borja Geraldes, convida a todas as pessoas que se julgarem credoras do fallecido, a apresentarem ao annunciante, na rua da Cadeia do Recife n. 34, seus titulos afim de serem devidamente avaliados.

Dinheiro

sobre penhores, por modico juro; na rua do Livramento, sobrado n. 19, se dirá quem dá.

Aluga-se uma casa defronte da fundição em Santo Amaro, sendo terrea assobradada com commodos para grande familia, com quintal e cacimba.

— Kalkman Irmãos & Cª. encarregados pelos credores conhecidos do fallecido Francisco Xavier Brito de Oliveira de liquidarem a sua casa para o que lhes foi entregue pelo pai do fallecido, José Antonio de Oliveira, as chaves da sua loja de miudezas na rua Direita n. 23 e a da caza onde tem a sua mobilia e estando por um e outro autorisados a vender em leilão a dita loja e mobilia avisam aquem interessar possa, o qual quer outro credor que por ventura exista do dito fallecido que vão proceder a esta liquidação e venda para pagamento dos referidos credores e afim de que se apresente quem mais se julgar, com direito a massa do fallecido em dez dias na caza dos annunciantes rua da Cruz n. 10, sem que se responsabelisem depois do rateio pelo pagamento dos debitos que depois d'esse prazo apparecam.

Recife 19 de junho de 1860.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido Joséda Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C. rua da Senzala Nova n. 52.

— Francisco José Arantes previne a seus freguezes, que mudou o seu armazem de materiaes da rua do Imperador (antiga da Cadeia de Santo Antonio) para o pateo do palacio da presidencia hoje Campo das Princezas, ao lado da repartição das obras publicas.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez novos vestidos de oir-antique e grode-frie, manteaux para sahida de theatro e muitos objectos de novidade proprios para senhoras
Loja de marmore.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr. solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

— O Sr. André Alves da Fonseca Junior queira por favor ir ou mandar á rua Nova, loja n. 7, a negocio que não ignora.

— Maternus Lins faz publico que continúa a fazer pão de Senteio todas as quartas-feiras e sabbados, depois do meio dia, na padaria em Santo Amaro, na taberna da rua da Imperatriz n. 2, na rua da Cruz no Recife n. 5, e tambem nas Cinco Pontas, defronte da estação da estrada de ferro, deposito n. 148.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes e meios da ultima parte da oitava e primeira da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 7 de julho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860— *J. M. da Cruz*, escrivão.

LOTERIA DA PROVINCIA.
Quarta parte da quarta do Gymnasio.

Nos felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.—1200	10.000$	Quartos.
615	1:000$	Bilhete.
2161	400$	1 meio.
183	200$	1 dito.
2113	200$	1 dito.
235	100$	Quartos.
914	100$	Bilhete.
1353	100$	1 meio.
1609	100$	1 dito.
1460	50$	1 dito.
1514	50$	Bilhete.
1618	50$	1 meio.
2215	50$	Bilhete.
3013	50$	Bilhete.
3195	50$	Meio.
3197	50$	Dito.
3388	50$	Dito.

A garantia é paga na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

P. J. Layme.

— Na noite de 18 para 19 do corrente mez, do sitio do abaixo assignado, na Campina do Barbalho, freguezia da Varzea, arrombaram uma estribaria e furtaram 2 cavallos e 1 sellim, 1 quartão de sella, bonito, rodado pedrez, gordo, barrigudo, com sellim coberto de novo ha pouco: muito se recommenda a todas as autoridades, como pessoas particulares que souberem deste cavallo, que o apprehendam e dêem parte ao abaixo assignado, que serão recompensados; e outro quartão russo pedrez, grande, e velho, cortado da peia no pé e na mão.

Antonio Duarte de Oliveira Rego

— Pede-se aos Srs. ourives mais pessoas a quem for offerecidos os objectos de ouro abaixo mencionados, a apprehensão delles, que foram roubados na madrugada do dia 16, da rua da Sensala n.... primeiro andar, 2 pulceiras de pedras, 1 laço, 2 pares de rosetas, 4 anneloes com as iniciaes L M S, 1 de cabello, 2 alfinetes, 1 par de botões de manguitos, 2 moedas de 20$, em papel 14$.

— Madama Catherina Goffinet, subdita belga, retira-se para a França, levando um menino em sua companhia.

— José Rodrigues de Andrade, vai a Europa.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debites na loja da rua do Queimado n. 10.

Pôr um corte de cabello e frisamento 500 rs.
Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabello, assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida

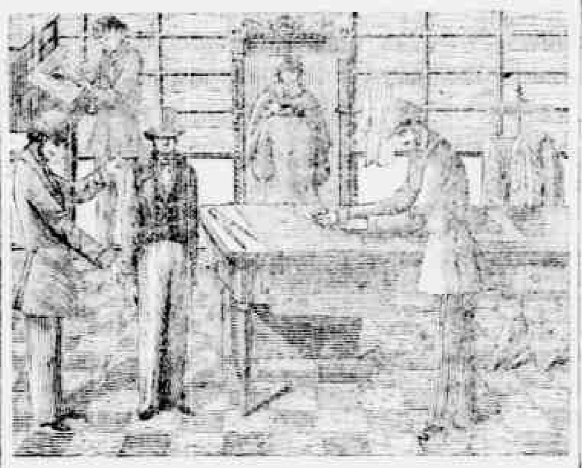

GRANDE SORTIMENTO DE
Fazendas e roupa feita
POR MEDIDA.
Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.
Rua do Queimado n. 39, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes: calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados: um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

Sirop du Dr FORGET.
JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

40 RUA DO QUEIMADO 40
Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.
☞ Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá roxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fórma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda roxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados: as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$000.—José da Rocha Paranhos.

COMPANHIA ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aes Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

45--Rua Direita--45
De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

Bollinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem; assim como pudins, pasteis de nata, creme, tortes, ou outra qualquer pastelaria para dessert: tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e o mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

Musica.

Recebeu-se pelo ultimo paquete bonitas musicas para piano: na rua Nova n. 43
Loja de marmore.

Nova fundição de ferro e bronze.
Rua do Brum n. 2.
James E. B. Spears.

Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarengas, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

Sociedade de selleiros.

Roga-se aos senhores socios desta util sociedade que se dignem ir vêr as machinas de coser, proprias para este officio: na rua da Imperatriz numero 10.

Precisa-se alugar uma escrava.

Quem tiver e quizer alugar uma escrava para casa de muito pouca familia, tendo as qualidades seguintes: que seja muito fiel e humilde, que cozinhe soffrivelmente; dirija-se a rua do Queimado n. 46, loja, ficando o senhor responsavel pelas qualidades exigidas.

Troca de casa.

Troca-se um primeiro andar em boa rua em Santo Antonio, que paga de aluguel 21$ mensaes por outro nas mesmas condições, e que seu aluguel não exceda de 35$ a 40$, e que tenha commodos para familia: a tratar na rua do Crespo numero 13.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Luiz Antonio dos Santos Pereira desde o dia 19 do andante mez, e agradece ao mesmo senhor o bom tratamento e delicadeza com que lhe tratou durante o tempo que foi seu caixeiro.
Landelino Manoel de Albuquerque.

— Precisa-se de um caixeiro nacional ou estrangeiro, para uma taberna distante do Cabo uma legoa, dando fiador de sua conducta, faz-se boa conveniencia: para informações, na rua do Livramento, sobrado n. 19.

— Andrew Pepler, sua senhora e 2 meninos, subditos inglezes, retiram-se para a Europa.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:
1º. Molestias de olhos;
2º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias declara que o pagamento dos premios da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas listas teem de ser publicadas em o dia 18 do presente mez, principia a ser effectuado do dia 19 do mesmo mez em diante, visto como até o referido dia 18 tem o mesmo thesoureiro e os mais empregados de estarem ainda occupados com a conclusão da extracção dos numeros que não foram premiados, para assim se verificar a exactidão da mencionada loteria.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860. —*Camillo Pires.*

Um moço habilitado e de boa conducta offerece-se para ensinar em qualquer casa particular, a pessoas de qualquer sexo, primeiras lettras, lingua nacional, francez, latim, musica, instrumental e vocal, e bem assim copia qualquer peça de musica muito bem imitando a copia lithographada, ornando a frente da peça de caracteres goticos ou de outros quaesquer o isto com a presteza que se exigir: a tratar na rua larga do Rosario n. 1, primeiro andar.

Loteria da provincia.

O bilhete n. 5262 da terceira parte da primeira loteria do Espirito Santo premiado com a sorte de 10:000$, foi apresentado pelo Sr. Fortunato José Dias de Sampaio, guarda livros dos Srs. Braga & Antunes, sendo-lhe remettido dito bilhete da Parahyba. —O thesoureiro, Camillo Pires.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez, roupa feita para homem do ultimo gosto
LOJA DE MARMORE.

— Quinta-feira 21 do corrente mez, perante o juizo dos feitos da fazenda nacional se hão de arrematar, por ser a ultima praça, dous escravos de nomes Mathias e Pedro, ambos com 30 annos de idade, pouco ou menos, penhorados ao coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, como fiador do ex-collector do Cabo, Francisco Antonio de Sá Barreto Junior: quem pretender arremata-los, compareça no lugar do costume. Recife 18 de junho de 1860.—O solicitador do juizo, Francisco Xavier Pereira de Brito.

— O abaixo assignado, thesoureiro da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, faz sciente a todas as pessoas que se julgarem credoras da irmandade, durante o tempo de sua thesouraria, de apresentarem suas contas no prazo de 8 dias, para serem pagas. Recife 18 de junho de 1860.—João Baptista da Silva.

☞ Recebeu-se pelo paquete francez, luvas de pellica de Jouvin de todas as cores
Loja de marmore.

— O Sr. recebedor de 15 caixas da marca LC com papel, vindas de Anturpia na escuna hollandeza Monrirckendam, e cujo conhecimento vem a ordem, tenha a bondade de declarar quem é para se poder mandar a conta do frete, da casa dos consignatarios J. Keller & C.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: a tratar na loja de livros defronte do arco de Santo Antonio.

— Na rua do Destino n. 3, aluga-se um moleque que é copeiro, entende de cozinha e compra.

— Precisa-se de um moço com boa pratica de pharmacia: a tratar na rua do Livramento n. 28.

Sincero reconhecimento.

Inflammação dos bofes.

Nada ha mais justo do que dar os devidos louvores a quem os merece, e é por isso que faço a presente declaração ás preciosas virtudes das *chapas medicinaes* do Sr Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, pois no curto espaço de 30 dias curaram uma escrava minha que padecia de *inflammação nos bofes* da qual estava já tão aterada, que não podia estar senão deitada, apezar de ter feito todos os remedios. Por tanto não obstante as ditas *chapas* serem bem conhecidas por suas innumeraveis curas, faço tambem esta declaração em signal de meu sincero reconhecimento.

Cáes da Gloria n. 90, Rio de Janeiro.

Luiz José da Costa.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião.—*José Cardoso Fontes.*

Louvor e merecimento.

Inflammação na bocca do estomago.

Possuido dos mais sinceros agradecimentos, vou por meio desta folha declarar o feliz curativo que minha senhora recebeu por meio das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio rua do Parto n 119, ficando boa em 30 dias de uma *inflammação no estomago*, que padecia ha mais de 2 annos, por cuja causa soffria *immensos incommodos*; por tão justo motivo confesso a minha gratidão para com o autor de tão precioso remedio, que póde sem duvida ser util a tantas pessoas que padecem a mesma molestia.

Rua de S. Pedro n. 291, Rio de Janeiro.

Anselmo Matta das Neves.

Cura completa.

Sem resguardo nem incommodo.

Forte inflammação na bocca do estomago.

Eu abaixo assignado, faço publico, em beneficio da humanidade, que soffrendo por espaço de um anno uma *forte inflammação na bocca do estomago* que me causava *falta de respiração e um cansaço extraordinario*, e tendo tomado e applicado varios remedios, nenhum resultado favoravel obtive: achando-me quasi desesperado, recorri finalmente ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, rua do Parto n. 119, escriptorio, com as quaes, trazendo em suppuração os humores, em 38 dias achei-me inteiramente livre desta terrivel molestia? pelo que dou ao dito senhor os meus mais puros e sinceros agradecimentos. Rua dos Ourives n. 2, Rio de Janeiro

José Joaquim Ferreira.

Pilulas Paulistanas,

Em pacotes pe 2 caixas n. 1 e n. 2

Um curativo rarissimo feito pelo medico Carlos Pedro Etchecoin, sobre a pessoa abaixo assignada. Padeci o anno passado um *cancro roedouro no peito esquerdo*, procedido de uma espinha ou uma doreza de que foi o principio, e com comichões, e umas certas dôres que me respondiam no coração. Quando procurei o dito senhor a ferida era horrenda que podia caber um ovo de gallinha. Graças a estas pilulas sarei em menos de 60 dias. Felizes daquelles que tiverem ao seu alcance os raros remedios do autor.

S. Vicente 12 de dezembro de 1859.

Escolastica Maria.

Deposito geral rua do Parto n. 119

RIO DE JANEIRO.

— Dos tres cavallos furtados no engenho Bomfim, ao amanhecer do dia 8 do corrente, cuja subtracção foi annunciada por este «Diario»; appareceu um, o do morador, que foi tomado a um ladrão no lugar Ibura, recolhido ao deposito nos Afogados, e ahi entregue a seu respectivo dono; continuam, porém, a estar furtados os outros dous da fazenda, sendo um alasão claro, carregador baixo, castrado; o outro castanho, inteiro, e tem vento nas mãos, que o faz emmapecer quando viaja mais; roga-se as autoridades do lugar onde foi apprehendido aquelle cavallo, de indagarem esse negocio que hoje é mais facil por se haver prendido o que o tinha occulto. Qualquer noticia a respeito pode ser dada na praça, no escriptorio dos Srs. M. I. de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo, que satisfará qualquer despeza para obtenção dos mesmos cavallos.

AVISO AO PUBLICO.

Luiz Soulen, cutileiro e armeiro francez, que trabalhou em casa dos Srs. Pommateau e Pradines ainé, previne ao publico que acaba de estabelecer-se na rua das Cruzes n. 38, aonde offerece seu prestimo, quêr para amolações, quêr para concertos de qualquer especie, o que promette fazer com rapidez e perfeição. Igualmente se encarrega de concerto de instrumentos de cirurgia e dentistas; quem de seu prestimo se quizer utilisar pode ficar inteiramente desenganado quanto ao apurado do trabalho.

Aviso.

J. Falque participa aos seus freguezes que elle acaba de receber pelo vapor francez «Guienne», um pequeno sortimento de luvas de pellica Jouvin, botinas Mellies para homens, ditas todas de duraque preto e de côr para senhoras; assim como por todos os vapores receberá um sortimento destes e outros objectos, que venderá sempre por preço razoavel.

— Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

— Aluga-se uma escrava mulata que cozinha o diario de uma casa: na rua da Praia n. 89.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite muita sadia, levando uma menina de 5 mezes, porem tem leite em abundancia para mais um menino: poderá dirigir-se á rua do Pharol n. 14, desde ás 10 horas até ás 4.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda provincial se hão de arrematar por venda:

Uma casa terrea na rua do Bom Gosto, freguezia dos Afogados n. 19, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, pequeno quintal em aberto, em chãos foreiros, por 50$.

Outra dita na mesma rua n. 21, com 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto, e chãos foreiros, por 50$, as quaes foram penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Um terreno na travessa da rua Real n. 15, com 20 palmos de frente e 200 de fundo, com os alicerces da casa que outr'ora existia por 300$, o qual foi penhorado á viuva de Vicente Ferreira dos Santos.

Os pretendentes compareçam na sala das audiencias, as 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez de junho, que é a ultima praça.

Attenção.

Ao Sr. Luiz José Marques.

José Manoel Ferreira Guimarães faz sciente ao Sr. arrematante de aguardente, que desta data em diante, deixa de vender aguardente de producção brasileira em sua taberna sita na praia do Caldeireiro n. 2 A. E para que não seja de novo colletado pelo Sr. arrematante, se faz o presente annuncio afim de preveuir a ignorancia e livrar de questões para o futuro.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1[2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegentemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1[2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maçã de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

— Aluga-se por preço commodo o armazem n. 28, sito no caes 22 de novembro: a tratar em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se á rua da Cruz n 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

— Precisa-se de uma senhora que saiba bem primeiras lettras, francez, piano e musica, para tomar conta da educação de seis meninas, em um engenho da freguezia da Escada: a tratar na rua do Imperador n. 39, segundo andar, entrada pelo becco do botequim do Paiva.

— Ignacio Felicio, subdito portuguez, vai a Europa.

— Paschoal Mandarino e seu filho, Napolitanos, retiram para Europa.

— Aluga-se para casa de familia uma preta que cosinha, engomma roupa de mulher e coze perfeitamente; a tratar no Manguinho, sitio da viuva Carvalho.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel, para lavar roupa, dar agua e vender na rua: na rua da Guia n. 40 2º andar.

— Aprompt am-se jantares para fóra com asseio e por preço commodo: na rua da Guia n. 40 2º andar.

Fogo artificial.

No Caminho Novo, rua da Esperança quasi nas ultimas casas, indo pela Soledade ao lado esquerdo, acha-se, de conformidade com as posturas municipaes, montada uma fabrica de fogo artificial de todas as qualidades; aonde os apreciadores do brinquedo de S. João o poderão comprar: assim como na mesma casa recebem-se encommendas e aviam-se com promptidão.

— Pede-se ao director da companhia dramatica do Apollo e ao actor Lessa tenham a bondade de vir ao pateo do Paraizo, taberna da Estrella a negocio que não ignoram.

— Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos, para caixeiro, preferindo-se desses chegados ha pouco de fora, ainda que não saiba lêr: na rua das Cruzes n. 22.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua da Imperatriz n. 22, fabrica de chapeos de sol.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, para exportar-se para fóra da provincia: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

Vendas.

— Vende-se a casa da rua do Pharol n. 28: a tratar na rua do Pilar n. 143.

— Vende-se um sobrado de 2 andares, novo e com muito fundo, na rua dos Martyrios n. 2: a tratar na rua do Vigario n. 17.

5,500 RS.

por sacco com farinha: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

— Vende-se uma mulata com uma cria, e com bastante leite, boa cozinheira e engommadeira: na rua Nova n 52, primeiro andar.

Engommadeira,

Vende-se uma escrava peça, perita engommadeira, cozinha e lava de varella; na rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

Vinho engarrafado.

Caixas de uma duzia.

Vendem Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Vende-se duas partes do sobrado de dous andares e sotão, sito no largo do Imperador n. 6; a tratar na rua estreita do Rosario loja de encadernador n. 26 ou na rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

Palha do Assú.

A bordo do palhabote «Oliveira II»: trata-se na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Aives Guerra, ou na taberna de Joaquim Vieira de Barros, na travessa da Madre de Deos n. 2.

Vende-se um bonito cavallo novo e com bons andares; na rua Augusta, casa defronte da do n. 17.

— Na serraria de José Ignacio Avilla ha uma canoa que pega em 700 a 800 tijolos, para vender, acabada de novo, e vende-se em conta.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos; teem para vender Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma mesa elastica com 7 taboas, todas de amarello, assim como os caixilhos de vidraça, vende-se barato para acabar: na rua da Cruz n. 21.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Muita attenção.

Ao bom e barato que faz admirar aos compradores.

Rua Direita loja n. 68.

Não se engeita dinheiro.

Riquissimos cortes de vestidos de grosdenaples preto bordado a velludo, cortes de vestidos de phantasia de seda muito moderno, cortes de vestidos de mossulina de seda, cortes de vestidos de barege de seda com ricos desenhos, cortes de vestidos de cambraia bordado a seda, polacas de grosdenaples preto muito bom objecto da moda, paletots de panno de todas as qualidades, ditos de casemira muito fino, ditos de alpaca de differentes modelos e qualidades, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores de puro linho, camisas de todas as qualidades, cambraia organdys com modernos desenhos, chales de merinó muito fino bordado a froco todo em roda e com ponta redonda, obra de muito gosto, chapéos de sol com molas e sem ellas, seroulas de puro linho, riquissimos cortes de casemiras de cores muito fina padrões de muito gosto, enfeites de vidrilho, luvas, gravatas, espartilhos francezes, alpacas de todas as cores, grosdenaples preto francez o melhor que pode haver. Além destas fazendas existem outras muitas que se estão vendendo por menos do seu valor.

Baratissimo.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$800.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1[2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Algodão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casemira preta fina a 6$, paletots de brim a 3$, filó de linho fino a 800 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua doce a preço de 160 o covado.

= Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

Gutta-percha.

Artigos para inverno de gutta-percha ou borracha, vende-se na rua Nova n. 45 ☞ LOJA DE MARMORE.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se uma preta com 30 annos de idade, cozinheira e perfeita engommadeira, dando-se a prova; só vende-se para o mato: na rua das Cruzes n. 30, se dirá quem vende.

Barato.

Leite, lenha e fructa

No sitio do fallecido visconde de Goianna, na estrada de João de Barros, ha para vender leite puro, lenha de matta, e fructas de differentes qualidades, por preço commodo, de modo que pode se revender nesta cidade e tirar bom ganho.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

SAL DO ASSU',

Vende-se a bordo do palhabote «Oliveira II», assim como palha de carnauba: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão a bordo.

— Vaquetas para coberta de carros, vendem-se em casa de J. Praeger, rua da Crz n. 11.

— Vende-se muito bonitos pés de fructas, abacates, sementes de abacaxis, sementes de couve de Lisboa, de differentes qualidades, muito novas, chegadas pelo ultimo paquete: na rua da Cruz n. 21.

— Vende-se o verdadeiro doce de goiaba, da casca, o que pode haver de melhor neste genero: na rua do Rangel n. 62.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42 rua da Cruz.

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas da pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 1$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e moderaos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

Còcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancε res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

— No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, vende-se:

Candieiros de latão de Lisboa.

Lazarinas e clavinotes.

Lona larga de superior qualidade.

Linha do roris.

Missanga para rosario.

Rosarios enfiados com perfeição.

Ferros de aço para engommar.

Ferro sueco em barras.

Chumbo em lençol.

Pregos francezes e de construcção, de todos os tamanhos.

Pregos caibraes do Porto.

Chaleiras estanhadas e forradas de porcelana ingleza.

Cartas portuguezas muito finas.

Balança de novo modello para pesar 1,000 e 2,000 libras.

Mercurio de Lisboa.

Ferros de latão para engommar.

Esporas, bridões e estribos de metal do principe.

Ricas feixaduras francezas para portas com botões de vidro.

Paes de ferro de todos os tamanhos.

Ricos paliteiros e tinteiros de metal prateados.

Linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre.

Cera em velas de Lisboa

Barato que admira.

Na loja de Machado & Santos, rua do Queimado n. 6, por baixo da boneca, vendem-se as seguintes fazendas:

Peças de algodão com pequeno toque de avaria, tendo cada peça 20 varas e 4 palmos de largo a 4$ e 4$500.

Chitas francezas para coberta, covado a 220 rs.

Ditas ditas para vestidos, bonitos padrões, covado a 240 rs.

Ditas ditas muito finas, bonitos padrões, covado a 280 rs.

Ditas inglezas escuras, bonitos padrões, covado a 180 rs.

Lãazinhas para vestidos muito finas, covado a 800 rs.

Chita de seda, ultimo gosto, covado a 400 rs.

Cortes de ganga para calça, boa fazenda, a 1$.

Lenços de seda de cores a 1$.

Borzeguins francezes de superior qualidade a 8$600.

Sapatões inglezes proprios pāra o Inverno a 4$000, e um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte, dão-se amostras com penhor.

Lãazinhas para vestido a 320 rs., e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestido, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer hora.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,

Ditos brancos e pretos de algodão.

Luvas pretas de torçal.

Cintos elasticos.

Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Milho bom.

Vendem-se saccos grandes com milho novo a 5$000: na taberna grande da Soledade.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DO Dr HOLLOWAY.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto intermitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja:

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.

Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.

Ditas de lãa e seda por preço que admira.

Ditas de linha para casaveque.

Ditas de algodão para toalha e para cortinado.

Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de tartaruga virados e lisos.

Ditos de massa virados a imitação de tartaruga.

Ditos lisos para atar cabello.

Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.

Ditos de algodão.

Leques muito finos.

Capellas brancas para noiva.

Chapeozinhos para criança.

Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.

Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.

Estanho em barra.

Verniz copal.

Vinhos finos de Moselle.

Enchadas de ferro.

Brim de vela.

Folhas de metal.

Ferro sueco.

Aço de Trieste.

Pregos de composição.

Lona ingleza: no armazem de C. J. Astley & C.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades :

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender :

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Rua do Codorniz n. 8.

Vende-se .

Milho em saccos.
Farinha de mandioca.
Farelo de Lisboa.
Charutos da Italia.
Feijão amarello.
Sabão massa.
Dito amarello.
Arroz com casca.

E outros muitos generos, tudo mais barato do que em parte alguma podem encontrar os freguezes que trocam sedulas velhas e cobre por generos.

Fogos de vista

Para o festejo de Santo Antonio e S. João.

José Paulino da Silva declara aos amantes dos festejos de Santo Antonio e S. João, que tem estabelecido a sua fabrica de fogos na rua Imperial alem da fabrica de sabão, conforme a licença que obteve da camara municipal, e ahi encontrarão os freguezes fogos de todas as qualidades, recebendo tambem encommendas, tanto para dentro como para fóra da provincia, aviando-as com a maior promptidão possivel ; assim como vende materiaes para os mesmos já preparados para aquellas pessoas que quizerem fabricar particularmente e sem muito trabalho, tudo por preços muito razoaveis ; os pretendentes podem ahi dirigir-se, ou na casa de sua residencia, que e encontrarão a qualquer hora do dia, e protesta servi-los de fórma que os deixe satisfeitos, não só pela boa qualidade dos fogos como pela bondade dos materiaes que emprega, e pericia dos artistas que possue em seu estabelecimento.

Attenção.

Acabam de chegar de Lisboa muito boas drogas como sejam, sulfato de quinino, iodureto de potassa, quina muito fina, etc., que tudo se vende por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte, visto ser para liquidação : na rua da Cadeia do Recife n. 8, primeiro andar.

— Vende-se um excellente deposito com alguns generos, e uma boa armação, boa casa, excellente localidade, tendo duas entradas, uma pela rua do Imperador e outra pelo Caes de 22 de Novembro para commercio, é um dos primeiros estabelecimentos na rua do Imperador n. 71: na mesma casa se dirá com quem se trata.

Artigos para luto.

Chapelinas pretas e mais objectos proprios de luto para homem e senhora, vende-se na rua Nova n. 45

☞ LOJA DE MARMORE.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de vellude preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos ; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompatarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade ; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena perção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante [illegible] para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce ; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias ; os pretendentes dirijam-se a rua da Praia, escriptorio do annunciante.

Farelo

em saccos muito grandes, ultimamente chegado do Porto : vende-se no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

5$000 .

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modellos que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Assucar refinado.

No deposito da rua das Larangeiras n. 15, e na praça da Boa-Vista n. 26, vende-se assucar crystalisado pelo preço de 240 rs. a libra.

É muito barato.

Cortes de casemira ingleza de lindissimos desenhos a 4$500, paletots de brim de linho a 2$800 : na rua da Madre de Deos n. 7.

Hiberia a 2$500 o corte.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Vendem-se cortes de hiberia com 14 covados, fazenda muito fina, imitando seda, pelo barato preço de 2$500, meias cruas finas para homem a 2$400 a duzia.

Fazendas de gosto.

Augusto & Perdigão acabam de sortir sua loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife n. 23, e vendem pelos preços mais commodos possiveis afim de serem preferidos.

Ricos cortes de vestidos de seda de duas saias e babados.
Ditos ditos de seda de phantasia de duas saias e dous babados.
Ditos ditos de gaze, barege e tarlatana.
Superiores talmas de seda, manteletes pretos e linho.
Superiores talmas de troçal de seda de cor
Manguitos e golas de ponto inglez.
Luvas de pellica, perfumarias finas e pentes de tartaruga e outras muitas fazendas proprias da praça

— Vende-se ou troca-se por alguma negra, ou mulata, um negro moço muito robusto, e de bonita figura : na rua Nova n. 52, primeiro andar.

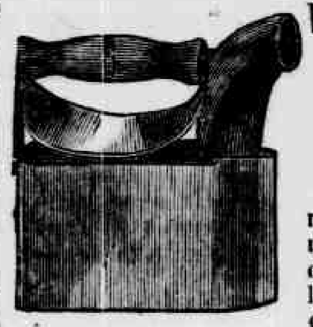

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Bezerro francez grande e grosso :

De 4$ e 5$.

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellors & C.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw - a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada : na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Para rapazes.

Superiores chapeos de couro da Russia para rapazes, muito proprios para a presente estação chuvosa, para os que tem de andar diariamente na rua, são fortes, de muita duração e não entra agua dentro, tem pretos e cor de bisouro, pelo diminuto preço de 4$ cada um : na praça da Independencia ns. 19 e 21, loja do lampeão na porta.

Chancas para inverno.

Na rua da Cadeia do Recife n. 23 loja confronte ao Becco Largo, vendem-se chancas proprias para o inverno ou para andar-se em casas ladrilhadas a marmore ou tijolo pelo modico preço de 3$ cada uma.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber : irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Para S. João.

Vende-se manteiga ingleza a 960 e 800 rs., dita franceza a 600 rs , dita de tempero a 320 rs., queijos muito novos a 2$800, doce de goiaba a 1$ o caixão, cartas de traque a 200 rs. : na taberna da estrella, no largo do Paraizo n. 14.

CENTRO COMMERCIAL

N. 15 rua da Cadeia do Recife 15

loja de quinquilharias e deposito de tabace, charutos e cigarros de

José Leopoldo Bourgard

recebeu-se novo sortimento de superiores charutos suspiros, guanabaras, saudades, napoleões, lanceiros, senadores, e outras marcas da bem conhecida fabrica de Simas.

Suissos.

Charutos suissos grandson, veveysans e veveyfins, em porções e a retalho, por modico preço.

Fumo

caporal francez, Fleur d'harlebeke, virginie, maryland, e americano, garante a superior qualidade,

Cigarros

de papel e palha de milho, de diversas qualidades.

Havana.

Superiores charutos legitimos de Havana, marca Londres.

Cachimbos.

Grande sortimento de cachimbos do preço de 120 rs. a 15$000.

Rolão.

Existe grande deposito, em botes de 1/2 libra, e uma libra, ao preço de 1$400 e 2$800, garante-se a qualidade.

Vender muito para vender barato, vender barato para vender muito.

FABRICA

DE

RARI CALDEIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imporio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lançoes e arroellas de cobre, lençoes de ferro o latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 grãos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Sal do Assú.

A bordo do palhabote «Oliveira II» : trata-se na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra, ou na taberna de Joaquim Vieira de Barros, na travessa da Madre de Deos n. 2.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candieiros e castiçaes broncéados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima : trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques : vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja d Lecomte.

—Vende-se superior linha de algodão, brancase de cores, em novello, para costura : em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 3 .

Pechincha

— Vendem-se biscoitos e bolachinhas de differentes qualidades, por menos preço do que em qualquer outra parte, sendo em porção : quem precisar, mande ver na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

ATTENÇA'O.

Vende-se continuadamente saccos com farinha de mandioca, ditos com milho e farelo de Lisboa por menos preço que se vende em outra qualqaer parte : na rua ds Rangel n. 62, armazem

FOGO! FOGO! FOGO!

Na estrada de João de Barros, no primeiro sitio a direita, passando a igreja, acha-se de conformidade com as posturas municipaes montada uma fabrica de fogo de artificio de todas as qualidades, aonde os apreciadores o poderão comprar: recebem-se encommendas para o mesmo, na rua da Conceição n. 20.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

☞ Em frente a matriz da Boa-Vista n. 86.

Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo recentemente chegadas, pela casa do Sr. J. Falque ; assim como se applicam ventosas pela attracção do ar, sem precisar de levar fogo.

—Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1:300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado. de todos os tamanhos para di

Loja de marmore

DE

FARIA & C.

43—Rua Nova - 43

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico, que acabam de receber pelos ultimos vapores da Europa, um variado sortimento de artigos de novidades, tanto para senhoras como para homem e menines, e entre estes :

Para senhoras.

Vestidos de cores de moiranique e grode-fric.
Capas para sahida de baile e theatro guarnecidas a arminho, ultimo gosto.
Ditas de velludo preto, ultimo gosto.
Enfeites de phantasia para baile e theatro.
Chapelinas de palha da Italia e seda ultimo gosto.
Leques de phantasia a madreperola.
Chales de cachemira com bordado especial.
Braceletes de sandalo e leques.
Extractos de sandalo.
Vestidos de cambraia branca bordada.
Luvas de Jouvin brancas, pretas e de cores.
Murças, broches e pellerines com manguitos de cambraia finissima, bordados a ponto de Inglaterra e guarnecidos a renda valenciana.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e aprompta-se barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio : na rua do Caes de Apollo n. 63.

— Vende-se uma vacca ingleza para dar leite : na Ponte de Uchôa, sitio da viuva de João Carrol.

Feijão amarello.

Em saccos grandes de 30 cuias, em pequenas e grandes porções; vende-se muito barato para acabar, e saccos com farelo, o melhor que tem vindo ao mercado, a 5$: na rua do Vigario n. 27

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapelinas com lindos enfeites e de differentes côres pelo baratissimo preço de 10$ cada uma : na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos :

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com roilhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preco

— Vendem-se duas pequenas casas terreas, cujos alugueis correspondem a 10 0/0 do seu valor : quem pretender, dirija-se a esta typographia, que se dará informações.

Ervilhas e painço

Vende-se a 160 rs. a libra : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardoze, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Meias de borracha.

Chegou nova remessa de superiores meias de borracha, fazenda superior para a cura radical de erysipella : no Centro Commercial, na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Bourgard.

Calçado, roupa feita e charutos.

Augusto & Perdigão, com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23, vendem as fazendas mencionadas, pelos seguintes preços, que são os mais commodos possiveis.

Chancas feitas no Porto proprias para o inverno por 2$500.
Borzeguins francezes dos melhores fabricantes por 10$000.
Borzeguins de Melié por 12$000.
Sobrecasacos de panno fino preto e de cor superior por 35$000.
Paletots e sobrecasacas de casemira por 25$.
Calças de casemira superior por 10$ e 12$.
Camisas inglezas de linho superior por 50$.
Chancas proprias para andar em sitios e engenhos por 2$500,
Charutos superiores e outras marcas conhecidas, caixa 5$000.

— Vende-se um bom caixão envidraçado e pintado, em perfeito estado, proprio para padaria ou algum deposito de massas : quem o pretender, assim como mais alguns objectos tendentes á padaria, dirija-se á rua estreita do Rosario, na padaria dos Srs. Ponciano & Salgado, que verá os objectos, e com os mesmos senhores tratará a respeito.

— Vendem-se 2 silhões inglezes com pouco uso, com todos os arreios para montaria de senhora e por preço commodo ; na rua do Livramento n. 35. Na mesma casa se dirá quem vende um ornamento completo feito em Portugal, com missal, calix, pedra d'ara, e todos os mais arranjos para celebrar, ainda não servidos, e compra-se um santuario decente.

— Vendem-se canoas de amarello de 25 a 30 palmos de comprimento, proprias para abrir, e para pescaria, com 2 1/2 a 3 1/2 palmos de bocca : na rua do Vigario n. 5.

Milho e farelo.

Vende-se na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Na cocheira da rua do Sol n. 27, esquina das Flores, vende-se carros de quatro rodas envidraçados, ricos arreios, silhões, cabriolets de quatro rodas com cobertas, ditos de duas rodas discobertos ; e tambem alugam-se carros, cavallos e carroças.

— Vende-se superior manteiga franceza, propria para bolo de S. João, a 640 rs. a libra : na rua do Fogo, taberna que volta para o Carmo.

— Vendem-se dous cabriolets elegantes, com os competentes arreios ou sem elles : os pretendentes podem dirigir-se á rua das Flores n. 27, cocheira do Sr. Eustaquio José das Chagas, que está autorisado para vende-los.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida loja de Goes & Basto.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança : no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, muito proprios para este clima.

Escravos fugidos.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade de vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará) ; portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encornado, que serão gratificados ; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

Está fugido o preto Manoel, alfaiate : quem o capturar leve-o a seu senhor o Dr. João Alfredo Correa de Oliveira, na Passagem da Magdalena.

15 $000 de gratificação.

Ainda continúa estar fugido o escravo de nome Gabriel, que se ausentou no mez de janeiro do anno de 1859, do engenho Massumbú, com os signaes seguintes : crioulo, alto, corpo a proporção, de idade 40 annos, muito barbado, cara redonda, grande e cheia de espinhas, olhos rasos e vermelhos, muito ladino, tem marca de castigo, foi do Dr. Manoel Firmino de Mello, morador em Beberibe, este senhor o comprou a D. Rosalina, hoje casada com o Sr. Augusto Gomes Correia de Mello, genro do capitão Luiz Cavalcanti de Souza, morador na cidade d'Arêa, em poder dos quaes tem o dito escravo Gabriel mãi e mulher : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a prisão, e a entrega a seu senhor, no engenho Massumbú, ou no Recife ao Sr. tenente-coronel José Gomes Leal, de quem receberão os 150$ promettidos.

Litteratura.

O Romance Satyrico na Russia.

Como é sabido, o romance ha alguns annos é uma das formas litterarias pelas quaes o espirito russo manifesta mais voluntariamente suas inquietações, suas tristezas e suas esperanças.

Nenhum dos abusos, cujo peso a Russia agora procurar sacudir, escapou á severa vigilancia dos novellistas, transformados em moralistas. Depois de successivamente ter participado das influencias da Inglaterra, da Allemanha e da França, o romance incarnou-se na Russia com um caracter todo nacional.

Foi o pensamento das classes intelligentes que conseguio exprimir, ora com subtileza uma emoção sympathica, ora com uma leviandade amarga. A satyra apossou-se cada vez mais de um dominio que parecia abandonado á imitação das litteraturas estrangeiras, e em breve formou um completo grupo de obras particulares, nas quaes se deve procurar a expressão sincera do genio nacional ao mesmo tempo que um curioso symptoma da transformação moral, cujo theatro hoje é o imperio dos czares.

Este tão notavel desenvolvimento da satyra, o que vem a ser senão uma volta aos instinctos tradicionaes da sociedade russa? Em todos os tempos a corrupção das classes superiores forneceu um extenso thema ás queixas ou ás zombarias dos poetas populares. Circula, ha muitos annos, um conto bizarro nos campos da Russia, cujo autor e data são egualmente desconhecidos, e que com o titulo de: «O enterro do gato» tem sido olhado como a figuração de um mao principe.

Não se sabe qual o desposta contra quem é dirigida esta curiosa parodia; attribuem uns á Ivan o Terrivel, outros á Pedro I. O que não resta duvida é da leviandade comica que n'ella se revella com um arrojo e sob formas inteiramente apropriadas ao paiz. Era impossivel que a litteratura se approximasse das classes populares da Russia, sem compenetrar-se de seu espirito [illegible].

No fim do ultimo seculo, em quanto que a imitação das obras estrangeiras dominava na pluralidade dos escriptores, esse genio satyrico persistio em alguns dos mais fieis representantes das tendencias nacionaes, cujo successo elle assegurava. Uma immensidade de collecções, exclusivamente consagradas á satyra, datam d'essa epoca, cuja personificação popular foi o fabulista Krylof. Este movimento critico, com o cunho de um vivo patriotismo, era principalmente dirigido contra o favor que as classes elevadas testemunhavam aos costumes e modas estrangeiras.

Mais tarde o pensamento satyrico penetrou no romance, e alli traduzio-se com tanto vigor, mas com mais unidade. Se com effeito abraçar-se em um todo as diversas narrações em que se manifesta essa tendencia, ahi reconhecer-se-ha duas associações de idéas, duas ordens de aspirações. De um lado encontra-se o que em França chamamos escola realista. E tal escola, cujo mentor é Nicoláo Gogol, claramente traçou o seu programma. Guerra aos abusos, aos partidarios macrobios de um *statu quo* impossivel, tal a palavra de ordem que parece ter aceito uma familia inteira de energicos novellistas, uns como Grigorwitch, patenteando os soffrimentos do rustico, os outros como chtedrine, atacando as culposas violencias do clero, outros finalmente, como M. Pisemski, ousadamente esclarecendo a vida d'essas classes mui numerosas que especulam sobre os abusos da administração actual.

A vista d'esta tendencia, toda dirigida para a satyra de costumes e situação interior do imperio, pode-se destinguir uma outra mais philosophica, porém que só começa a despontar, e da qual M. Alexandre Hertzen é o verdadeiro representante. As primeiras linhas de Mr. Hertzen offerecem um specimen da satyra moral, cosmopolita, tal como um dia o espirito russo a poderá comprehender.

Mr. Pisemski incontestavelmente assignala o ultimo progresso da escola realista. Sob a influencia de Gogol, o qual ás mais das vezes restringia o romance á um estudo minucioso dos factos e da vida diurna, substituio elle em muitos lugares a tinta rude, as energicas aspirações que assignalamos nas poesias de M. Nekrassof e que melhor correspondem ás novas disposições do joven paiz russo. Por sua familia, Mr. Pisemski pertence á classe media; seu pae era um pequeno proprietario do governo de Kostroma, situado ao norte da Russia e ahi exercia funcções pouco importantes na administração publica.

Introduzido desde a infancia nesse mundo de pequenos empregados que tão ao vivo elle devia descrever, Mr. Pisemski bem conheceu as desordens e fraquezas que observadores superficiaes não podem suspeitar.

Primeiramente passou muitos annos na universidade de Moscow, e depois d'ahi sahio para occupar um emprego.

Então resolveu dedicar suas horas vagas na carreira administrativa á resumir suas observações e lembranças.

Seus primeiros ensaios, ainda mui imperfeitos, revelaram nelle uma viva inclinação para castigar os costumes de seus compatriotas.

Em um estudo escripto em 1850, o *Cochim* gerou esse genio preguiçoso ainda mui commum na Russia, e poz em scena um desses caracteres indolentes, que existem desfarçados na sociedade russa.

Um outro ensaio, o *Comico*, ao contrario mostra o homem superior chocado nessa mesma sociedade por mil decepções que acabam por perturbar a sua intelligencia.

Uma obra muito mais extensa tornou ainda mais conhecido o autor. Foi um romance intitulado —Um casamento por amor,— no qual Mr. Pisemski procurou provar que as naturezas inferiores são incapazes de amar. Ahi fulminou com eloquente indignação a mentira e a affectação, cujo triste influencia de bem cedo ao redor, se vira reinar.

Um mancebo abarrotado de dividas e que quer casar-se, uma donzella, cujo pae desaforadamente promette um dote consideravel, ambos no gozo de riqueza, fingindo amor, acabando por desprezarem-se e em breve condemnados á uma vida miseravel, tal é a dada, de que tratou Mr. Pisemski, não deixando á sombra nenhum dos ensinos que sahiam de semelhante assumpto.

O que dá á esse romance sua verdadeira originalidade, é o prazer que persiste no autor á despeito de um thema tão sombrio, a franqueza implacavel com que elle fustiga o mundo equivoco, para onde conduz o leitor.

É com este signal que se reconhece o verdadeiro espirito satyrico, e não é de admirar que, depois de ter escripto o—Casamento por amor,— M. Pisemski se julgasse chamado a continuar no theatro a carreira, com bom exito encetada no romance.

O *Hypocondriaco* é a perenne comedia dos avidos collateraes, agrupados em torno de um enfermo.

Primeiramente é uma parenta afastada, madama Belogrivof, pobre viuva que chega com seu filho, e que abrevia a existencia do moribundo com seus queixumes, suspiros e insistencias para ser olhada em seu testamento.

Depois della o infeliz Dournapetchine vê-se atacado por uma rapariga Koronitch, á quem elle tinha feito a côrte havia uma dezena de annos, e que não perdeu a esperança de terminar seus dias em uma legitima união com elle. Para á isso decidi-lo, ella invoca o auxilio de um joven official, seu irmão, que cumpre sua tarefa de intimidação com uma obstinação implacavel. Ainda não é tudo; o doente ainda vê apparecer um primo, até mesmo cuja existencia elle ignorava, e que o ameaça com um processo se não lhe legasse uma somma bastante avultada. Se bem que a intriga de semelhante comedia não seja original, e as suas situações não se encadêem rigorosamente umas ás outras, o que lhe dá seu verdadeiro valor é a viveza que a inspira, o enthusiasmo que anima as personagens; em uma palavra o que se acha é uma quantidade dessas criticas originaes, desses detalhes curiosos que pouco á pouco preparam caminho para um theatro verdadeiramente nacional.

O talento de Mr. Pisemski revelou-se de um modo mais completo em um romance que foi um dos grandes successos da litteratura russa em 1859. O que vem pois á ser esse livro chamado *Mil Almas*? E' a satyra da ambição vulgar, é o quadro fiel dos costumes dessa classe administrativa, á qual o mesmo autor por muito tempo pertenceu; além disso elle representa uma das mais recentes formas do romance satyrico na Russia. Pode-se destinguir duas partes nas *Mil Almas*. O autor toma o funccionario russo na estréa de sua carreira e apresenta-o primeiramente, por aventuras romanescas, á cata de um casamento rico com tanto apêgo que é coroado de successo. Mais tarde ainda é a mesma personagem que se nos apresenta. Tornando-se chefe do governo de uma provincia, combate a intriga com uma sanha singular, esse homem que tudo conseguio por ella e como se a origem de sua fortuna lhe horrorisasse, propõe-se á castigar todos aquelles que quizessem ter bom exito por semelhantes meios.

Assim explicar-se-hia a incorruptibilidade de mais de um funccionario russo que procura fazer esquecer tristes precedentes por um excesso de severidade, e julga reparar os erros da mocidade por abusos do poder; tal é talvez a principal applicação moral que se póde tirar do livro, e é de que poder-se-ha convencer por um rapido exame da narração e dos caracteres taes como o autor os concebeu.

Em uma pequena cidade de provincia, o director do collegio, Petre Mikailovitch Godnef, é aposentado e o decreto ministerial designa em seu lugar um joven alumno da Universidade de Moscow, que dá as mais bellas esperanças.

Esta noticia é recebida com um pezar envolto de resignação por tres pessoas que o romancista apresenta ao mesmo tempo ao leitor; ao proprio velho director, sua filha Nastineka e o irmão de Mr. Godnef, capitão reformado.

O mais resignado dos tres é precisamente Mr. Godnef, verdadeiro Russo da antiga escola, um pouco motejador, porém sem maldade, fiel aos costumes patriarchaes, que tornam-se cada vez mais raros na classe lettrada do paiz.

Em summa, porque se havia de queixar? Viuvo ha alguns annos, ainda póde viver em um certo bem-estar e sua filha unica ahi estará para alegrar seus velhos dias.

Nastineka é dotada de um exterior agradavel, e ainda mais, para sua desgraça, de uma imaginação viva. Nada de commum entre ella e essas jovens provincianas, cujo perfil traça o autor em algumas linhas levemente zombeteiras, dirigidas contra os instinctos positivos e prosaicos da nova geração.

Em vez de jovens que outr'ora choravam ao ler Marlinsky e Pouchkine, com effeito só se encontram donas de casa formadas antes do casamento, já exercitadas em calcular as vantagens de um «bom partido», certamente mais familiarisadas com os vulgares romances francezes, que com a poesia russa.

Tal não é Nastineka Godnef. Ella ficou verdadeiramente russa; os livros francezes que leu, producções eloquentes e apaixonadas dos primeiros annos que seguiram-se á 1830, não fizeram mais que desenvolver sua inclinação para o enthusiasmo e talvez prepara-la para grandes soffrimentos.

Quanto ao capitão reformado do Phleguetone Mikhailovitch vive pacificamente de uma pensão de rublos em uma pequena habitação contigua á casa do velho professor.

É um homem taciturno e grave; depois de seu irmão e sua sobrinha, sua cadella Diana occupa o primeiro lugar entre as suas affeições; depois de Diana vem os passaros que cria por centenas, assim entregando-se á innocentes occupações ás quaes só se subtrahe para passar algumas horas em casa de seu irmão. Vê-se então elle atravessar a rua, mettido em um velho uniforme de segunda gala, pitando em um cachimbo de pão um fumo vulgar que traz em um sacco de couro bordado por sua sobrinha.

Eis o grupo á presença do qual vae ter o novo director do collegio, M. Jacques Kalinovitch, ao sahir da Universidade de Moscow, mancebo intelligente e instruido, porém sem nascimento e sem fortuna, por conseguinte bem decidido á tirar o melhor partido possivel do lugar obscuro que vem occupar.

Kalinovitch é recebido pelo velho director com uma hospitalidade cordial; elle installa-se no collegio e accolhe com fria dignidade os comprimentos dos professores subordinados, todos typos d'essas excentricidades que um estreito circulo de occupações desenvolve em certas existencias. Aqui, é Mr Exametrof, que gosta de embriagar-se um pouco de mais no dia em que recebe seu ordenado; alli, Mr. Lebedof, grande caçador que matou 30 ursos com sua propria mão; acolá, M. Pomianthof, cujo proposito irreprovavel não resgata o caracter baixo e rastejante.

Tudo, porém não fica em installar-se no collegio, é preciso apresentar-se ás autoridades locaes.

O excellente Mr. Godnef põe seu trem á disposição do joven director. Imagine-se um «drochwei de rodas colossaes puxado por sendeiro de uma cabeça enorme, de pernas grossas cobertas de espesso pello, e conduzido pelo guarda do collegio, embuçado por então de um «armiak» de camponez.

A primeira visita é para o «gorodnitche» (maire) porém o magistrado e impraticavel, pretende receber seus visitantes na secretaria da policia e Kalinovitch vê-se forçado á deixar seu bilhete.

Uma outra notabilidade á qual o director deve apresentar os seus respeitos é a viuva de um general, contada entre os grandes proprietarios da provincia. Aqui a recepção quasi nada é melhor, porém ahi já se encontram alguns dos personagens que hão de representar um papel principal no romance; a «generale» ao principio arrogante e fria; sua filha Paulina, não menos activa, porem espirituosa e graciosa. Logo que Kalinovitch, interrogado sobre o motivo de sua visita, apresenta-se como o novo director do collegio, póde ler uma expressão de desdem na fronte da nobre dama, que logo depois conversa com sua filha sobre afazeres intimos, sobre os quaes é impossivel que o visitante dê uma só palavra. Kalinovitch comprehende que é importuno e retira-se.

É preciso segui-lo á casa dos outros representantes da administração e da nobreza da cidade, á casa do administrador dos patrimonios, sempre em guerra com o «escravisik» por causa de suas excursões interessadas ás terras da corôa,—a casa do advogado sempre á pista da menor chicana de que espera tirar algum proveito,—á casa do medico do districto que em virtude do emprego das quantias votadas ao hospital, egualmente tornou-se inimigo do maire.

Entre os mercadores, as mesmas inimisades, os mesmos ciumes que entre os funccionarios. O que acontece? O novo director bem depressa convence-se que não poderá viver bem nesse mundo vulgar e é em casa de M. Godnef que passará suas horas vagas.

Aqui como que se deixa perceber o mundo de partida do romance. A ambição e leviandade de Kalinovitch fará duas victimas, primeiramente a filha de M. Godnef, ao depois a filha da generale.

Inflexivel para os desvios do proximo, Kalinovitch, não é mais que mui complacente para com as fraquezas de seu proprio coração. Elle foi acolhido por M. Godnef como um filho. É sob o seu tecto que elle vem esquecer os enfados do collegio e da pequena cidade. Elle encontra em Nastineka um espirito energico e curioso, que o attrahe e não tarda á encanta-lo.

Uma grande, uma perigosa intimidade se estabelece e em uma noite deve-se bem reconhecer o abysmo que se casteia. Nesta noite o capitão tinha tomado chá em casa de M. Godnef com Nastineka e Kalinovitch. Tinha visto Kalinovitch, ao levantar-se da mesa, trocar um olhar com Nastineka que parecia trahir uma intelligencia particular. Tomado de vaga inquietação, não quiz entrar em casa antes de passar pela casa de Kalinovitch.

A noite estava adiantada e completamente silenciosa a cidade. O capitão nada tendo visto de suspeito voltou para casa de seu irmão. Uma sombra que dextramente introduzio-se nessa casa, depois um homem parado diante da porta de M. Godnef e pintando-a de alcatrão, eram revelações crueis, que todavia ficaram inuteis. A's advertencias immediatamente feitas pelo capitão, Nastineka soube responder com habeis explicações que tranquillisaram seu pae e os dous amantes continuaram em suas entrevistas secretas, sem dar ouvidos aos boatos que se espalhavam na cidade.

— Esses boatos eram bem fundados, para que M. Godnef por mais tempo lhes fechasse os ouvidos; porém o pae de Nastineka entrega-se á um excesso de confiança que acaba de pintar esse caracter, e por isso oppôr a generosidade ao frio egoismo de Kalinovitch o qual os sonhos de ambição não tardam á desputar aos sonhos do amor.

Successos litterarios (Kalinovitch escreve romances que o povo russo acolhe com prazer) o collocam em uma posição perigosa, e fazem-o descortinar a popularidade comprada a troco de mil aventuras. Para comprehender em toda a sua extensão a influencia que estes successos vão ter sobre os destinos de Kalinovitch, é preciso por momentos transportarmo-nos á casa da generale.

Tres pessoas acham-se reunidas em um salão brilhante. A velha generale está estirada sobre uma poltrona; um ataque de paralysia prostrou-a em um estado proximo ao idiotismo; sua filha Paulina está assentada á alguns passos distante della, ao lado de um homem que na maturidade soube guardar o porte gracioso e o mesmo exterior da mocidade. Este ultimo é o principe Raminsk, proprietario da visinhança, parente chegado da dona da casa. Este personagem, que M. Godnef appellidou o Talleyrand da provincia, é o representante de uma classe de homens na sussia mui numerosa.

« Outr'ora ajudante de campo de um general, cujo amor proprio era só cercar-se de officiaes completos, agora vivia em suas terras como um grande senhor.

« Comquanto já caminhasse para o seu anno quinquagesimo, o principe ainda podia passar por mui bello homem e a elegancia de seu talhe dava-lhe um cunho inteiramente particular. Todo o governo o conhecia; approximava-se dos ricos proprietarios e dos altos funccionarios com uma cortezia estudada que tocava ao respeito, e mostrava-se polido e affectuoso para com os negociantes e empregados inferiores. Ainda que gostasse de agradar, jamais proferia uma palavra pesada, porém com todas essas qualidades, o principe não sabia ao menos fazer-se obedecer por sua mulher e filhos como um senhor o mais absoluto. Dava-se o caso de que uma mãe miseravel ou algum funccionario turbulento destituido por concussão, vinha supplica-lo que intercedesse junto á S. Petersburgo, elle com presteza encarregava-se de suas supplicas; é verdade que ordinariamente ellas ficavam sem resposta.

« O principe tinha tres filhos, dos quaes dous serviam na cavallaria, e uma filha que desde sua infancia tinha sido cercada de mentoras estrangeiras. Elle passava uma parte do inverno em S. Petersburgo e dous annos tinha ido á Allemanha com toda a sua familia por motivos de saude. Toda a herança deixada por seu pae resumia-se em 300 rusticos, e sua mulher não era rica. Entretanto sua vida luxuosa em nada tinha desarranjado sua fortuna, que até mesmo tinha augmentado, visto como elle agora possuia 3,000 rusticos. Diversos boatos corriam nesse sentido no governo; diziam que elle se tinha recheiado na construcção de um edificio levantado á expensas da nobreza e que pouco depois desabára, em uma grande companhia industrial de que elle tinha sido director e que uma fallencia tinha dissolvido. Outros affirmavam que a fonte dessas riquezas mysteriosas devia achar-se na intimidade existente entre elle e a generale. Explicavam esta intimidade de outro modo. Uns estavam sorprendidos da amizade que lhe testemunhava a velha generale, amizade na verdade muito para estranhar, visto como ella, apezar de sua avareza, lhe tinha emprestado, como o provavam os livros do notario da cidade, 25,000 rublos.

« Tambem affirmavam que o principe era querido de mademoiselle Paulina, ainda mais que de sua mãe e que elle passava com ella horas inteiras em seu gabinete, depois que a generale se recolhia; porém todos esses boatos corriam á surdina, e os mesmos que lhe prestavam fé, poupavam-se em expalha-los, cada qual sendo obrigado ao principe ou pelo menos por elle coberto de obsequios, era interessado em poupa-lo. »

Tal é a personagem que se acha assentada ao lado de mademoiselle Paulina no salão da generale. Esta acaba de socegar e o principe enceta com sua visinha uma conversação significativa:

« — Como tens emagrecido, minha prima! disse o principe em voz baixa.

« — Perguntae-me antes, retorquio Paulina, suspirando, como não morro! Tanto tenho soffrido ha algum tempo. Passar cinco annos nesta pequena cidade, em que não vejo um ser humano, e agora esta molestia que cada vez mais augmenta seus caprichos e esta avareza revoltante! Ha momentos em que sonho uma completa mudança em minha situação.

« — Paciencia! replicou o principe, todo o mal tem um termo, e creio que não tardará muito o fim de tudo isto.

« E voltou os olhos para a generale:

« — A' proposito, o negocio de Moscow vai em adiantamento?

« — Terminou como eu previa. Ella não quer casar-me por ter de dotar-me. Entretanto é preciso pôr um termo, quero absolutamente casar-me para sahir deste captiveiro. Tenho direito á 500 rusticos deixados por meu pae.

«—Sem duvida, accrescentou o principe, deveis absolutamente casar-vos, quando mesmo tivesseis de fugir de casa. Infelizmente não achareis aqui um marido conveniente, deveis ir á Moscow.

« — Nunca consenti-lo-ha ella. Logo que cahio doente, suppliquei-lhe de joelhos que fosse á Moscow para consultar os medicos. Recusou; o dinheiro lhe é mais charo que a vida.

« — Paulina, estás ahi? proferio a generale bocejando.

« — Sim, mamãe.

« E immediatamente approximou-se de uma mesa, sobre a qual se achava um embrulho de livros trazidos pelo principe.

« — Que fazes tu?

« — Percorro os livros.

« — Que livros?

« — Jornaes, minha tia, respondeu vivamente o principe.

« E batendo na testa como se lhe tivesse vindo uma idéa, diz á Paulina:

« — Ahi encontrareis um romance do director do collegio. Fallam bem delle.

« — Do director, diz Paulina, piscando os olhos. Julgo que elle veio visitar-nos.

« — De veras?

« — Sim, porém minha mãe não o recebeu bem, e elle não voltou mais.

« — De quem fallaes?

« — De livros, minha tia.

« E voltando-se novamente para Paulina:

« — Eis aqui o nosso homem, accrescentou sorrindo-se. Occupai-vos delle; é um mancebo em toda a extensão da palavra.

— Por que não! respondeu-lhe Paulina tambem sorrindo-se; agradou-me muito, é muito amavel. »

O principe apressa-se em dar andamento á idéa feliz que acaba de emittir e, graças ás suas passadas, Kalinovitch apresenta-se poucos dias depois em casa da generale. Esta difficilmente o reconhece, porém o principe o accumula de obsequios, roga-lhe que venha fazer-lhes a leitura de seu ultimo romance, e Paulina junta suas instancias ás do principe. Marca-se o dia para essa leitura e Kalinovitch sahe da casa da generale muitissimo glorioso do acolhimento que lhe fizeram.

Porque quer o principe casar Paulina? — Para mais seguramente gosar de uma fortuna, de que, uma vez casada com um mancebo que lhe dever a sua riqueza, ella disporá como soberana; triste e odioso calculo que arrasta uma serie de tentativas habilmente dispostas, e cujo unico fim é fazer um casamento entre Kalinovich e Paulina! Um serão de leitura, um passeio á cavallo, um baile, nada mais é preciso para perturbar a razão do director do collegio. Até mesmo uma occasião, não é mais sobre Paulina mas sobre a filha do principe Raminsy, que ousa lançar um olhar temerario. O que é feito então da pobre Nastineka? Ainda não está abandonada e Kalinovitch, continua a fingir um certo extremo; porém não ignora o acolhimento que fazem a generale e sua filha. Só pensa no futuro, com dolorosa inquietação.

Entretanto aqui tendes as palavras um dia empregadas pelo principe Raminsky á Kalinovitch.

« — Vós agora sois recebido em casa da generale... Porque não pensarieis seriamente em mademoiselle Paulina? Que futuro para vós e para vosso talento! *Mil Almas*, meu charo senhor, uma fortuna perfeitamente administrada e um capital cuja somma ainda ninguem conhece! Com isso podeis ir onde bem vos parecer, á Petersbugo, Moscow, Odessa e mesmo aos paizes estrangeiros... Podeis escolher o lugar mais favoravel ás vossas inspirações...

« Esta proposição destrahio completamente Kalinovitch. Fingio toma-la por uma galanteria; porém depois de ter deixado o principe, reflectio sobre todas as circumstancias de sua vida desde que se tinha vindo estabelecer n'esta pequena cidade; primeiramente esse amor de Nastineka ao qual se tinha entregue irreflectidamente e que tinha estabelecido entre elles um laço cuja intimidade não permittia-lhe deixar mais sem faltar a honra, depois o successo litterario porque não esperava, e emfim o successo ainda mesmo previsto na casa da generale... Porém Nastineka? Era impossivel desposa-la agora... Então não procedia mais acabar resolutamente. Era o parecer á que dava razão, com quanto todavia sua consciencia contra elle se revoltasse. »

Kalinovitch deliberando apressa-se á pedir uma licença de 3 mezes para sahir-se de tão grave occurrencia. Obtida a licença, vem despedir-se dos Godnef. Logo que expoz os motivos que o levam a partir para Petersburgo, o honrado Mr. Godnef nada tem á reflectionar, e Nastisneka submette-se tambem apparentemente á essa dura necessidade. Somente ao anoitecer do mesmo dia em que elle lhes tinha annunciado sua proxima partida, ella pede-lhe que a acompanhe.

« — Onde queres ir? perguntou-lhe o mancebo.

« — Ao tumulo de minha mãe respondeu-lhe Nastineka. Ha bastante tempo que lá não tenho ido supplicar, e quero que tu me sigas.

« — Logo que chegou ao cemiterio, Nastineka pára diante de um tumulo semi-occulto pelas crescidas hervas. Ajoelha-se e obriga-o á fazer o mesmo. Depois voltando-se para elle e com voz pouco firme;

« — Jura-me, Jacques, diz ella; jura-me que jamais abandonar-me-has; que serei tua mulher, tua amiga. Sem isto como poderei esperar o perdão de minha mãe? A tres noites que a vejo toda chorosa; ella soffre pelo meu comportamento...

« — Para que todo este melodrama? retorquio Kalinovitch.

« — Não, Jacques, é absolutamente preciso. Não terei outra consolação quando partires.

« — Eu o juro... disse elle.

« — No mesmo instante uma massa negra sahio com ruido da herva densa e voou. Kalinovitch tremeu: Nastineka não bolio-se. — Que tens diz ella? E' um corvo!

« — Semelhantes scenas são feitas para atacar os nervos das moças velhas, retorquio Kalinovitch

« Assim que entrou em casa conheceu que ainda não estavam terminados os seus tormentos. Nastineka declarou-lhe com muita calma que antes de partir era indispensavel que a pedisse em casamento. Kalinovitch esforçou-se em fazer-lhe comprehender que não seria fóra de tempo dar esse passo em sua volta; porém nada pôde vencer a obstinação da rapariga e Kalinovitch resolveu dar-lhe essa ultima satisfação, não sem abraçar uma segunda tenção. Bem o sorprendeu, por que no momento em que Mr Godnef o apertava em seus braços chamando-o «meu genro», o capitão soubera a noticia da proxima partida, e entrava em casa com intenções mui pouco pacificas ».

Depois de ter supportado todas estas scenas penosas, Kalinovitch despede-se de seus hospedes e parte para Petersburgo. As provanças que o esperam n'esta cidade acabam de transforma-lo. De ora em diante elle está talhado para lutas mais fortes. Exaltado pelo orgulho, prepara-se para uma vida nova. Votar-se-ha ao bem de seu paiz, attacará as desordens que o ameaçam. Abrir-lhe-ha essa brilhante e laboriosa carreira o casamento que lhe foi proposto pelo principe Raminsky. Casa-se com Paulina. Possuidor de *Mil Almas*, em pouco obtem o cargo de vice-governador na mesma provincia em que elle dirigio um collegio de pequena cidade.

Entremos na segunda parte do romance:

Kalinovitch tornou-se de ora em diante o representante d'esta nova escola de empregados intelligentes, integros, activos, que pozeram todas as suas qualidades ao serviço do estado e que, verdadeiras doutrinas do despotismo, no exercicio de suas funcções actuam com toda a infleixibilidade que dá estreitas convicções, porém bem determinadas. Resta saber se seu passado não lhe creará obstaculos insuperaveis. Ha encargos que deve-se assumir com uma consciencia pura. Kalinovitch esqueceu-se e vai apparecer victima de seu proprio erro.

A' sua chegada á capital, o novo vice-governador recebe de seu chefe immediato e de todos os subordinados o mais gracioso acolhimento. Que espectaculo apresenta-seá Kalinovitch! Todas as apparencias da ordem mal disfarçando todas as variedades da fraude, do vicio ou da incapacidade: aqui concussionarios, ali os sabios affectados, por toda a parte audaciosos aventureiros, que levam á administração esse espirito nomada, uma das forças e das fraquezas da raça slava, e que aproveitam-se da insufficiencia das instituições para passar com incrivel facilidade de uma funcção á outra, assim percorrendo em poucos annos o vastissimo campo do exercito administrativo na Russia. O novo vice-governador não limita-se a lançar, sobre esses grupos servis, o olhar de desprezo do recem-chegado que se julga sôgoro de sua fortuna; está resolvido á combate-los abertamente; o presumpçoso escolar de Moscow, não contente com razão de sua primeira campanha contra um collegio de uma cidade pequena, vai atacar um governo de provincia.

O governador accumula-o de finezas e expõe-lhe seus principios de administração. Esses principios são mui simples; os tribunaes que dependem do governo formam outros tantos corpos distinctos, entre si zelosos e para não crear inimigos, o governador de modo algum não envolve-se em attribuições.

No mais todos os empregados são excellentes e a mais perfeita ordem reina na administração. Kalinovitch não é d'esse modo de ver, começa por estabelecer em todos os tribunaes que se acham sob sua immediata dependencia uma tal ordem que tornava-se impossivel toda exacção. Feito isto pede a seu chefe que demitta os funccionarios que lhe eram mais adherentes. O governador em vão procura obstar; Kalinovitch o previne que se não lhe fizer justiça á sua petição, dirigir-se-ha ao ministro. A indulgencia manifestada pelo governador, devemos confessa-lo, não era inteiramente desculpavel; elle participava das exacções commettidas por seus subordinados como ordinariamente se pratica. As severidades de Kalinovitch grangeam nome na cidade; indignam-se contra o vice-governador. Comtudo forma-se um partido que o sustenta. Kalinovitch tem por si a joven geração, sempre dada á fazer opposição, á declamar contra a corrupção administrativa e isso as mais das vezes não sem razão.

Kalinovitch, não o esqueçamos, é entretanto olhado pelo principe Raminsky como a sua creatura. E' o principe quem faz ter lugar seu casamento com Paulina, esse casamento ao qual Kalinovitch deve a sua posição. O fim do principe não foi somente subtrahir Paulina á tutella de uma mãi avarenta, mas tambem crear para si uma influencia na gestão de seus bens: quiz manejar na alta administração do imperio um instrumento util, e por isso julgou acha-lo em Kalinovitch.

Este principe ambicioso e personagem sediciosa, typo do espirito de especulação e aventuras que anima certos nobres Russos, terminou por casar sua propria filha com um rico industrial, Mr Tchetverikof. Blasona de assim exercer uma poderosa influencia. Engana-se.

Seu genro, o proprio Mr Tchetverikof, mandado vir pelo vice-governador, vê-se muito mal recebido. Kalinovitch prometteu que fazia uma restituição forçada á esse millionario.

Convida-o á dar uns dez mil rubblos para os embellesamento da cidade.

Ameaçado de perder as bôas graças do alto funccionario, o arrematador é forçado á vender os seus bens.

Kalinovitch bem depressa desligou-se do proprio governador, compromettido em negocios escandalosos e obrigado á ir á Petersburgo.

Ao depois chega a vez do principe, a quem a mania de especular levou á actos fraudulentos.

Um contrato para a construcção de uma calçada deve ser assignada proximamente. O principe figura entre os empreiteiros, que são convocados pelo vice-governador, então governador interino, perante a commissão das obras publicas.

« — Bem, meus senhores! diz Kalinovitch com uma emoção mal contida aos empreiteiros.—Depois voltando-se para seu secretario: — Dai-me as canções prestadas pela empreitada.

« O secretario entregou-lhe um maço de papeis.

« — Ahi estão todos? perguntou-lhe Kalinovitch, olhando-o fixamente.

« — Sim, senhor, respondeu o secretario com a voz tremula.

« O vice-governador procurou entre essas peças uma que tirou.

« — Todas estas peças foram examinadas por vós, disse aos membros da commissão; porém acabo de receber do tribunal de Penza uma declaração, affirmando que um dos actos de propriedade exibidos por um dos empreiteiros é acoimado de falso.

« Em apoio d'estas palavras o vice-governador tirou do bolso uma carta que entregou aos membros da commissão. Todos os semblantes expandiram-se, o do principe enrubesceu.

« — E' por isso, senhores, diz Kalinovitch aos assistentes, que as empreitadas não serão hoje admittidas.—E tornou a collocar todas as peças em sua carteira.—Esta falsidade que se nos denuncia, deve ser julgada.

« Tendo dito isto, o vice-governador saudou precipitadamente os membros da commissão, como se tivesse pressa em promptamente terminar tão penosa scena, e sahio.

« O principe precipitou-se ao seu encontro, Kalinovitch disse algumas palavras em voz baixa.

« O semblante do principe logo depois tomou um tincto livido.

«Alguns dos escrivães viram-o titubear; elle desceu a escada e encontrou no vestibulo o chefe de policia que o fez subir a seu carro.

« Na tarde do mesmo dia uma grande noticia espalhou-se na cidade; o principe Raminsky accusado de ter apresentado uma peça reputada falsa, tinha sido preso.

« Um semelhante acto de rigor acabou de desprender contra o vice-governador todos os funccionarios e todas as pessoas sensatas da cidade.

« Ousar prender um nobre, um homem tão perfeito e tão amavel como o principe Raminsky! O marechal da nobreza fez queixa ao ministro.

« Estas disposições de nenhum modo espantaram o vice-governador, que ao contrario impoz aos agentes que velassem em que o prisioneiro não fugisse.

« A devaça foi começada pelo chefe de policia e pretenderam tanto por sua crueldade natural, como para agradar ao governador, obrigar o principe a por-se de pé perante elle duas ou tres horas consecutivas durante os interrogatorios.

« Tambem pretenderam que viandantes tinham ouvido gritos e gemidos na prizão, o que parecia indicar que as pessoas implicadas n'este negocio eram submettidas á actos de violencia, em outros termos, ás torturas. »

A filha do principe, no entretanto, quer assegurar um protector ao prisioneiro. Seu marido temendo ser envolvido no negocio, deixou-a arrebatadamente, com o pretexto de uma viagem longinqua e indispensavel. A joven princeza torna-se pois solicitadôra; vem procurar Paulina, que revela-lhe a causa de sua prisão; o principe fez de Kalinovitch um inimigo irreconciliavel lembrando-lhe a origem de sua fortuna. Paulina todavia concorda em vêr o prisioneiro, em fazer-lhe chegar alguns soccorros. Ella dirige-se á prisão; abrem-lhe a cellula em que padece o infeliz Raminshy. O que acontece? Quando ella vae deixar o principe, um pouco confortado e consolado o governador apparece accompanhado do administrador da prisão, palido e tremulo.

— « As damas de tal modo interessam-se pela vossa sorte, meu principe, diz Kalinovitch com uma emoção mal contida, que não lhes posso prohibir que venham vêr-vos, comquanto seja inteiramente contrario ás ordens.

— « Fico-vos summamente reconhecido, respondeu-lhe o principe.

— « Porém, vêjo que vos alojaram mal, e vou dar ordens n'esse sentido. Vamos! disse a sua mulher, que estava mais morta do que viva, vim buscar-vos. Saiamos.... até a primeira vista, principe.

« E levou sua mulher.

« O carro esperava-os na porta, Kalinovitch foi o ultimo á subir e fechou a portinhola violentamente. Durante o caminho, o cocheiro julgou ouvir barulho; pareceu-lhe que seus amos fallavam em voz alta. Logo que chegaram Kalinovitch foi o primeiro á apear-se e immediatamente retirou-se para seu gabinete. Um lacaio viu-se na necessidade de ajudar Paulina á apear-se; ella caminhava com custo e um véo cuidadosamente abaixado encobria seu semblante.

« A visita do vice-governador á prisão trouxe muitos resultados. O primeiro foi mudado para escura cellula em que havia pouco tempo esteve um pobre preso pelo crime de roubo á mão armada. O commandante do batalhão deu ordem aos officiaes da guarda da prisão para que não deixassem pessoa alguma ir ter com o principe Raminsky. O vice-governador de sua parte pedia á administração a demissão do administrador da prisão. »

Kalinovitch então mostra-se pouco prudente. Demittir o administrador da prisão não é dar um poderoso auxiliar ao prisioneiro? Não vai o principe [illegible] no funccionario demittido? É o que com effeito se dá. A entre vista em que Raminsky e o administrador ajustam um plano de conducta donde surdirá a ruina de Kalinovitch é um dos mais fieis quadros que tinham sido traçados das regiões interiores da administração russa. Ahi existem traços de uma veracidade cruel. O principe recebe em sua cellula a visita do administrador decahido do favor, que com o copo na mão, combina com elle nos meios de comprar o silencio ou as disposições favoraveis de alguns complices envolvidos no mesmo negocio. Depois d'esta entre vista o administrador, cujo zelo é emolado por uma grande recompensa, parte para Petersburgo, onde vai defender a causa do principe, a qual é mais para diante ganha.

Então chega o fim do romance. Essa guerra dos abusos feita por um ambicioso, essa estranha luta de um recem-chegado contra os homens de quem se servio para firmar sua fortuna, termina com o quadro que o escriptor quiz traçar dos seus administrativos. Um encontro inexperado é o preludio do desfecho. Em uma companhia de comediantes, autorisada pelo proprio governador á dar algumas representações, acha-se Nastineka que atirou-se á vida de artista sob o desespero do amor. Ella escreve á Kalinovitch, cujas recordações se despertam.

O incorruptivel governador não ousa recusar uma entrevista; porém na volta de uma noite fortivamente passada em casa da actriz, acha sua casa em desarranjo. Bahus acham-se amontuados no vestibulo. Paulina indignada com a conducta de seu marido, partio para Petersburgo, promettendo salvar o principe. Deixa uma carta em que avisa á Kalinovitch que sabe de tudo: « Vosso procedimento ultimo para mim, disse-lhe ella, dai-me o direito de deixar-vos. » Esta fuga é o começo da ruina de Kalinovitch. Em breve boatos desfavoraveis começam a circular na cidade. Uma scena violenta tem lugar entre Kalinovitch e o chefe de policia por occasião de um incendio proveniente de um conflicto de attribuições. O governo superior toma conhecimento do facto e pronuncia-se contra Kalinovitch, que é demittido. Da classe dos administradores passa á não menos numerosa dos descontentes, não tem outra consolação mais que Nastineka, que o acompanha á Moscow. Paulina que ficou em Petersburgo, ahi pouco depois acaba no isolamento uma existencia abreviada pela dôr. O mais feliz de todos estes personagens que juntos porfiaram a fortuna é o principe que ve-se rehabilitado, depois das desgraças de Kalinovitch, á entrar em suas terras com sua filha e genro. Enviuvando Kalinovitch casa-se com Nastineka, porém a actriz então só vive para o theatro e seu marido acaba tristemente, sob o peso de sua desdenhosa complacencia, a existencia cujo periodo mais e mais instructivo, o autor só cingio-se á assignalar.

Tal é a fabula imaginada por M. Pisemsky para tornar patente a velha e a nova Russia. Na primeira parte é a pequena cidade que elle pinta com os seus prejuizos tradicionaes, porém tambem com os seus costumes simples patriarchaes. Na segunda, apresenta-se-nos uma outra sociedade, agitada, orgulhosa, dividida entre um vago desejo de melhoramentos moraes e uma ardente pesquiza do bem estar material. E' no quadro da classe dos proprietarios que M. Pisemsky principalmente mostrou-se original. Tinha-se pintado antes delle os rusticos, os burguezes e os pequenos empregados. Os types de senhores camponezes e de altos funccionarios que se encontram em *Mil Almas* são de uma perfeita veracidade. Taes homens poderiam representar na Russia um importante papel, elles são collocados entre a elevada nobreza das cidades e o povo; elles poderiam iniciar a classe inferior nos principios e nas formas da civilisação occidental.

Infelizmente, a maior parte é pouco proprie para cumprir essa tarefa. Quão triste e por tanto quão fiel retrato como o do principe Raminsky, do grande senhor, instruido, elegante, affavel, porém despido de todo o sentimento moral! Se a fortuna tivesse continuado á favorecê-lo, teria conseguido dissimular as fraquezas de que se torna culpado; porém, aos primeiros revezes que experimenta, deixa ver a profunda corrupção que occulta essas apparencias seductoras. Demais não seria preciso julga-lo com muita severidade: a educação que recebem na Russia os seculares, e a impunidade de que gozam, ultrapassam todos os titulos da indulgencia. As mulheres que o autor faz figurar á par do principe Raminsky devem ser apreciadas sob o mesmo ponto de vista; nenhum freio, nem mesmo o da opinião publica as detém no meio das seducções e das provanças da vida. O mesmo estado social da Russia em muito é tido nos erros que ellas commettem.

As personagens do romance *Mil Almas* podem ser dispostas em dous grupos correspondentes ás duas partes do romance; de um lado os habitantes de uma pequena cidade, de outro os de Petersburgo. Entre os primeiros, justamente sobre os quaes a analyse da narração não permittia insistir, é os que merecem alguma attenção. Primeiramente deve-se citar o velho guarda do collegio, Terka, feliz personificação da obstinação brutal do homem do povo que chega a exercer uma especie de autoridade. Nada fa-lo-hia mover contra a vontade; um só argumento; o pão, podê-lo-hia, talvez, conseguir; porém seu amo, M. Godnef, é mui bom christão para á isso recorrer. Encontra-se o mesmo dom de teima grosseira em uma outra personagem do collegio, Lebedof, professor de mathematicas; mas só essa obstinação lhe serve para fins que della quasi constituem uma virtude.

Nos primeiros tempos de sua estada em X...., o professor não se limitava a guerrear os ursos do paiz; em suas horas vagas, teve a felicidade de ganhar uma pequena somma no jogo, e este ganho n'elle desenvolveu o amor ás cartas á tal ponto que relacionou-se com todos os jogadores da cidade. Nem mesmo os pagens despreza. Não é o amor ao dinheiro que o impelle, mas sim a necessidade de emoções. Entretanto sua felicidade termina; não trepida em empenhar uma parte com um negociante que passa pelo jogador mais recto da cidade. Esta impudencia custar-lhe-ha caro; torna á perder tudo quanto tinha ganho, e ainda mais cinco mil rublos. Para um pobre empregado como elle, esta somma é enorme; com tudo elle não hesita em dar uma caução ao negociante, ainda que mui bem saiba que este enganou-o.

A' datar dessa occasião, Lebedof emprega os dous terços de seus vencimentos na amortisação da divida e sujeita-se ás mais duras privações. Retirado em uma pobre choça, na extremidade do suburbio, vive como um pobre rustico e só torna a tomar seu primeiro modo de vida, quando seu credor acha-se cabalmente satisfeito. Tal é a natureza humana na Russia. Dir-se-hia ser um solo virgem em que tudo favorece um crescimento rapido, e se ahi se encontram algumas vezes creações monstruosas e odiosos exemplos de depravação, a complacencia austera e a dedicação levada ao heroismo, tambem contam numerosos representantes. Dir-se-hia ser uma arvore com os ramos resequidos, cujas raizes estão cheias de vigor. Encontra-se no correr do romance muitas personagens, que como Lebedof, o honrado M. Godnef e seu irmão, occultam sob um rude involucro, qualidades que cada vez mais raras se tornam na Russia nas classes superiores e o autor obrou bem em torna-las evidentes, por que sem isso poder-se-hia desesperar do futuro do paiz.

Em Petersburgo é um mundo differente e com menos originalidade. Um egoista vivêur, Belavine, que avulta o numero dos dilettanti da comediante Nastineka e acaba por preferir-lhe uma escrava bruta, tal é um dos typos dessa falsa civilisação, que na Russia parece de origem estrangeira e que o autor com vivacidade combate. A' datar do reinado do imperador Nicoláo, uma especie de reacção manifestou-se na litteratura russa á respeito dos estrangeiros de todas as classes que habitam esse paiz. Foi Gogol quem deu o signal dessa reacção e foi seguido pela multidão dos romancistas. O proprio M. Thourguenef não resistio á essa tendencia nacional; os seus *Contos de um Caçador* representam-os um Francez em uma situação compassiva e elle parece comprazer-se nessa pintura. Essa desagradavel tendencia, animada pelo partido slavo, desenvolve cada dia á mais. Os homens que por seus habitos e sentimentos, pertencem á civilisação occidental, parecem até mesmo a ella approximarem-se e Mr. Hertzen por sua vez prega de algum modo em seus ultimos escriptos uma cruzada contra a influencia estrangeira. E' de desejar, para o interesse da Russia, que o espirito satyrico de seus escriptores se inspire de um outro movel.

O successo de M. Pisemsky felizmente explica-se por outras causas, e se se lhe póde censurar sua severidade para com os imitadores do estrangeiro, a menos não será accusado de acariciar muito o amor-proprio nacional. O merito do escriptor, podemo-lo ver, é pela simples combinação dos acontecimentos chegar aos resultados que a satyra demanda. O romancista soube descortinar, sem vãas deferencias, as fraquezas, os erros das classes médias da sociedade russa, daquellas que hoje tem em suas mãos a mais ardua tarefa e das quaes depende o futuro do paiz. M. Pisemsky além disso não quiz só tornar odioso o vicio. Deixa divisar em seu paiz essas mesmas prespectivas idéas para as quaes o poeta Nesrassof volta suas vistas; deste modo corresponde ao geral pensar de seus compatriotas. O romance satyrico assim comprehendido, pode prestar grandes serviços á Russia. Até então o romance russo seguia as pisadas de Gogol. Um pequeno numero de escriptores, taes como Mrs. Grigorowitche Thourguenef, unicos que tinham experimentado attrahir a attenção do publico para as infelizes sortes dos rusticos. Os que punham em scena os empregados russos limitavam-se, bem como Gogol o fizera, á sensurar seus habitos de concussão. Era impossivel que n'isso ficasse; os funccionarios russos apresentam um campo vastissimo ao estudo do moralista e á observação do romancista. As desordens que reinam na administração, não provém unicamente da ambição dos homens que a compõe; deve-se juntar á essa vergonhosa fraqueza a profunda ignorancia, o descuido, a incorregivel preguiça, o servilismo, e, acima de todos, os habitos de intemperança tão espalhados na classe dos funccionarios. Era, o que os romancistas eximiam-se de escrever, porque lhes era prohibido esclarecer semelhantes factos. As mudanças que se teem effectuado na Russia desde a morte do imperador Nicoláo derrubaram as barreiras.

(Continuar-se-ha.)